

Índice

Dados da Empresa

Composição do Capital	1
-----------------------	---

DFs Individuais

Balanço Patrimonial Ativo	2
Balanço Patrimonial Passivo	3
Demonstração do Resultado	4
Demonstração do Resultado Abrangente	5
Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)	6

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2021 à 30/09/2021	7
DMPL - 01/01/2020 à 30/09/2020	8
Demonstração de Valor Adicionado	9

DFs Consolidadas

Balanço Patrimonial Ativo	10
Balanço Patrimonial Passivo	12
Demonstração do Resultado	14
Demonstração do Resultado Abrangente	16
Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)	17

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2021 à 30/09/2021	19
DMPL - 01/01/2020 à 30/09/2020	20
Demonstração de Valor Adicionado	21

Comentário do Desempenho	22
--------------------------	----

Notas Explicativas	28
--------------------	----

Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes	86
---	----

Pareceres e Declarações

Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva	89
Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras	90
Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente	91

Dados da Empresa / Composição do Capital

Número de Ações (Mil)	Trimestre Atual 30/09/2021
Do Capital Integralizado	
Ordinárias	15.527
Preferenciais	23.044
Total	38.571
Em Tesouraria	
Ordinárias	0
Preferenciais	0
Total	0

#Error

#Error

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2021	Exercício Anterior 31/12/2020
1	Ativo Total	2.531.050	2.133.733
1.01	Ativo Circulante	119.073	208.401
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	36.369	50.421
1.01.06	Tributos a Recuperar	17.859	25.888
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	17.859	25.888
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	64.845	132.092
1.01.08.03	Outros	64.845	132.092
1.01.08.03.01	Dividendos a Receber	64.778	132.047
1.01.08.03.03	Outros Créditos	67	45
1.02	Ativo Não Circulante	2.411.977	1.925.332
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	191.321	171.651
1.02.01.02	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através de Outros Resultados Abrangentes	137.478	137.478
1.02.01.02.02	Outros Títulos	217	217
1.02.01.02.03	Títulos para Negociação	137.261	137.261
1.02.01.07	Tributos Diferidos	17.323	12.827
1.02.01.07.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	17.323	12.827
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	36.520	21.346
1.02.01.10.03	Depósitos Judiciais	36.520	21.346
1.02.02	Investimentos	2.216.078	1.748.723
1.02.02.01	Participações Societárias	2.216.078	1.748.723
1.02.02.01.01	Participações em Coligadas	109.765	91.104
1.02.02.01.02	Participações em Controladas	1.985.216	1.558.988
1.02.02.01.04	Outros Investimentos	121.097	98.631
1.02.03	Imobilizado	11	14
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	11	14
1.02.04	Intangível	4.567	4.944
1.02.04.01	Intangíveis	4.567	4.944
1.02.04.01.01	Contrato de Concessão	4.567	4.944

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2021	Exercício Anterior 31/12/2020
2	Passivo Total	2.531.050	2.133.733
2.01	Passivo Circulante	66.073	144.163
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	1.499	879
2.01.01.01	Obrigações Sociais	1.499	879
2.01.01.01.01	Encargos Sociais	1.499	879
2.01.02	Fornecedores	1.012	72
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	1.012	72
2.01.03	Obrigações Fiscais	487	18.795
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	305	18.665
2.01.03.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social a Pagar	0	971
2.01.03.01.02	Outras Obrigações Fiscais Federais	153	6.365
2.01.03.01.03	PIS/COFINS	152	11.329
2.01.03.03	Obrigações Fiscais Municipais	182	130
2.01.05	Outras Obrigações	63.075	124.417
2.01.05.02	Outros	63.075	124.417
2.01.05.02.01	Dividendos e JCP a Pagar	62.116	123.621
2.01.05.02.04	Outros Passivos Circulantes	959	796
2.02	Passivo Não Circulante	5.436	4.928
2.02.04	Provisões	5.436	4.928
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	1.953	1.445
2.02.04.01.01	Provisões Fiscais	1.666	1.263
2.02.04.01.04	Provisões Cíveis	287	182
2.02.04.02	Outras Provisões	3.483	3.483
2.02.04.02.04	Provisões Regulatórias	3.483	3.483
2.03	Patrimônio Líquido	2.459.541	1.984.642
2.03.01	Capital Social Realizado	2.480.000	1.340.000
2.03.02	Reservas de Capital	316	316
2.03.02.06	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	316	316
2.03.04	Reservas de Lucros	771.470	1.911.470
2.03.04.01	Reserva Legal	196.308	196.308
2.03.04.05	Reserva de Retenção de Lucros	575.162	1.715.162
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	475.230	0
2.03.06	Ajustes de Avaliação Patrimonial	-1.267.475	-1.267.144

DFs Individuais / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2021 à 30/09/2021	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2021 à 30/09/2021	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2020 à 30/09/2020	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2020 à 30/09/2020
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	174.039	464.825	80.006	279.717
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-6.818	-17.742	-5.935	-15.288
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	2.688	1.130	-514	-1.533
3.04.06	Resultado de Equivalência Patrimonial	178.169	481.437	86.455	296.538
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	174.039	464.825	80.006	279.717
3.06	Resultado Financeiro	621	5.578	317	5.326
3.06.01	Receitas Financeiras	649	5.653	338	5.382
3.06.02	Despesas Financeiras	-28	-75	-21	-56
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	174.660	470.403	80.323	285.043
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	933	4.496	0	0
3.08.02	Diferido	933	4.496	0	0
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	175.593	474.899	80.323	285.043
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	175.593	474.899	80.323	285.043
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)				
3.99.01	Lucro Básico por Ação				
3.99.01.01	ON	4,2957	11,618	1,965	6,9734
3.99.01.02	PN	4,7253	12,7798	2,1615	7,6707
3.99.02	Lucro Diluído por Ação				
3.99.02.01	ON	4,2957	11,618	1,965	6,9734
3.99.02.02	PN	4,7253	12,7798	2,1615	7,6707

DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2021 à 30/09/2021	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2021 à 30/09/2021	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2020 à 30/09/2020	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2020 à 30/09/2020
4.01	Lucro Líquido do Período	175.593	474.899	80.323	285.043
4.03	Resultado Abrangente do Período	175.593	474.899	80.323	285.043

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2021 à 30/09/2021	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2020 à 30/09/2020
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	-32.797	-24.965
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	-9.045	-10.004
6.01.01.01	Lucro Líquido antes do IR e da CSLL	470.403	285.043
6.01.01.02	Depreciação e Amortização	1.481	1.481
6.01.01.03	Resultado da Equivalência Patrimonial	-481.437	-296.538
6.01.01.07	Constituição (Reversão) Provisão para Contingências Passivas	508	10
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	-23.752	-14.961
6.01.02.01	Tributos a Recuperar	8.029	0
6.01.02.03	Depósitos Judiciais	-15.174	1.877
6.01.02.04	Fornecedores	0	-795
6.01.02.05	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	620	552
6.01.02.06	Tributos a Recolher	-18.308	-9.624
6.01.02.07	Outras Contas - Passivos	163	25
6.01.02.08	Tributos a Recuperar	0	-114
6.01.02.10	Outras Contas - Ativos	-22	-6.882
6.01.02.17	Fornecedores	940	0
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	80.250	27.733
6.02.04	Dividendos Recebidos	80.250	27.733
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	-61.505	-1
6.03.02	Dividendos Pagos	-61.505	-1
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	-14.052	2.767
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	50.421	28.451
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	36.369	31.218

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2021 à 30/09/2021**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	SalDOS Iniciais	1.340.000	316	1.911.470	0	-1.267.144	1.984.642
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	SalDOS Iniciais Ajustados	1.340.000	316	1.911.470	0	-1.267.144	1.984.642
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	0	0	0	0
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	475.230	-331	474.899
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	474.899	0	474.899
5.05.03	Reclassificações para o Resultado	0	0	0	331	-331	0
5.05.03.02	Realização de Custo Atribuído	0	0	0	331	-331	0
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	1.140.000	0	-1.140.000	0	0	0
5.06.04	Aumento de Capital Social	1.140.000	0	-1.140.000	0	0	0
5.07	SalDOS Finais	2.480.000	316	771.470	475.230	-1.267.475	2.459.541

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2020 à 30/09/2020**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	1.340.000	316	1.521.681	0	-1.454.873	1.407.124
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	1.340.000	316	1.521.681	0	-1.454.873	1.407.124
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	0	0	0	0
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	285.466	-423	285.043
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	285.043	0	285.043
5.05.03	Reclassificações para o Resultado	0	0	0	423	-423	0
5.05.03.02	Realização de Custo Atribuído	0	0	0	423	-423	0
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	0	0	0
5.07	Saldos Finais	1.340.000	316	1.521.681	285.466	-1.455.296	1.692.167

DFs Individuais / Demonstração de Valor Adicionado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual	Acumulado do Exercício
		Exercício 01/01/2021 à 30/09/2021	Anterior 01/01/2020 à 30/09/2020
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-1.825	-4.301
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-1.825	-4.301
7.03	Valor Adicionado Bruto	-1.825	-4.301
7.04	Retenções	-1.481	-1.481
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-1.481	-1.481
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	-3.306	-5.782
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	487.090	301.920
7.06.01	Resultado de Equivalência Patrimonial	481.437	296.538
7.06.02	Receitas Financeiras	5.653	5.382
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	483.784	296.138
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	483.784	296.138
7.08.01	Pessoal	12.779	10.455
7.08.01.01	Remuneração Direta	11.500	9.440
7.08.01.02	Benefícios	715	557
7.08.01.03	F.G.T.S.	564	458
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	-4.163	379
7.08.02.01	Federais	-4.199	187
7.08.02.02	Estaduais	8	10
7.08.02.03	Municipais	28	182
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	269	261
7.08.03.02	Aluguéis	194	205
7.08.03.03	Outras	75	56
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	474.899	285.043
7.08.04.02	Dividendos	112.788	0
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	362.111	285.043

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2021	Exercício Anterior 31/12/2020
1	Ativo Total	12.142.481	10.667.254
1.01	Ativo Circulante	3.758.884	3.955.299
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	743.079	1.166.205
1.01.03	Contas a Receber	1.915.829	1.918.725
1.01.03.01	Clientes	1.689.670	1.623.760
1.01.03.01.01	Contas a receber de Clientes	2.254.014	2.141.621
1.01.03.01.02	Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	-564.344	-517.861
1.01.03.02	Outras Contas a Receber	226.159	294.965
1.01.04	Estoques	17.197	12.313
1.01.06	Tributos a Recuperar	780.958	591.837
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	780.958	591.837
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	301.821	266.219
1.01.08.03	Outros	301.821	266.219
1.01.08.03.01	Ativo Financeiro - Indenização Projeto Básico Usina Pery	42.401	0
1.01.08.03.03	Dividendos a Receber	5.930	14.352
1.01.08.03.04	Outros Créditos	168.282	171.161
1.01.08.03.06	Ativo Financeiro - Bonificação de Outorga	35.977	33.674
1.01.08.03.07	Recursos da CDE para Cobertura de CVA	49.231	47.032
1.02	Ativo Não Circulante	8.383.597	6.711.955
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	4.158.283	2.623.539
1.02.01.02	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através de Outros Resultados Abrangentes	137.478	137.478
1.02.01.02.02	Outros Títulos	217	217
1.02.01.02.03	Títulos para Negociação	137.261	137.261
1.02.01.04	Contas a Receber	26.797	32.454
1.02.01.04.01	Clientes	139.318	143.850
1.02.01.04.02	Provisão p/ Créditos de Liquidação Duvidosa-PCLD	-114.614	-114.614
1.02.01.04.03	Outras Contas a Receber	2.093	3.218
1.02.01.07	Tributos Diferidos	844.841	884.423
1.02.01.07.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	844.841	884.423
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	3.149.167	1.569.184
1.02.01.10.03	Tributos a Recuperar	1.056.935	109.904
1.02.01.10.04	Depósitos Judiciais	322.384	291.869
1.02.01.10.05	Ativo Financeiro Indenizatório - Concessão	701.674	612.637
1.02.01.10.06	Ativo Financeiro - Parcela A - CVA	644.187	286.861
1.02.01.10.07	Ativo Financeiro Bonificação de Outorga	284.752	267.913
1.02.01.10.08	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	10.000	0
1.02.01.10.09	Ativo Financeiro - Indenização Projeto Básico Usina Pery	129.235	0
1.02.02	Investimentos	321.066	268.933
1.02.02.01	Participações Societárias	321.066	268.933
1.02.02.01.01	Participações em Coligadas	199.969	170.302
1.02.02.01.04	Participações em Controladas em Conjunto	121.097	98.631
1.02.03	Imobilizado	110.409	201.427
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	36.432	138.404
1.02.03.03	Imobilizado em Andamento	73.977	63.023

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2021	Exercício Anterior 31/12/2020
1.02.04	Intangível	3.793.839	3.618.056
1.02.04.01	Intangíveis	3.793.839	3.618.056
1.02.04.01.01	Contrato de Concessão	3.740.996	3.610.710
1.02.04.01.02	Outros Intangíveis	52.843	7.346

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2021	Exercício Anterior 31/12/2020
2	Passivo Total	12.142.481	10.667.254
2.01	Passivo Circulante	3.613.999	3.522.162
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	220.317	211.656
2.01.01.01	Obrigações Sociais	220.317	211.656
2.01.02	Fornecedores	1.516.625	1.224.547
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	1.516.625	1.224.547
2.01.03	Obrigações Fiscais	486.101	370.858
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	212.530	94.368
2.01.03.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social a Pagar	149.309	15.362
2.01.03.01.02	PIS/COFINS	60.988	70.171
2.01.03.01.03	Outros	2.233	8.835
2.01.03.02	Obrigações Fiscais Estaduais	271.591	274.512
2.01.03.03	Obrigações Fiscais Municipais	1.980	1.978
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	292.173	968.493
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	180.685	865.901
2.01.04.01.01	Em Moeda Nacional	158.122	860.552
2.01.04.01.02	Em Moeda Estrangeira	22.563	5.349
2.01.04.02	Debêntures	111.488	102.592
2.01.05	Outras Obrigações	896.318	548.707
2.01.05.02	Outros	896.318	548.707
2.01.05.02.01	Dividendos e JCP a Pagar	62.116	123.621
2.01.05.02.04	Taxas Regulamentares	324.123	177.921
2.01.05.02.07	Passivo Financeiro - Parcela A - CVA	337.667	142.491
2.01.05.02.20	Outros Passivos Circulantes	172.412	104.674
2.01.06	Provisões	202.465	197.901
2.01.06.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	202.465	197.901
2.01.06.01.03	Provisões para Benefícios a Empregados	202.465	197.901
2.02	Passivo Não Circulante	6.068.941	5.160.450
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	1.532.184	992.959
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	854.410	789.043
2.02.01.01.01	Em Moeda Nacional	5.738	83.870
2.02.01.01.02	Em Moeda Estrangeira	848.672	705.173
2.02.01.02	Debêntures	677.774	203.916
2.02.02	Outras Obrigações	1.820.617	1.330.797
2.02.02.02	Outros	1.820.617	1.330.797
2.02.02.02.03	Obrigações Sociais e Trabalhistas	35.635	60.264
2.02.02.02.04	Taxas Regulamentares	48.842	183.078
2.02.02.02.05	Outros Passivos Não Circulantes	7.500	0
2.02.02.02.09	PIS/COFINS a Restituir a Consumidores	1.728.640	1.087.455
2.02.03	Tributos Diferidos	77.510	24.469
2.02.03.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	77.510	24.469
2.02.04	Provisões	2.638.630	2.812.225
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	2.438.326	2.546.272
2.02.04.01.01	Provisões Fiscais	26.497	19.677
2.02.04.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	48.287	45.002

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2021	Exercício Anterior 31/12/2020
2.02.04.01.03	Provisões para Benefícios a Empregados	2.193.946	2.319.432
2.02.04.01.04	Provisões Cíveis	169.596	162.161
2.02.04.02	Outras Provisões	200.304	265.953
2.02.04.02.04	Provisões Regulatórias	181.656	247.250
2.02.04.02.05	Provisões Ambientais	18.648	18.703
2.03	Patrimônio Líquido Consolidado	2.459.541	1.984.642
2.03.01	Capital Social Realizado	2.480.000	1.340.000
2.03.02	Reservas de Capital	316	316
2.03.02.06	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	316	316
2.03.04	Reservas de Lucros	771.470	1.911.470
2.03.04.01	Reserva Legal	196.308	196.308
2.03.04.05	Reserva de Retenção de Lucros	575.162	1.715.162
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	475.230	0
2.03.06	Ajustes de Avaliação Patrimonial	-1.267.475	-1.267.144

DFs Consolidadas / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2021 à 30/09/2021	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2021 à 30/09/2021	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2020 à 30/09/2020	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2020 à 30/09/2020
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	6.127.115	8.538.236	2.045.157	6.126.963
3.01.01	Receita de Venda e Serviços	4.900.756	7.019.586	1.605.405	5.248.597
3.01.02	Receita de Construção - CPC 47	357.005	497.884	173.388	396.171
3.01.03	Receita Parcela A - CVA	859.595	1.007.293	264.806	480.226
3.01.04	Atualização Ativo Financeiro VNR	9.759	13.473	1.558	1.969
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-5.410.102	-7.549.157	-1.780.994	-5.316.843
3.02.01	Custo de Venda e Serviços	-4.702.447	-6.522.253	-1.442.981	-4.355.953
3.02.02	Custo dos Produtos Vendidos	8.143	5.003	-3.161	-9.734
3.02.03	Custo dos Serviços Prestados	-358.793	-534.023	-161.464	-554.985
3.02.04	Custo de Construção - CPC 47	-357.005	-497.884	-173.388	-396.171
3.03	Resultado Bruto	717.013	989.079	264.163	810.120
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-215.087	-328.369	-144.771	-376.383
3.04.01	Despesas com Vendas	-98.165	-163.670	-39.486	-144.810
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-158.695	-243.751	-109.663	-301.019
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	-23.239	0	0	32.194
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	17.334	17.334	-13.226	0
3.04.06	Resultado de Equivalência Patrimonial	47.678	61.718	17.604	37.252
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	501.926	660.710	119.392	433.737
3.06	Resultado Financeiro	29.053	53.742	14.974	6.455
3.06.01	Receitas Financeiras	125.238	201.464	57.886	151.759
3.06.02	Despesas Financeiras	-96.185	-147.722	-42.912	-145.304
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	530.979	714.452	134.366	440.192
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-187.590	-239.553	-54.043	-155.149
3.08.01	Corrente	-92.585	-146.931	-26.014	-140.291
3.08.02	Diferido	-95.005	-92.622	-28.029	-14.858
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	343.389	474.899	80.323	285.043
3.11	Lucro/Prejuízo Consolidado do Período	343.389	474.899	80.323	285.043

DFs Consolidadas / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2021 à 30/09/2021	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2021 à 30/09/2021	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2020 à 30/09/2020	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2020 à 30/09/2020
3.11.01	Atribuído a Sócios da Empresa Controladora	374.747	474.899	80.323	285.043
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)				
3.99.01	Lucro Básico por Ação				
3.99.01.01	ON	9,1679	11,618	1,965	6,9734
3.99.01.02	PN	10,0847	12,7798	2,1615	7,6707
3.99.02	Lucro Diluído por Ação				
3.99.02.01	ON	9,1679	11,618	1,965	6,9734
3.99.02.02	PN	10,0847	12,7798	2,1615	7,6707

DFs Consolidadas / Demonstração do Resultado Abrangente**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2021 à 30/09/2021	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2021 à 30/09/2021	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2020 à 30/09/2020	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2020 à 30/09/2020
4.01	Lucro Líquido Consolidado do Período	343.389	474.899	80.323	285.043
4.03	Resultado Abrangente Consolidado do Período	343.389	474.899	80.323	285.043
4.03.01	Atribuído a Sócios da Empresa Controladora	343.389	474.899	80.323	285.043

DFs Consolidadas / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual	Acumulado do Exercício
		01/01/2021 à 30/09/2021	Anterior 01/01/2020 à 30/09/2020
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	217.498	767.574
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	959.110	573.418
6.01.01.01	Resultado antes do IR e CSLL	714.452	440.192
6.01.01.02	Depreciação e Amortização	174.201	180.015
6.01.01.03	Repactuação Risco Hidrológico - GSF	-45.879	0
6.01.01.04	Resultado da Equivalência Patrimonial	-61.718	-37.252
6.01.01.05	Atualização/Juros Retorno/Bonificação de Outorga	-116.754	-28.532
6.01.01.06	Juros e Variações Monetárias	192.428	131.666
6.01.01.08	IR e CSLL Pagos	33.151	-129.249
6.01.01.09	Juros Pagos	-70.505	-66.631
6.01.01.11	Provisão para Passivo Atuarial	-3.738	46.052
6.01.01.12	Constituição (Reversão) Provisão para Contingências Passivas	-48.109	-11.702
6.01.01.14	Baixa de Ativo Imobilizado/Intangível	156.569	34.110
6.01.01.15	Atualização Ativo Financeiro - VNR	-13.473	-1.969
6.01.01.17	Perdas Estimadas em Crédito de Liquidação Duvidosa	48.068	16.625
6.01.01.18	Baixa de Ativo Financeiro Indenizatório - Concessão	417	93
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	-741.612	194.156
6.01.02.02	Ativos Financeiros - (CVA, Bonificação de Outorga, Ind. Projeto Básico Usina Pery)	-617.956	-378.351
6.01.02.03	Contas a Receber	-39.055	-136.672
6.01.02.04	Subsidio Decreto nº 7.891/2013	-2.199	6.204
6.01.02.05	Tributos a Recuperar	-1.136.152	95.453
6.01.02.06	Depósitos Judiciais	-30.515	-61.429
6.01.02.07	Estoques	-4.884	2.681
6.01.02.08	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	-10.000	10.000
6.01.02.10	Outras Contas - Ativo	2.420	47.853
6.01.02.13	PIS/Cofins a Restituir a Consumidores	579.802	0
6.01.02.14	Fornecedores	292.078	-152.172
6.01.02.15	Tributos a recolher	-64.839	205.142
6.01.02.16	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	-15.968	43.835
6.01.02.17	Taxas Regulamentares	6.689	-37.205
6.01.02.18	Passivo Financeiro - CVA	381.782	636.392
6.01.02.19	Passivo Atuarial	-158.053	-105.283
6.01.02.20	Outras Contas - Passivo	75.238	17.708
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-427.630	-344.283
6.02.01	Adições Ativo Imobilizado/Intagível	-444.536	-364.727
6.02.03	Aumento (Redução) de Capital Investidas	-4.497	-9.801
6.02.05	Dividendos Recebidos	21.403	30.245
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	-212.994	172.042
6.03.03	Amortização de Empréstimos e Financiamentos	-761.493	-325.699
6.03.04	Adições de Empréstimos e Financiamentos	141.025	574.213
6.03.05	Pagamento de Dividendos	-61.505	-1
6.03.06	Ingresso de Debêntures	545.450	0
6.03.07	Pagamento de Debêntures	-76.471	-76.471

DFs Consolidadas / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2021 à 30/09/2021	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2020 à 30/09/2020
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	-423.126	595.333
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	1.166.205	566.181
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	743.079	1.161.514

DFs Consolidadas / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2021 à 30/09/2021**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido	Participação dos Não Controladores	Patrimônio Líquido Consolidado
5.01	Saldos Iniciais	1.340.000	316	1.911.470	0	-1.267.144	1.984.642	0	1.984.642
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	1.340.000	316	1.911.470	0	-1.267.144	1.984.642	0	1.984.642
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	0	0	0	0	0	0
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	475.230	-331	474.899	0	474.899
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	474.899	0	474.899	0	474.899
5.05.03	Reclassificações para o Resultado	0	0	0	331	-331	0	0	0
5.05.03.02	Realização de Custo Atribuído	0	0	0	331	-331	0	0	0
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	1.140.000	0	-1.140.000	0	0	0	0	0
5.06.04	Aumento de Capital Social	1.140.000	0	-1.140.000	0	0	0	0	0
5.07	Saldos Finais	2.480.000	316	771.470	475.230	-1.267.475	2.459.541	0	2.459.541

DFs Consolidadas / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2020 à 30/09/2020**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido	Participação dos Não Controladores	Patrimônio Líquido Consolidado
5.01	Saldos Iniciais	1.340.000	316	1.521.681	0	-1.454.873	1.407.124	0	1.407.124
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	1.340.000	316	1.521.681	0	-1.454.873	1.407.124	0	1.407.124
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	0	0	0	0	0	0
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	285.466	-423	285.043	0	285.043
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	285.043	0	285.043	0	285.043
5.05.03	Reclassificações para o Resultado	0	0	0	423	-423	0	0	0
5.05.03.02	Realização de Custo Atribuído	0	0	0	423	-423	0	0	0
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	0	0	0	0	0
5.07	Saldos Finais	1.340.000	316	1.521.681	285.466	-1.455.296	1.692.167	0	1.692.167

DFs Consolidadas / Demonstração de Valor Adicionado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual	Acumulado do Exercício
		01/01/2021 à 30/09/2021	01/01/2020 à 30/09/2020
7.01	Receitas	12.817.461	9.643.532
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	12.219.895	9.148.717
7.01.02	Outras Receitas	147.750	115.269
7.01.03	Receitas refs. à Construção de Ativos Próprios	497.884	396.171
7.01.04	Provisão/Reversão de Créds. Liquidação Duvidosa	-48.068	-16.625
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-7.362.014	-5.044.512
7.02.01	Custos Prods., Merchs. e Servs. Vendidos	-6.639.866	-4.442.128
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-224.264	-206.213
7.02.04	Outros	-497.884	-396.171
7.02.04.01	Custos refs. a Construção de Ativos Próprios	-497.884	-396.171
7.03	Valor Adicionado Bruto	5.455.447	4.599.020
7.04	Retenções	-174.201	-180.015
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-174.201	-180.015
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	5.281.246	4.419.005
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	263.182	189.011
7.06.01	Resultado de Equivalência Patrimonial	61.718	37.252
7.06.02	Receitas Financeiras	201.464	151.759
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	5.544.428	4.608.016
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	5.544.428	4.608.016
7.08.01	Pessoal	467.180	579.306
7.08.01.01	Remuneração Direta	374.218	493.258
7.08.01.02	Benefícios	73.479	65.853
7.08.01.03	F.G.T.S.	19.483	20.195
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	4.439.044	3.581.326
7.08.02.01	Federais	2.480.108	1.931.590
7.08.02.02	Estaduais	1.952.637	1.643.482
7.08.02.03	Municipais	6.299	6.254
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	163.305	162.341
7.08.03.01	Juros	5.999	5.504
7.08.03.02	Aluguéis	15.583	17.037
7.08.03.03	Outras	141.723	139.800
7.08.03.03.01	Variações Monetárias e Cambiais	21.304	12.244
7.08.03.03.03	Outras Despesas de Financiamentos	120.419	127.556
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	474.899	285.043
7.08.04.02	Dividendos	112.788	0
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	362.111	285.043

Comentário do Desempenho

1. INVESTIMENTOS

Os recursos investidos em imobilizado, intangível e participações em PCHs pela Companhia no terceiro trimestre de 2021 chegaram a R\$591.434 ante R\$456.674 em 2020, sendo 29,51% superior ao mesmo período do ano anterior, conforme evidenciado no quadro a seguir:

Descrição	30.09.2021		30.09.2020		Consolidado
	R\$ mil	%	R\$ mil	%	Análise Horizontal
Distribuição de Energia Elétrica	526.227	96,46%	425.428	93,16%	23,69%
Recursos Próprios	430.066	-	343.770	-	-
Participação Financeira do Consumidor	96.161	-	81.658	-	-
Geração de Energia Elétrica	19.328	3,54%	31.246	6,84%	-38,14%
Participações Societárias	4.497	-	10.289	-	-
Parque Gerador Próprio	14.831	-	20.957	-	-
Total	545.555	100%	456.674	100%	19,46%

Distribuição de Energia Elétrica

Do total investido, o maior volume de R\$526.227 foram destinados à expansão e melhoria do sistema, eficiência operacional e modernização da gestão da Celesc D. Deste valor, R\$430.066 foram com recursos próprios (sendo R\$387.968 em materiais e serviços, R\$42.098 em mão de obra própria) e R\$96.161 foram com recursos de terceiros, provenientes de Participação Financeira do Consumidor em obras da Celesc D. As regras da Participação Financeira do Consumidor estão estabelecidas na Resolução Normativa nº 414, da ANEEL, de 09 de setembro de 2010.

Geração de Energia Elétrica

Dos principais investimentos realizados no parque gerador próprio no período de janeiro a setembro de 2021, R\$10,6 milhões foram desembolsados em encargos e custos das debêntures, sistema auxiliar mecânico, turbinas e partes para geração, montagens elétricas, mobilização e canteiros de obras da US Celso Ramos; R\$2,2 milhões foram gastos em automação de Usinas, projeto executivo, painel supervisão e controle e regulador de velocidade da US Palmeiras; R\$803 mil foram utilizados para aquisição de veículos, serviço de desenvolvimento de software integração, notebook, serviço de manutenção eletromecânica para a Administração Central; R\$385 mil foram alocados em disjuntores de sincronismo 24KV, medidores de fronteira principal e substituição dos cabos excitação da US Salto; R\$384 mil foram aplicados em disjuntores de sincronismo 24KV, reforma do gerador UG-02, prolongamento de grade, bancos de baterias e serviço de manutenção da US Pery; R\$152 mil foram empregados em disjuntores de sincronismo 24KV da US Caveiras e R\$131 mil, referem-se a motobombas centrífuga, cabos de Força da UG-01, bancos de baterias e troca de IP's da US Bracinho.

2. MERCADO ACIONÁRIO

O índice BOVESPA fechou o 3º trimestre de 2021 com desvalorização de 12,47%. O Índice de Energia Elétrica – IEE, indicador do setor de energia elétrica, apresentou desvalorização de 2,67% no mesmo período.

Nesse mesmo período, as ações ordinárias – ON da Companhia apresentaram valorização de 10,00%, enquanto as ações preferenciais – PN apresentaram valorização de 0,02%.

A tabela a seguir apresenta as cotações finais em 30 de setembro de 2021 e respectivas variações percentuais das ações da Companhia e dos principais indicadores de mercado:

Descrição	Fechamento		Variação %
	30.09.2021	3º TRI 2021	Em 12 meses
Celesc PN	R\$ 68,02	0,02%	36,70%
Celesc ON	R\$ 77,00	10,00%	47,54%
IBOVESPA	110.979	-12,47%	17,31%
IEE	78.296	-2,67%	14,18%

Variações percentuais com ajuste a proventos

3. VALOR DE MERCADO DA AÇÃO

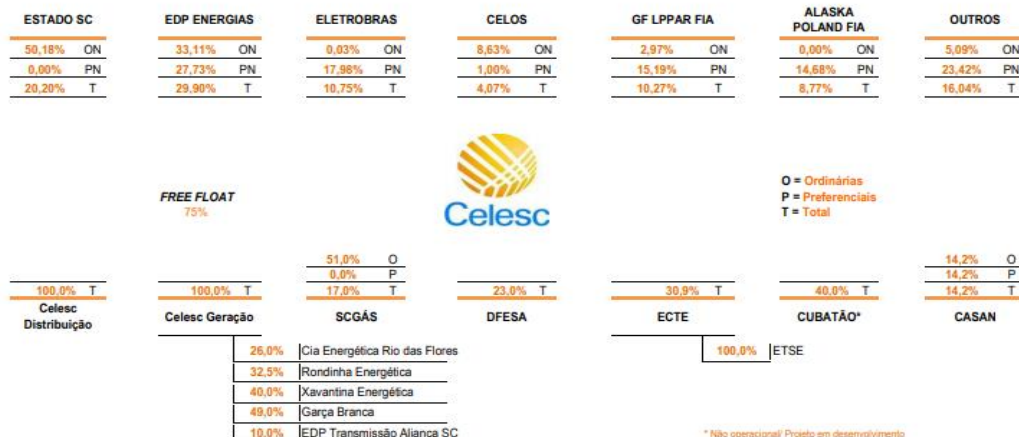
Os valores de mercado das ações da Companhia, em 30 de setembro de 2021, conforme demonstrado acima, são: R\$77,00 (setenta e sete reais) para cada ação ordinária – ON (CLSC3) e R\$68,02 (sessenta e oito reais e dois centavos) para cada ação preferencial – PN (CLSC4).

Comentário do Desempenho

Seu acionista majoritário é o Estado de Santa Catarina, detentor de 50,2% das ações ordinárias da Companhia, correspondentes a 20,2% do capital total. A estrutura acionária e societária, em 30 de setembro de 2021, está apresentada no organograma a seguir:

ESTRUTURA ACIONÁRIA E SOCIETÁRIA DA CELESC

setembro/2021



4. RECURSOS HUMANOS

A Celesc encerrou o terceiro trimestre de 2021 com um quadro funcional de 3.694 empregados. O total de empregados representa um acréscimo de 13,52% em relação ao mesmo período do ano anterior (3.254 empregados).

5. DESEMPENHO ECONÔMICO-FINANCEIRO

A Celesc apresentou, no terceiro trimestre de 2021, Lucro Líquido de R\$475,0 milhões, representando acréscimo de aproximadamente 66,61% se comparado ao mesmo período de 2020, cujo valor foi de R\$285,0 milhões.

A Receita Operacional Bruta – ROB acumulada, no terceiro trimestre de 2021, foi de R\$12,7 bilhões, volume 33,36% maior que os R\$9,5 bilhões realizados no mesmo período de 2020.

A Receita Operacional Líquida – ROL acumulada, no período, foi de R\$8,5 bilhões, apresentando um incremento de 39,36% em relação ao mesmo período do ano anterior.

Na tabela a seguir, estão demonstrados os principais indicadores econômico-financeiros do terceiro trimestre de 2021, comparados com o mesmo período do ano anterior:

Descrição – Valores em reais mil	30.09.2021	30.09.2020	AH %
Receita Operacional Bruta – ROB	12.731.252	9.546.857	33,36%
Receita Operacional Líquida – ROL	8.538.236	6.126.963	39,36%
Resultado Operacional	660.710	433.737	52,33%
EBITDA	834.911	613.752	36,03%
Margem EBITDA (EBITDA/ROL)	9,78%	10,02%	-0,24 p.p.
Margem Líquida (LL/ROL)	5,56%	4,65%	0,91 p.p.
Resultado Financeiro	53.742	6.455	732,56%
Ativo Total	12.142.481	10.420.055	16,53%
Imobilizado	110.409	191.420	-42,32%
Patrimônio Líquido	2.459.541	1.692.167	45,35%
Lucro Líquido	474.899	285.043	66,61%

Comparando o mesmo período de 2021 e 2020, a Companhia apresentou crescimento no lucro líquido consolidado em decorrência, principalmente, pelo bom desempenho de suas Controladas.

Na controlada Celesc D o aumento da receita bruta se deu em decorrência, principalmente, pelos reajustes tarifários médios de 8,14% aplicado a partir de 22 agosto de 2020 (ciclo 2020/2021) e de 5,65% aplicado a partir de 22 agosto de 2021 (ciclo 2021/2022), aos

Comentário do Desempenho

seus consumidores. Destaque também para as receitas provenientes das bandeiras tarifárias; pelo aumento médio de 9,2% no consumo de energia, alavancado pelo retorno das atividades industriais e comerciais; pela venda de energia de curto prazo no Mecanismo de Venda de Excedentes – MVE e atualizações financeiras vinculadas ao IPCA.

Na controlada Celesc G, destacam-se na Receita Operacional Bruta o aumento do PLD, impactando na venda de energia de suprimentos própria e de terceiros e a atualização, pelo IPCA, do ativo financeiro de bonificação de outorga e indenização do Projeto Básico da Usina Pery. Houve redução nas despesas com vendas, diante da reversão da PECLD, constituída pelo Fator de Ajuste GSF. Entretanto, o resultado da Celesc G foi impactado negativamente no 3º trimestre de 2021, pela repactuação ao risco hidrológico nos termos da Lei nº 14.052/2020.

As Despesas Operacionais consolidadas tiveram redução de 38,3% em relação ao mesmo período do ano anterior em decorrência principalmente da diminuição no Custo com Pessoal.

O resultado financeiro consolidado acumulado no terceiro trimestre de 2021, foi positivo em R\$54,0 milhões, representando um aumento expressivo se comparado ao resultado de R\$6,4 milhões no mesmo período de 2020. Essa variação é decorrente, principalmente, do reconhecimento da receita financeira de juros e acréscimos sobre as faturas de fornecimento de energia elétrica, receita sobre aplicações financeiras, bem como pela redução nos juros e atualizações monetárias de encargos de dívidas.

Com a relação à movimentação do Lucro Líquido antes dos juros, impostos, resultado financeiro e depreciação/amortização – EBITDA, o quadro a seguir detalha a situação:

Conciliação do EBITDA – Valores em reais mil	30.09.2021	30.09.2020
Lucro Líquido	474.899	285.043
IRPJ e CSLL Corrente e Diferido	239.553	155.149
Resultado Financeiro	(53.742)	(6.455)
Depreciação e Amortização	174.201	180.015
EBITDA	834.911	613.752

O EBITDA do terceiro trimestre de 2021 atingiu o valor de R\$835,0 milhões, ficando 36,03% superior em relação ao terceiro trimestre de 2020, que foi de R\$613,8 milhões. A margem EBITDA teve redução de 0,24 pontos percentuais.

6. COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA

A composição acionária, em número de ações dos acionistas com mais de 5% de qualquer espécie ou classe, está representada conforme o quadro a seguir:

Acionista	Base Acionária em 30.09.2021					
	Ações Ordinárias		Ações Preferenciais		Total	
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
Estado de Santa Catarina	7.791.010	50,18	191	0,00	7.791.201	20,20
EDP Energias do Brasil S.A.	5.140.868	33,11	6.390.720	27,73	11.531.588	29,90
Fundação Celesc de Seguridade Social – Celos	1.340.474	8,63	230.800	1,00	1.571.274	4,07
Geração LPar Fundo de Investimento	460.600	2,96	3.500.000	15,19	3.960.600	10,27
Centrais Elétricas Brasileiras – Eletrobras*	4.233	0,03	4.142.774	17,98	4.147.007	10,75
Alaska Poland FIA	-	0,00	3.383.200	14,68	3.383.200	8,77
Outros	789.952	5,09	5.396.769	23,42	6.186.721	16,04
Total	15.527.137	100,00	23.044.454	100,00	38.571.591	100,00
Total Geral	15.527.137	40,26	23.044.454	59,74	38.571.591	100,00

Capital Social: R\$2.480.000.000,00 e Capital Autorizado: R\$2.600.000.000,00

* Companhia de Capital Aberto

7. PARTICIPAÇÃO ESTRANGEIRA NO CAPITAL

Os investidores estrangeiros encerraram o terceiro trimestre de 2021 representando 0,62% do capital social total da Companhia, detendo o total de 240.708 ações, na grande maioria, ações preferenciais.

Participação dos Investidores por Residência	Quantidade de Ações	%
Investidores Estrangeiros	240.708	0,62%
Investidores Nacionais	38.330.883	99,38%
Total	38.571.591	100,00

Comentário do Desempenho

8. AÇÕES DO CONTROLADOR, ADMINISTRADORES E MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

A Companhia está vinculada à arbitragem na Câmara de Arbitragem do Mercado, conforme cláusula compromissória constante do seu Estatuto Social.

Acionista	Ações ON		Ações PN		Total	
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
Controlador	9.229.660	59,44%	234.305	1,02%	9.463.965	24,54%
Conselho de Administração	20	-	-	0,00%	20	0,00%
Diretoria Executiva	-	-	22	0,00%	22	0,00%
Conselho Fiscal	-	-	-	0,00%	-	0,00%
Outros Acionistas	6.297.457	40,56%	22.810.127	98,98%	29.107.584	75,46%
Total	15.527.137	100,00%	23.044.454	100,00%	38.571.591	100,00%
Ações em Circulação	6.297.457	40,56%	22.810.127	98,98%	29.107.584	75,46%

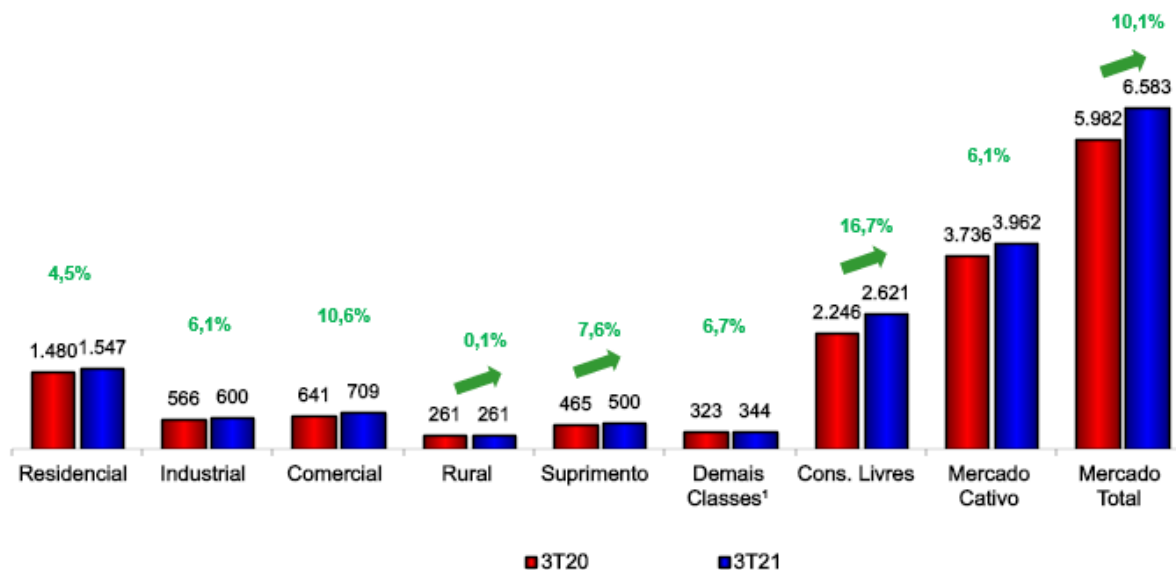
9. AÇÕES EM CIRCULAÇÃO

Descrição	Ações ON – CLSC3		Ações PN – CLSC4		Total	
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
Capital Total	15.527.137	100,0	23.044.454	100,0	38.571.591	100,00
Ações em Circulação	6.297.457	40,56	22.810.127	98,98	29.107.584	75,46

10. BALANÇO ENERGÉTICO

O mercado cativo da Celesc D apresentou crescimento de 6,1% no terceiro trimestre de 2021, em relação ao mesmo período do ano anterior, atingindo 3.962 GWh. Com relação ao mercado total, incluindo consumidores livres, o aumento no consumo de energia elétrica foi de 10,1%, atingindo 6.583 GWh. O crescimento acumulado do consumo de energia nos nove meses de 2021 foi 9,2%.

No gráfico a seguir, podem ser observados os valores de consumo de cada classe no mercado cativo, como também o do mercado total:



Demais Classes¹ = Poder Público + Iluminação Pública + Serviço Público. Não considera Consumo Próprio.

Comentário do Desempenho

11. MERCADO DE ENERGIA ELÉTRICA

MERCADO CATIVO DE ENERGIA ELÉTRICA

Descrição	2021		2020		Variação Vertical				Variação Horizontal	
					3º Trim	Acum	3º Trim	Acum	3º Trim	Acum
	3º Trim	Acumulado	3º Trim	Acumulado	2021	2021	2020	2020	21-20	21-20
Receita de Vendas por Classe de Consumo em R\$ mil										
Residencial	1.176.727	3.499.937	915.556	2.907.318	43,0%	43,4%	44,0%	43,7%	28,5%	20,4%
Industrial	467.910	1.269.537	349.085	1.016.530	17,1%	15,7%	16,8%	15,3%	34,0%	24,9%
Comercial	587.378	1.802.150	433.097	1.492.743	21,5%	22,3%	20,8%	22,4%	35,6%	20,7%
Rural	177.931	528.174	131.654	436.510	6,5%	6,5%	6,3%	6,6%	35,2%	21,0%
Poder Público	70.979	204.625	47.907	171.161	2,6%	2,5%	2,3%	2,6%	48,2%	19,6%
Iluminação Pública	78.746	213.071	59.661	178.016	2,9%	2,6%	2,9%	2,7%	32,0%	19,7%
Serviço Público	66.348	186.005	49.008	155.313	2,4%	2,3%	2,4%	2,3%	35,4%	19,8%
Subtotal	2.626.019	7.703.499	1.985.968	6.357.591	95,9%	95,5%	95,4%	95,5%	32,2%	21,2%
Suprimento	111.318	366.410	95.963	299.617	4,1%	4,5%	4,6%	4,5%	16,0%	22,3%
TOTAL	2.737.337	8.069.909	2.081.931	6.657.208	100%	100%	100%	100%	31,5%	21,2%
Consumo por Classe em MWh										
Residencial	1.547.230	4.945.463	1.480.183	4.741.270	39,1%	39,6%	39,6%	39,7%	4,5%	4,3%
Industrial	600.143	1.720.544	565.644	1.623.707	15,1%	13,8%	15,1%	13,6%	6,1%	6,0%
Comercial	709.018	2.341.538	641.047	2.261.155	17,9%	18,8%	17,2%	18,9%	10,6%	3,6%
Rural	261.306	848.965	261.062	864.910	6,6%	6,8%	7,0%	7,2%	0,1%	-1,8%
Poder Público	90.661	280.538	73.015	268.836	2,3%	2,2%	2,0%	2,2%	24,2%	4,4%
Iluminação Pública	159.729	471.476	158.167	478.399	4,0%	3,8%	4,2%	4,0%	1,0%	-1,4%
Serviço Público	93.843	283.427	91.428	287.493	2,4%	2,3%	2,4%	2,4%	2,6%	-1,4%
Subtotal	3.461.930	10.891.951	3.270.546	10.525.770	87,4%	87,3%	87,6%	88,0%	5,9%	3,5%
Suprimento	500.181	1.581.613	464.988	1.431.000	12,6%	12,7%	12,4%	12,0%	7,6%	10,5%
TOTAL	3.962.111	12.473.564	3.735.534	11.956.770	100%	100%	100%	100%	6,1%	4,3%
Preço Médio Unitário do MWh em R\$										
Residencial	760,54	707,71	618,54	613,19	110,1%	109,4%	111,0%	110,1%	23,0%	15,4%
Industrial	779,66	737,87	617,15	626,06	112,9%	114,1%	110,7%	112,4%	26,3%	17,9%
Comercial	828,44	769,64	675,61	660,17	119,9%	119,0%	121,2%	118,6%	22,6%	16,6%
Rural	680,93	622,14	504,30	504,69	98,6%	96,2%	90,5%	90,6%	35,0%	23,3%
Poder Público	782,91	729,40	656,13	636,67	113,3%	112,7%	117,7%	114,4%	19,3%	14,6%
Iluminação Pública	493,00	451,92	377,20	372,11	71,4%	69,9%	67,7%	66,8%	30,7%	21,4%
Serviço Público	707,01	656,27	536,03	540,23	102,3%	101,4%	96,2%	97,0%	31,9%	21,5%
Subtotal	758,54	707,27	607,23	604,00	109,8%	109,3%	109,0%	108,5%	24,9%	17,1%
Suprimento	222,56	231,67	206,38	209,38	32,2%	35,8%	37,0%	37,6%	7,8%	10,6%
TOTAL	690,88	646,96	557,33	556,77	100%	100%	100%	100%	24,0%	16,2%

12. CLÁUSULA COMPROMISSÓRIA

A Companhia informa que está vinculada à arbitragem na Câmara de Arbitragem do Mercado – CAM, conforme Cláusula Compromissória constante do seu Estatuto Social, em seu artigo 73º: “A Companhia, seus acionistas, administradores e os membros do Conselho Fiscal obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado – CAM, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei das S.A., no Estatuto Social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Nível 2, do Contrato de Participação no Nível 2, do Regulamento de Sanções e do Regulamento de Arbitragem da Câmara de Arbitragem do Mercado”.

Comentário do Desempenho

13. AUDITORES INDEPENDENTES

Conforme disposições contidas na Instrução CVM nº 381, de 14 de janeiro de 2003, e ratificadas pelo Ofício Circular CVM/SNC/SEP nº 01, de 25 de fevereiro de 2005, a Companhia informa que o Auditor Independente não prestou qualquer tipo de serviço além daqueles estritamente relacionados à atividade de auditoria externa.

Florianópolis, 11 de novembro de 2021.

A Administração

Notas Explicativas**1. CONTEXTO OPERACIONAL**

A Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. – Celesc (a “Companhia” e em conjunto com suas controladas o “Grupo”) é uma sociedade anônima por ações de capital aberto, de economia mista, fundada por meio do Decreto Estadual nº 22, em 9 de dezembro de 1955, com sede na avenida Itamarati, nº 160, bairro Itacorubi, CEP: 88.034-900, Florianópolis/SC, Brasil.

Obteve seu primeiro registro em Bolsa de Valores em 26 de março de 1973 e hoje tem seus papéis negociados no Nível 2 de Governança Corporativa da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, em São Paulo.

O acionista majoritário é o Estado de Santa Catarina, detentor de 50,18% das ações ordinárias da Companhia, correspondentes a 20,20% do capital total. O Capital Autorizado em seu estatuto é de R\$2.600.000.000,00, sendo o Capital Social subscrito e integralizado R\$2.480.000.000,00, representado por 38.571.591 ações nominativas, sem valor nominal, sendo 40,26% de ações ordinárias com direito a voto e 59,74% de ações preferenciais, também nominativas, sem direito a voto.

A Companhia e suas controladas e coligadas têm como atividades preponderantes a Geração, Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica. Além disso, sua controlada em conjunto, Companhia de Gás de Santa Catarina S.A. – SCGÁS, atua no segmento de distribuição de gás natural canalizado.

1.1. Pandemia do Coronavírus – Covid-19

A Companhia vem acompanhando as ações que estão sendo discutidas no âmbito dos diversos órgãos governamentais, assim como implantando medidas de combate aos impactos que a pandemia pode provocar em seu resultado econômico e financeiro.

1.1.1. Ações no Setor Elétrico**1.1.1.1. Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL**

A ANEEL aprovou, em reunião pública de diretoria, a regulamentação da Conta COVID, emitindo a Resolução Normativa nº 885, de 23 de junho de 2020. A norma definiu, ainda, critérios e procedimentos para gestão da Conta COVID, estabelecendo limites de captação de recursos por distribuidoras fundamentados na perda de arrecadação e mercado de cada agente de distribuição. A regra detalha, ainda, os itens de custo que podem ser cobertos pela Conta e o fluxo operacional dos repasses.

A Celesc D aderiu ao Termo de Aceitação da Resolução Normativa nº 885/2020, referente ao Decreto nº 10.320/2020 (Conta COVID) da ANEEL. O valor total requerido foi de R\$583,2 milhões, referente aos valores estipulados pela ANEEL. Esse montante representou 100% do valor máximo da operação estabelecido para a Companhia, sendo contabilizado como passivo financeiro - CVA. Os valores já foram realizados no processo tarifário de agosto de 2020, a inserção de componente financeiro negativo com efeito em 12 (doze) meses, de agosto de 2020 a julho de 2021.

Quanto aos consumidores, a medida permitiu uma postergação desse efeito, que seria percebido em um único ciclo, para até cinco ciclos tarifários, iniciando em agosto de 2021. O montante a ser inserido no próximo ciclo, que se inicia em agosto de 2021 e vai até julho de 2022, foi definido por meio do Despacho nº 181, de 26 de janeiro de 2021, posteriormente retificado pelo Despacho nº 939, de 05 de abril de 2021, com valor de R\$233,7 milhões, sendo equivalente a um quarto do valor total. As próximas três quotas anuais ainda serão definidas por meio da Agência Reguladora.

Em 1º de Abril de 2021, foi publicada no Diário Oficial da União a Resolução Normativa ANEEL nº 928, de 26 de março de 2021, do Ministério de Minas e Energia, a fim de estabelecer medidas para preservação da prestação do serviço público de distribuição de energia elétrica em decorrência da pandemia de coronavírus (COVID-19), revogando as Resoluções Normativas nº 878, de 24 de março de 2020; nº 886, de 15 de junho de 2020; e nº 891, de 21 de julho de 2020.

A normativa, em síntese, estabelece as possibilidades de vedação de suspensão de energia elétrica dos consumidores e dispõe sobre determinações procedimentais das distribuidoras durante o período excepcional.

No dia 15 de junho de 2021, a diretoria do ente regulador decidiu manter a decisão de suspender o corte de energia por inadimplência dos consumidores de baixa renda em todo o Brasil.

A medida, que se encerraria no dia 30 de junho, conforme a Resolução Normativa nº 928/2021, segue em vigor até 30 de setembro de 2021 para os consumidores da tarifa social de energia elétrica, contemplando aproximadamente 12 milhões de famílias.

Como discutido quando da aprovação da Resolução Normativa nº 928/2021, essa decisão da Agência, além de assegurar a preservação do fornecimento aos consumidores mais vulneráveis, objetiva uniformizar o tratamento a ser aplicado pelas distribuidoras de energia elétrica, uma vez que governos locais têm emitido decretos para abordar questões associadas ao fornecimento de energia, tratando, inclusive, questões relacionadas à suspensão. Esse assunto foi recentemente objeto de análise do Supremo Tribunal Federal – STF, que reconheceu como constitucional a lei que proíbe o corte de energia durante a pandemia.



Notas Explicativas

Foi definido também o diferimento do pagamento pelas distribuidoras por não atendimento dos indicadores de continuidade individual e de conformidade de tensão em regime permanente. A diretoria da ANEEL definiu que as compensações não realizadas aos consumidores serão creditadas até a fatura emitida em 31 de março de 2022.

1.1.1.2. Associação Brasileira de Distribuidores de Energia Elétrica – ABRADEE

A ABRADEE discutiu várias possibilidades em seu Conselho Diretor, abrindo duas vertentes de trabalho: a primeira, abordando uma solução imediata com os entes setoriais ao caixa da distribuidora e a segunda, criando dois grupos temáticos, dos quais a Celesc D participa, por meio da coordenação de sua área regulatória:

G1: Rateio da inadimplência intrassetorial (formulação de posicionamento da ABRADEE sobre as notificações emitidas pelas associadas), trabalho que continua por meio de envio e monitoramento das informações diárias de energia e demanda faturada, energia injetada e valores arrecadados das faturas por meio do Ofício Circular nº 5/2020-DR/ANEEL, de 10 de agosto de 2020, que prorrogou a solicitação das informações até julho de 2021.

G2: Formulação da nova Conta Covid e do Ativo Regulatório da Parcela B.

A Celesc D participa, por meio da coordenação de sua área regulatória, dos dois grupos e, nesse momento, ambos os ambientes temáticos junto às consultorias contratadas definem novas estratégias, alinhadas ao Conselho Diretor, para reduzir o impacto no ambiente de distribuição de energia.

Ademais, a Celesc D, junto a ABRADEE, traz elementos essenciais para as deliberações do ente regulador e das ações do próprio Ministério de Minas e Energia.

1.1.2. Ações na Companhia

1.1.2.1. Proteção ao Caixa da Celesc D

Para manter a higidez do fluxo de caixa de curto prazo, a Celesc D dispõe do cartão de crédito para a realização de alguns tipos de transações, como pagamento de boletos.

Adicionalmente ao uso de linhas especiais de crédito, a Celesc D adotou as seguintes medidas de proteção ao caixa:

a) compensação dos créditos referentes à ação judicial transitada em julgado da Celesc D sobre a exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e da COFINS;

b) realização de captação, por meio de Nota Promissória, no valor total de R\$489 milhões, com custos de CDI + 4,5% e prazo de liquidação de 12 meses. A referida captação entrou no caixa da Celesc no dia 29 de maio de 2020 e foi liquidada no final de maio de 2021, no formato *bullet*;

c) realização de captação, por meio de emissão de debêntures da Celesc D (4ª emissão), no valor total de R\$550 milhões, com custo de CDI + 2,6%, que teve entrada no caixa da Companhia em 7 de maio de 2021. O prazo total da operação é de 60 meses, havendo uma carência de 18 meses para pagamento de principal, período em que serão pagos apenas juros com periodicidade trimestral. Após a carência, as amortizações de principal e os pagamentos de juros serão feitos mensalmente. Quando ao fim dessa carência, as amortizações e pagamentos de juros serão de periodicidade mensal.

1.1.2.2. Enfrentamento da Pandemia

A Companhia mantém para 2021 medidas de caráter preventivo, quais sejam:

a) disponibilização de álcool gel e máscaras nos pontos de atendimento a clientes;

b) obrigação aos empregados que apresentarem sintomas de contaminação pelo Covid-19 (sintomáticos) para afastamento do trabalho pelo período mínimo de 14 (quatorze) dias, contados do retorno da viagem ou contato, conforme determinação médica;

c) manutenção, até o presente momento, de parte dos empregados em *home office*, com retorno gradual das atividades administrativas e de suporte, porém, com prioridade dessa modalidade até 03 de janeiro de 2022.

1.3. Impactos Futuros – Celesc D

A Celesc vem acompanhando os desdobramentos das ações geradas pelo COVID-19, bem como acompanhando os impactos proporcionados por esses desdobramentos no resultado econômico e financeiro da Companhia.

Notas Explicativas**1.3.1. Inadimplência**

A Inadimplência corresponde ao montante da receita faturada e não recebida. Em 30 de setembro de 2021, a inadimplência de curto prazo, até 90 dias (período em que concentram-se a maior parte das ações de cobrança), considerando como proporção da ROB (Receita Operacional Bruta acumulada 12 meses), apresentou redução de 0,35 p.p% em relação ao segundo trimestre 2021. Já a inadimplência acima de 90 dias apresentou redução de 0,01 p.p, conforme tabela abaixo.

Inadimplência até 90 dias								
Inadimplência	1T21			2T21			3T21	
	R\$ mil	% da ROB	R\$ mil	% da ROB	Variação	R\$ mil	% da ROB	Variação
Total	355.804	3,19%	294.420	2,52%	- 0,67	269.175	2,17%	- 0,35

Inadimplência acima de 90 dias								
Inadimplência	1T21			2T21			3T21	
	R\$ mil	% da ROB	R\$ mil	% da ROB	Variação	R\$ mil	% da ROB	Variação
Total	598.484	5,36%	626.269	5,35%	- 0,01	663.224	5,34%	- 0,01

2. PERFIL EMPRESARIAL**2.1. Subsidiárias Integrais****2.1.1. Celesc Distribuição S.A. – Celesc D**

A Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. – Celesc, assinou em 22 de julho de 1999, o Contrato nº 56 de concessão de distribuição de energia elétrica, o qual regulamenta a exploração dos serviços públicos de distribuição de energia elétrica, cujo prazo de vigência era até 7 de julho de 2015.

Em 29 de setembro de 2006, foi constituída a Celesc D, sociedade anônima de capital fechado, conforme autorizado pela Lei Estadual nº 13.570/2005. Com o processo de desverticalização em 2006, a atividade de distribuição foi repassada à Celesc D.

Em 9 de dezembro de 2015, em processo conduzido pelo Ministério de Minas e Energia – MME, a Celesc D assinou o 5º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 56/99, prorrogando assim a concessão por mais 30 anos. O contrato de concessão, assim como o 5º Termo Aditivo que prorrogou a concessão, estão dentro do escopo do ICPC01.

A Celesc D atua no segmento de distribuição de energia elétrica e atende, total ou parcialmente, 285 municípios, contabilizando 3.203.968 unidades consumidoras. Do total atendido, 264 municípios constam no contrato de concessão da distribuidora (263 em Santa Catarina e 1 no Paraná) e 21 municípios são atendidos a título precário, localizados em áreas de concessões de outras distribuidoras (17 em Santa Catarina e 4 no Paraná). O atendimento a título precário ocorre, conforme regulamentação da ANEEL, por razões de conveniência técnica e econômica, decorrentes da inexistência de rede da concessionária titular da concessão. Adicionalmente, a Celesc D é responsável pelo suprimento de energia elétrica para atendimento de 4 concessionárias e 20 permissionárias de distribuição, que atuam em municípios catarinenses não atendidos pela Empresa.

2.1.1.1. Ambiente Regulatório

O setor de energia elétrica no Brasil é regulado pelo Governo Federal, atuando por meio do MME, o qual possui autoridade exclusiva sobre o setor elétrico. A política regulatória para o setor é definida pela ANEEL.

a) Prorrogação da Concessão

Por meio do 5º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 56/1999, a Celesc D prorrogou a concessão do serviço público de distribuição de energia elétrica até 07 de julho de 2045. Nos primeiros 5 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2016, a Celesc D alcançou as metas para indicadores de qualidade técnica e sustentabilidade econômica e financeira, condicionantes estas para a confirmação da prorrogação da concessão.

A partir do sexto ano subsequente à celebração do contrato, o descumprimento dos critérios de qualidade por 3 anos consecutivos, ou de gestão econômico-financeira por 2 anos consecutivos, provocará a abertura do processo de caducidade da concessão.

b) Revisão Tarifária Periódica de 2021

Em 25 de maio de 2021, por meio da reunião da Diretoria da ANEEL, foi abertura a Consulta Pública nº 26/2021 que trata da obtenção de subsídios para o aprimoramento da proposta referente à Revisão Tarifária Periódica da Celesc D a vigorar a partir de

Notas Explicativas

22 de agosto de 2021, e definição dos correspondentes limites dos indicadores de continuidade de Duração Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora (DEC) e Frequência Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora (FEC), para o período de 2022 a 2026. O período de contribuição definido foi de 26 de maio a 09 de julho do corrente ano.

Em 17 de agosto de 2021 a ANEEL, no âmbito da 30ª Reunião Pública de Diretoria homologou o processo 48500.004616/2020 do 5º CRTP da Celesc D, estabelecendo o índice de reposicionamento tarifário de 2,90% (efeito econômico) e de 2,75% (efeito financeiro), com efeito médio a ser percebido pelo consumidor de 5,65%.

A nova tarifa entrou em vigor a partir de 22 de agosto para mais de 3,0 milhões de unidades consumidoras localizadas no estado de Santa Catarina, sendo de 5,34%, em média, para os consumidores conectados na Alta Tensão e de 5,83%, em média, para os consumidores conectados na Baixa Tensão.

O efeito médio nas tarifas de 5,65% decorre principalmente: (i) do custo da aquisição de energia, com efeito de 1,8% no qual o principal impacto foi decorrente da crise hídrica e o aumento de despacho das usinas térmicas, com preço da energia mais elevado; (ii) da inclusão dos componentes financeiros apurados no atual processo tarifário para compensação nos 12 meses subsequentes, com impacto de 1,46%; e (iii) dos encargos setoriais, com efeito de 1,54%.

Os valores destinados a atividade da Distribuição (Parcela B), ou seja, que a Celesc D recebe para a operação e manutenção do sistema elétrico, realização de investimentos em novas redes de energia e custeio das despesas operacionais tem participação de 0,91% no efeito.

A tabela abaixo apresenta o resumo da 5º CRTP:

Participação na Revisão Tarifária de 2021		
Parcela A	Encargos Setoriais	1,54%
	Custo de Transmissão	-1,38%
	Compra de Energia	1,80%
	Receitas Irrecuperáveis	0,02%
	Total da Parcela A	1,99%
Parcela B		0,91%
Reajuste Econômico (RT)		2,90%
Componentes Financeiros do Processo Atual		1,46%
Retirada de Componentes Financeiros do Processo Anterior		1,29%
Efeito médio percebido pelos consumidores		5,65%

A revisão tarifária é aplicada a cada cinco anos e está prevista nos contratos de concessão das distribuidoras, tendo por objetivo manter o equilíbrio das tarifas com base na remuneração dos investimentos das empresas voltados para a prestação dos serviços de distribuição e na cobertura de despesas efetivamente reconhecidas pela ANEEL.

Na mesma reunião de diretoria da ANEEL, também foram aprovados os limites de DEC e FEC da distribuidora para o período de 2022 a 2026, sendo que, para o DEC foi definida uma trajetória de melhoria que parte de 10,18 horas em 2022, chegando em 8,68 horas em 2026. Para o FEC, foram estabelecidas as metas de 7,99 interrupções em 2022, chegando ao valor de 6,55 interrupções no ano de 2026.

Para o nível de perdas técnicas foi estabelecido o percentual de cobertura regulatória em 5,81% da energia injetada, sendo que, para as perdas não técnicas foi definido o percentual de 6,26% sobre o mercado de baixa tensão faturado.

b.1) Exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS/COFINS

A revisão teve impacto, além de outros fatores, em razão da ação movida pela Celesc D visando excluir o ICMS da base de cálculo do PIS/COFINS. A Celesc ajuizou ação judicial contra a União Federal, e a atuação por parte da distribuidora, trouxe um crédito referente ao período de 2007 a 2014, que foi tratado em caráter extraordinário neste processo de revisão tarifária, com o repasse de valores aos consumidores da área de concessão, até que seja definida a regulamentação específica pela ANEEL. Caso não houvesse referido tratamento decorrente dos créditos de PIS/COFINS, o efeito do reajuste nas tarifas seria superior a 14%.

c) Revisão Tarifária Periódica – Base de Remuneração Regulatória - BRR da Celesc D

A ANEEL, por meio da Nota Técnica nº 184/2021-SGT/ANEEL, de 13 de agosto 2021, declarou o valor da Base de Remuneração Bruta de R\$8,4 bilhões, Base de Remuneração Líquida de R\$4,8 bilhões e a taxa de depreciação média de 3,82% a.a., para fins do 5º Ciclo de Revisão Tarifária Periódica – 5º CRTP, da Celesc D.

Notas Explicativas

d) Bandeiras Tarifárias

Os valores das bandeiras tarifárias levam em consideração parâmetros como estimativas de mercado, inflação, projeção de volume de usinas hidrelétricas, histórico de operação do Sistema Interligado Nacional, além dos valores e limites do Preço de Liquidação das Diferenças (PLD) e da garantia física das usinas.

Em 24 de março de 2021, a ANEEL instaurou a Consulta Pública nº 10/2021 que tratou do aprimoramento da proposta de revisão dos Adicionais e das Faixas de Acionamento para as Bandeiras Tarifárias para o ciclo 2021/2022. A área técnica da ANEEL atualizou os parâmetros de cálculo das Bandeiras, no entanto, com uma piora significativa da hidrologia no Brasil houve a necessidade de uma análise adicional dos impactos desse novo cenário.

Subsequentemente verificou-se um agravamento da situação hídrica ainda pior, o que motivou a criação por meio da Medida Provisória nº 1.055/2021, em 28 de junho de 2021, da Câmara de Regras Excepcionais para Gestão Hidroenergética - CREG.

A diretoria da ANEEL decidiu, na reunião de 29 de junho de 2021, aplicar um reajuste provisório a partir de julho de 2021. Além disso, abriu a nova Consulta Pública nº 41/2021, com objetivo de obter subsídios para definição do valor do adicional da Bandeira Tarifária Vermelha Patamar 2, devido à situação de excepcionalidade advinda desse cenário de escassez hídrica.

A fim de equacionar os altos custos percebidos pelas Distribuidoras, neste cenário adverso, o CREG definiu na Resolução CREG/MME nº 3, de 31 de agosto de 2021 um patamar específico de bandeiras tarifárias. A denominada “Bandeira Escassez Hídrica” teve valor fixado em R\$ 14,20 a cada 100 kwh, e tem vigência estabelecida de 1º de setembro de 2021 até 30 de abril de 2022.

Assim, com a decisão da CREG, não houve necessidade de deliberação da revisão do patamar 2 da bandeira vermelha que apresentava consulta pública aberta. A consulta foi fechada por perda de objeto.

As faixas de acionamento e os adicionais das bandeiras tarifárias vigentes são:

Até 31 de agosto de 2021:

- i) Bandeira Verde: condições favoráveis de geração de energia. Tarifa não sofre nenhum acréscimo;
- ii) Bandeira Amarela: R\$1,874 a cada 100 kwh;
- iii) Bandeira Vermelha no patamar 1: R\$3,971 a cada 100 kwh;
- iv) Bandeira Vermelha no patamar 2: R\$9,492 a cada 100 kwh.

A partir de 1º de setembro de 2021:

- i) Bandeira Verde: condições favoráveis de geração de energia. Tarifa não sofre nenhum acréscimo;
- ii) Bandeira Amarela: R\$1,874 a cada 100 kwh;
- iii) Bandeira Vermelha no patamar 1: R\$3,971 a cada 100 kwh;
- iv) Bandeira Vermelha no patamar 2: R\$9,492 a cada 100 kwh;
- v) Bandeira Escassez Hídrica: R\$14,20 a cada 100 kwh.*

*Bandeira Escassez Hídrica não se aplica para os consumidores de baixa renda.

A definição das faixas de acionamento é realizada conforme o método Função de Distribuição Acumulada – FDA, definida no manual de Procedimentos de Regulação Tarifária – PRORET, submódulo 6.8, pelos seguintes critérios:

- i) Bandeira Tarifária Verde: quantil estatístico da FDA associado à probabilidade de 75%;
- ii) Bandeira Tarifária Amarela: valor médio amostral da FDA compreendido entre os quantis 75% e 85%;
- iii) Bandeira Tarifária Vermelha: intervalo da FDA compreendido entre os quantis 85% e 95%:
 - iii-a) Patamar 1: valor médio amostral da FDA compreendido entre os quantis 85% e 90%; e
 - iii-b) Patamar 2: valor médio amostral da FDA compreendido entre os quantis 90% e 95%.

O acionamento das bandeiras e os valores mensais da Conta Centralizadora dos Recursos de Bandeiras Tarifárias – CCRBT repassados à Celesc D, assim como os valores repassados da Celesc D à CCRBT para fins da Liquidação das Operações do Mercado de Curto Prazo junto à Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE, até setembro de 2021, foram:

Notas Explicativas

Mês	Bandeira	Repasso da CCRBT à Celesc D (R\$/mil)	Repasso da Celesc D à CCRBT (R\$/mil)	Nº dos Despachos ANEEL
Janeiro	Amarela	4.475	-	272/2021
Fevereiro	Amarela	4.168	-	567/2021
Março	Amarela	4.527	-	908/2021
Abril	Amarela	7.480	-	1248/2021
Maio	Vermelha 1	5.402	-	1558/2021
Junho	Vermelha 2	4.297	-	2001/2021
Julho	Vermelha 2	4.872	-	2290/2021
Agosto	Vermelha 2	5.401	-	2635/2021
Setembro	Escassez Hídrica	6.134	-	3048/2021

e) Exposição Contratual de 2014 – Despachos ANEEL nº 2.642/2015 e 2.078/2016

A Celesc D ingressou com ação judicial, objetivando questionar o Despacho ANEEL nº 2.078/2016, a fim de obter o reconhecimento integral de exposições contratuais como involuntárias, ao mesmo tempo em que requereu a concessão de medida liminar para suspender a aplicação de redutor tarifário da ordem de R\$256,6 milhões, previsto para ser aplicado juntamente com a homologação do processo de Revisão Tarifária Anual – RTA, que ocorreu em 22 de agosto de 2016.

Após o ingresso da ação judicial, a Celesc D obteve a concessão de liminar para afastamento da aplicação do redutor tarifário mencionado. Essa decisão foi atendida pela ANEEL na homologação dos processos tarifários de 2016, 2017 e 2018.

Em dezembro de 2018, o valor foi atualizado por meio da SELIC para R\$317,6 milhões e está contabilizado na rubrica de provisão de contingência regulatória.

Em 2019, a juíza titular do processo, após apreciar a manifestação da ANEEL quanto aos argumentos apresentados pela Celesc D, decidiu por manter a liminar anteriormente concedida. Ainda em 2019, antes de ocorrer o processo de Reajuste Tarifário Anual – RTA de 2019, foi proferida sentença de mérito contrária à Celesc D. Diante dessa decisão, restou à Celesc D recorrer para discutir o assunto em segunda instância, em que aguarda decisão de mérito dos desembargadores.

Diante da decisão de mérito de primeira instância, em agosto de 2019, a ANEEL, por meio da Resolução Homologatória nº 2.593, alocou no processo tarifário o valor do não repasse tarifário. A Celesc D solicitou diferimento do valor em 5 processos tarifários, sendo que a ANEEL então acatou parcialmente o pleito e homologou o diferimento do efeito financeiro da exposição contratual de 2014 em um quinto do valor no reajuste tarifário de 2019, no montante de R\$65,8 milhões.

No RTA de 2020, o mesmo método foi adotado considerando o pedido realizado formalmente à ANEEL de diferimento em 5 processos e desta vez com o tratamento do montante de R\$68,5 milhões como um redutor.

Na Revisão Tarifária de 2021 houve a continuidade quanto ao tratamento desse item, em mais um quinto do montante financeiro, no valor de R\$70,2 milhões.

Dessa maneira, restam dois quintos do montante total, na quantia atualizada em 30 de setembro de 2021, de R\$141,6 milhões.

f) Reversão Item Financeiro: Reajuste Tarifário Extraordinário – RTE 2015 e CVA – CDE (RTA de 2015 e RTP de 2016)

Conforme Nota Técnica nº 194/2015-SGT/ANEEL 16, que instruiu o RTA de 2015 da Celesc D, a reversão do componente financeiro do RTE 2015 não foi realizada, em função da discussão judicial a respeito do pagamento das cotas e recebimentos dos subsídios da CDE. Da mesma forma, não havia sido considerado nos processos tarifários subsequentes até o ano de 2019.

No processo tarifário de 2019, como administrativamente o acordo de parcelamento da CDE ainda não havia sido encerrado pela ANEEL, foi inserida no processo uma observação no voto que possibilitaria a ANEEL revisar os valores considerados no processo, conforme entendimento da Celesc D e da Superintendência de Gestão Tarifária – SGT/ANEEL, caso ocorresse posição desfavorável para a distribuidora nos processos.

No entanto, conforme liquidação de sentença proferida em 20 de maio de 2021, sob nº 0011034-75.2015.8.07.0001, houve promulgação de decisão conforme abaixo e, diante da homologação do Acordo de Parcelamento por parte da ANEEL junto ao Processo nº 48500.003205/2017-99, tanto o processo administrativo como o judicial foram encerrados, culminando na preservação do tratamento para a CVA conforme área técnica do órgão regulador e pleito da Celesc D:

Notas Explicativas

“As partes comparecem aos autos e postulam a desistência das apelações interpostas, bem como a homologação do acordo celebrado, consoante termo anexo, com a extinção do processo, art. 487, inc. III, “b”, do CPC (id. 25403811).

Isso posto:

(i) homologo o pedido de desistência da apelação (id. 8683332) e do recurso adesivo (id. 8683337), para que surta seus jurídicos e legais efeitos;

(ii) homologo a transação realizada entre as partes (id. 25403812), e extingo o processo, com resolução do mérito, nos termos do art. 487, inc. III, alínea “b”, do CPC.”

2.1.2. Celesc Geração S.A. – Celesc G

Em 29 de setembro de 2006, foi constituída a Celesc G, sociedade anônima de capital fechado, conforme autorizado pela Lei Estadual nº 13.570/2005. Com o processo de desverticalização em 2006, a atividade de geração foi repassada pela Celesc à Celesc G.

A Celesc G é subsidiária integral da Celesc e atua nos segmentos de geração e transmissão de energia elétrica, por meio da operação, manutenção e expansão do parque próprio de geração e da participação em empreendimentos de geração e transmissão de energia em parcerias com investidores privados.

2.1.2.1. Parque Gerador

Em 30 de setembro de 2021, a Celesc G possui um parque gerador próprio formado por 12 Usinas, das quais, 6 Usinas Hidrelétricas – UHEs, 5 Centrais Geradoras Hidrelétricas – CGHs e 1 Pequena Central Hidrelétrica – PCH.

Ainda no segmento de geração, a Celesc G detém participação minoritária em mais 6 empreendimentos de geração desenvolvidos em parceria com investidores privados, no formato de Sociedade de Propósito Específico – SPE, todos já em operação comercial.

A capacidade total de geração da Celesc G em operação comercial foi de 126,51 MW, sendo 115,27 MW referentes ao parque próprio e 11,24 MW referentes ao parque gerador estabelecido com parceiros, já proporcionalizada a participação acionária da Celesc G nesses empreendimentos.

Todas as usinas do parque gerador próprio e em parceria participam do Mecanismo de Realocação de Energia – MRE, sistema de compartilhamento de riscos hidrológicos em que as usinas participantes transferem a energia gerada excedente à sua garantia física às usinas que geraram abaixo.

A Celesc G também conta com um Centro de Operação da Geração – COG, que é responsável pela supervisão, acompanhamento e operação centralizada e remota das centrais geradoras da Celesc G. O COG opera e supervisiona todo o parque gerador próprio, em turnos que cobrem 24 horas por dia, sete dias por semana.

2.1.2.1.1. Parque Gerador Próprio – 100% Celesc G

Usinas	Localização	Termo Final da Concessão	Potência Instalada (MW)	Garantia Física (MW)	Garantia Física em Cotas
UHE Pery	Curitibanos/SC	09/07/2047*	30,00	14,08	100%
UHE Palmeiras	Rio dos Cedros/SC	07/11/2046*	24,60	16,70	70%
UHE Bracinho	Schroeder/SC	07/11/2046*	15,00	8,80	70%
UHE Garcia	Angelina/SC	07/07/2045*	8,92	7,10	70%
UHE Cedros	Rio dos Cedros/SC	07/11/2046*	8,40	6,75	70%
UHE Salto Weissbach	Blumenau/SC	07/11/2046*	6,28	3,99	70%
PCH Celso Ramos	Faxinal dos Guedes/SC	17/03/2035*	13,92	6,77	(***)
CGH Caveiras	Lages/SC	(**)	3,83	2,77	(***)
CGH Ivo Silveira	Campos Novos/SC	(**)	2,60	2,03	(***)
CGH Rio do Peixe	Videira/SC	(**)	0,52	0,50	(***)
CGH Pirai	Joinville/SC	(**)	0,78	0,45	(***)
CGH São Lourenço	Mafra/SC	(**)	0,42	0,22	(***)
Total			115,27	70,16	

(*) Usinas que aderiram à repactuação do risco hidrológico conforme REN ANEEL 895/2020 e receberão extensão de 7 anos ao prazo de concessão, exceto Celso Ramos que receberá extensão 4,2 anos de concessão.

(**) Usinas com potência inferior a 5 MW estão dispensadas do ato de concessão (Lei Federal no 13.360/2016).

(***) Não se aplica.

Notas Explicativas**2.1.2.1.2. Parque Gerador com Participação Minoritária**

Usinas	Localização	Termo Final da Concessão	Potência Instalada (MW)	Garantia Física (MW)	Participação Celesc G	Equiv.de Pot. Inst. (MW)	Equiv. de Garantia Física (MW)
PCH Rondinha*	Passos Maia/SC	05/10/2040	9,60	5,48	32,5%	3,12	1,78
PCH Prata	Bandeirante/SC	(**)	3,00	1,68	26,0%	0,78	0,44
PCH Belmonte	Belmonte/SC	(**)	3,60	1,84	26,0%	0,94	0,48
PCH Bandeirante	Bandeirante/SC	(**)	3,00	1,76	26,0%	0,78	0,46
PCH Xavantina	Xanxerê/SC	07/04/2040	6,08	3,54	40,0%	2,43	1,42
PCH Garça Branca	Anchieta/SC	13/03/2043	6,50	3,44	49,0%	3,19	1,69
Total			31,78	17,74		11,24	6,27

(*) Usina que aderiu à repactuação do risco hidrológico conforme REN ANEEL 895/2020 e receberá extensão de 336 dias ao prazo de concessão.

(**) Usinas com potência igual ou inferior a 5 MW estão dispensadas do ato de concessão (Lei Federal nº 13.360/2016).

2.1.2.1.3. Parque Gerador Próprio – Projetos de Expansão

A Empresa possui uma carteira de projetos de ampliação/reativação das usinas próprias. A tabela abaixo apresenta os referidos projetos e os respectivos estágios de desenvolvimento. Quanto à garantia física (nova ou incremental), a Companhia busca obter em média 50% de fator de capacidade total da usina após a ampliação/reativação, padrão observado para outros empreendimentos em operação com características similares.

Usinas	Localização	Termo Final da Concessão	Potência Inst. (MW)	Acréscimo de Pot. (MW)	Pot. Final (MW)	Prev. Ent. Operação	Status
UHE Salto Weissbach	Blumenau/SC	07/11/2046	6,28	23,00	29,28	(**)	Licenciamento Ambiental
UHE Cedros Etapas 1 e 2	Rio dos Cedros/SC	07/11/2046	8,40	4,50	12,90	(**)	Revisão de Projeto Básico
UHE Palmeiras	Rio dos Cedros/SC	07/11/2046	24,60	0,75	25,35	(**)	Revisão de Projeto Básico
CGH Maruim	São José/SC	(*)	0,00	1,00	1,00	2022	Obras em Licitação
CGH Caveiras	Lages/SC	(*)	3,83	(***)	(***)	(**)	Revisão de Projeto Básico
Total			43,11	29,25	68,53		

(*) Usinas com potência inferior a 5 MW estão dispensadas do ato de concessão.

(**) Depende de trâmites regulatórios, ambientais ou construtivos.

(***) Potência final será definida com a Revisão de Projeto Básico.

2.1.2.2. Empreendimento de Transmissão**2.1.2.2.1. EDP Transmissão Aliança SC**

A Celesc G possui 10% de participação societária em um empreendimento de transmissão, denominado EDP Transmissão Aliança SC S.A., com investimentos previstos em R\$1,2 bilhão.

As instalações visam à expansão do sistema da região Sul e Planalto do Estado de Santa Catarina e permitirão ainda que a Celesc D conecte seu sistema à nova estrutura, de forma a trazer benefícios diretos para regiões críticas em sistema energético do Estado. O prazo para a execução das obras é de 60 meses e a entrada em operação comercial determinada é para agosto de 2022. A SPE foi constituída em julho de 2017 e o Contrato de Concessão assinado em agosto do mesmo ano.

A tabela a seguir resume as principais informações do empreendimento:

Empreendimento	Localização	Termo Final da Concessão	Potência de Transformação (MVA)	Linhas de Transmissão (km)	Participação Celesc G
EDP – Transmissão Aliança SC	SC	11/08/2047	1.344	433	10,0%

As obras estão em andamento, com perspectiva de antecipação frente ao cronograma regulatório.

2.1.2.3. Ambiente Regulatório**a) Leilão de Usinas Amortizadas**

Das 12 usinas que formam o parque próprio da Celesc G, 9 foram abrangidas pela Lei Federal nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013: UHE Palmeiras, UHE Bracinho, UHE Garcia, UHE Cedros, UHE Salto Weissbach, UHE Pery, PCH Celso Ramos, CGH Caveiras e CGH Ivo Silveira.

Com a entrada em vigor das Leis Federais nº 13.097, de 19 de janeiro de 2015, e nº 13.360, de 17 de novembro de 2016, tendo em vista as Usinas Ivo Silveira e Caveiras possuírem capacidade instalada inferior a 5 MW, ambas foram convertidas em CGH, por meio das Resoluções Autorizativas ANEEL nº 5.362, de 21 de julho de 2015 (Ivo Silveira), e nº 7.246, de 21 de agosto de 2018

Notas Explicativas

(Caveiras). Com a finalidade de legitimar a mudança do regime de concessão, também foram assinados os termos aditivos ao Contrato Concessão nº 006/2013. Dessa forma, os efeitos da Lei Federal nº 12.783/2013 não recorrem sobre tais usinas.

A Celesc G, em 2015, arrematou o Lote C do leilão de licitação de concessões das usinas hidrelétricas, ofertando um deságio de 5,21% do preço teto definido para a gestão dos serviços de geração para o lote das 5 usinas abrangidas pela Lei nº 12.783/2013, adicionado ao aporte financeiro de R\$228,6 milhões a título de Bonificação de Outorga.

A tabela a seguir apresenta a relação das usinas do Lote C arrematado pela Celesc G:

Usinas	Localidade	Potência Instalada (MW)	Garantia Física (MW)	Termo Final da Concessão
UHE Palmeiras	Rio dos Cedros/SC	24,60	16,70	07/11/2046
UHE Bracinho	Schroeder/SC	15,00	8,80	07/11/2046
UHE Garcia	Angelina/SC	8,92	7,10	05/01/2046
UHE Cedros	Rio dos Cedros/SC	8,40	6,75	07/11/2046
UHE Salto Weissbach	Blumenau/SC	6,28	3,99	07/11/2046
Total		63,20	43,34	

Como resultado do leilão, a Celesc G assinou os Contratos de Concessão para Serviço de Geração nº 006/2016 e 007/2016 na data de 5 de janeiro de 2016. Tais contratos possuem vigência de 30 anos a partir da finalização dos prazos das concessões anteriores.

A energia gerada pelas usinas foi alocada, a partir de 1º de janeiro de 2017, no regime de cotas, que é o percentual da garantia física de energia e de potência da usina alocada às distribuidoras do Sistema Interligado Nacional – SIN.

b) Prorrogação da Concessão da UHE Pery

Em 2017, a concessão da Usina Pery – UHE Pery foi prorrogada nos termos da Lei Federal nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013, pelo regime de cotas da garantia física de energia e de potência, ocasião na qual foi assinado com o Ministério de Minas e Energia - MME, em 7 de julho de 2017, o 4º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 006/2013 – ANEEL. A concessão foi prorrogada pelo período de 30 anos, com termo final em 09 de julho de 2047.

Entretanto, durante os processos de homologação das Receitas Anuais de Geração – RAG, nos anos de 2018, 2019 e 2020, a ANEEL optou por reajustar o Custo de Melhorias da Gestão dos Ativos de Geração – GAG Melhorias, sem definir a remuneração dos investimentos em bens reversíveis não amortizados, não depreciados e não indenizados, com base no que estabelece o artigo 15 da Lei nº 12.783/2013, nos termos do artigo 3º da Portaria MME nº 257, de 5 de julho de 2017.

Sintetizando, a Celesc G vinha recebendo o valor do GAG Melhorias de forma integral e, em contrapartida, não estava recebendo o valor da indenização, que faria jus em decorrência da ampliação da capacidade instalada da usina de 4,4MW para 30MW, ocorrida em 2013. Por conta disso, em 2018, a Celesc G interpôs recurso administrativo.

Em 2021, após diversas tratativas a ANEEL decidiu instaurar a Consulta Pública nº 21/2021 para o período de 29 de abril a 14 de junho de 2021, com vistas a colher subsídios e informações adicionais para o aprimoramento da proposta de aplicação do Submódulo 12.1 do PRORET para pagamento do GAG Melhorias relativo à UHE Pery.

A Celesc G apresentou sua contribuição acerca dos entendimentos quanto aos valores de indenização da ampliação da capacidade instalada e da receita adicional de melhorias, cujos pleitos foram em grande parte atendidos pela ANEEL.

Na Consulta Pública houve a consideração da indenização de forma distinta do GAG Melhorias e a mudança do WACC provisório de 10,85% a.a. para o WACC definitivo, homologado pela Resolução Normativa nº 882/2020, em 11,68% a.a., conforme pleito realizado pela Celesc G.

Por meio do Despacho nº 2.018, de 6 de julho de 2021, a ANEEL homologou os resultados da Consulta Pública nº 21/2021. No documento, a Celesc G passa a receber uma indenização com fator de anualização de 0,1217615 a ser utilizado no cálculo da parcela anual referente à indenização de que trata a Portaria MME nº 257/2017 para incorporação na RAG da UHE Pery.

Para o GAG Melhorias foi considerado o investimento regulatório no valor de R\$19.066.550,42 (dezenove milhões, sessenta e seis mil, quinhentos e cinquenta reais e quarenta e dois centavos), com índice de preços de julho de 2017, e fator de anualização de 0,0498641, a serem utilizados em seu cálculo para incorporação na RAG da UHE Pery.

O Despacho também determina que os parcelas anuais referentes à indenização e ao GAG Melhorias a serem calculados com base nos parâmetros estabelecidos, deverão retroagir à data de 1º de julho de 2018, com os devidos ajustes financeiros a serem realizados no processo de reajuste da RAG subsequente a sua publicação.

Conforme Nota Técnica nº 55/2021, de 28 de junho de 2021, emitida pela ANEEL, o valor da indenização e as taxas de depreciação acumuladas das Unidades Geradoras - UG da UHE Pery estão resumidas na tabela abaixo.

Notas Explicativas

UG	Valor a Indenizar (R\$/mil)	VNR sem JDC(R\$ mil) (*)	Não Depreciado	Depreciação Acumulada	Valor a Indenizar (R\$/mil) Data-base: jul.2017
UG01-03(**)	2.880,03	30.816,65	9,35%	90,65%	2.893,28
UG04-05	111.091,41	125.599,11	88,45%	11,55%	111.602,44
Total	113.971,44	156.415,76	72,86%	27,14%	114.495,72

* Juros durante a construção.

** Não consta a UG-02 cujos ativos estão totalmente depreciados e amortizados, considerando sua entrada em operação em julho de 1965, conforme Ofício nº 331/2017, de 16 de junho de 2017, da ANEEL.

Os valores mencionados são líquidos de encargos setoriais e PIS/COFINS.

c) Fator de Ajuste da *Generation Scaling Factor* – *GSF*

O *Generation Scaling Factor* - *GSF* é um índice que expressa a razão entre o somatório de toda a energia produzida pelas usinas hidrelétricas integrantes do Mecanismo de Realocação de Energia – MRE, e o somatório das garantias físicas dessas usinas. Esse fator é aplicado à garantia física de todas as usinas participantes do mecanismo para efeitos de contabilização das operações na Câmara de Comercialização de Energia – CCEE.

Desde agosto de 2015, a Celesc G detém liminar que determina à CCEE limitar a redução das garantias físicas de suas usinas expostas ao risco hidrológico, pela incidência do *GSF*, ao percentual máximo de 5%, inclusive afastando qualquer cobrança ou rateio decorrentes do Fator de Ajuste *GSF* ou provenientes de outros processos judiciais relacionados. A justificativa para tal ação é de que fatores não hidrológicos, portanto estranhos ao mecanismo de mitigação de risco hidrológico que é o MRE, estão sendo considerados no cálculo do *GSF* e impactando negativamente as usinas participantes.

Em 9 de setembro de 2020, foi publicada a Lei nº 14.052/2020, que regulamenta o risco hidrológico (*GSF*), estabelecendo compensações às hidrelétricas participantes do MRE que foram impactadas, mediante a extensão do prazo de outorga. A alteração legal teve como objetivo a compensação aos titulares das usinas hidrelétricas participantes do MRE por riscos não hidrológicos causados por: (i) empreendimentos de geração denominados estruturantes, relacionados à antecipação da garantia física, (ii) restrições na entrada em operação das instalações de transmissão necessárias ao escoamento da geração dos estruturantes e (iii) por geração termelétrica fora da ordem de mérito e importação de energia do Uruguai e Argentina. Referida compensação dar-se-á mediante a extensão da outorga, limitada a 7 anos, calculada com base nos valores dos parâmetros aplicados pela ANEEL.

Em 1º de dezembro de 2020, foi editada a Resolução Normativa ANEEL nº 895, que estabelece a metodologia para o cálculo da compensação aos titulares das usinas hidrelétricas participantes do MRE. Para serem elegíveis às compensações previstas na Lei nº 14.052, os titulares deverão: (i) desistir de eventuais ações judiciais cujo objeto seja a isenção ou a mitigação de riscos hidrológicos relacionados ao MRE, (ii) renunciar qualquer alegação e/ou novas ações em relação à isenção ou mitigação dos riscos hidrológicos relacionadas ao MRE, (iii) não ter repactuado o risco hidrológico.

Os principais destaques da resolução são os seguintes:

- a) inclusão da parcela livre (30% da garantia física) das usinas relicitadas em dezembro de 2015. Na parcela cativa que foi destinada a cotas (70%) o risco é do consumidor. Contribuição dos agentes, inclusive da Celesc G, para esse pleito ser atendido, pois inicialmente não estava contemplada na minuta da resolução;
- b) as CGHs não foram contempladas na proposta por operarem em regime de autorização e não de concessão, ou seja, não tem prazo de término, portanto não podem auferir o benefício proposto;
- c) possibilidade de aceitação da proposta por empreendimento.

No dia 4 de março de 2021 a CCEE apresentou, por meio de um webinar, os cálculos da compensação e as extensões das outorgas das usinas que aderirem à proposta.

A ANEEL possuía o prazo de 30 dias para analisar e homologar os cálculos. A partir daí, as geradoras teriam o prazo de 60 dias para se posicionarem no caso de desistência e renúncia de ações judiciais e pedido para extensão do prazo de outorga.

No entanto, poucos dias antes, no dia 1º de março de 2021, foi promulgada a Lei nº 14.120/2021, que em um dos seus artigos determinou que, para as usinas que estão no regime de cotas, caso o agente detentor da concessão após a assinatura do novo contrato de concessão permaneça o mesmo, os valores apurados serão ressarcidos por meio de extensão de prazos das novas concessões.

Logo, a CCEE refez os cálculos para esse grupo de usinas, divulgando em 18 de março de 2021, os novos valores. Com isso, além da inclusão da UHE Pery, um significativo aumento nos prazos de algumas usinas foi observado.

No dia 30 de março de 2021, os cálculos das extensões de prazo estavam pautadas para serem aprovadas na reunião ordinária da diretoria da ANEEL, com a publicação posterior de uma Resolução Homologatória, onde constariam as extensões de todas as usinas

Notas Explicativas

contempladas. Porém, alguns agentes e associações apresentaram manifestações, que foram debatidas na reunião colegiada. Dentre os pleitos, foi acatada a solicitação de alguns agentes que para fins de compensação será considerada a garantia física da usina durante todo o período anterior ao início de vigência do Termo de Repactuação de Risco Hidrológico firmado nos termos da Resolução Normativa nº 684, de 11 de dezembro de 2015. Esse entendimento foi oficializado por meio da Resolução Normativa nº 930, de 30 de março de 2021.

O Tribunal de Contas da União - TCU, entendeu que tal alteração iria de encontro ao texto da Lei nº 13.203/2015 (alterado pela Lei nº 14.052/2020) e em 12 de abril de 2021, solicitou o não prosseguimento das tratativas relacionadas às extensões de outorga até que fosse analisado o mérito da questão.

Assim sendo, a despeito de não ter acontecido a perda de objeto formal da Representação do TCU, sua Diretoria, com intuito de dar celeridade ao processo de homologação dos cálculos e extensão de outorgas (48500.000917/2021-32) encaminhou em 16 de julho de 2021, ofício ao presidente da CCEE solicitando a elaboração e envio de minuta de Regras de Comercialização que contemplassem essa modificação legal para avaliação da ANEEL.

Ainda na reunião da diretoria colegiada da ANEEL realizada em 30 de março de 2021, o Diretor Relator sinalizou que deve haver soluções para as CGHs afetadas em seus direitos como participante do Mecanismo de Realocação de Energia – MRE. Nesse passo, entendeu que devem as Superintendências de Regulação dos Serviços de Geração – SRG, de Regulação Econômica e Estudos de Mercado – SRM e de Concessões e Autorizações de Geração – SCG, sob coordenação da primeira, em interações com a CCEE, mensurar os efeitos às CGHs participantes do MRE, com base no critério normatizado pela Resolução Normativa nº 895/20. Posteriormente, de posse de tais informações, devem avaliar soluções passíveis a permitir a compensação dessas usinas, encaminhando esse levantamento à agência. Esse posicionamento foi acompanhado pela maioria dos diretores.

No dia 13 de julho de 2021, foi sancionada a Lei nº 14.182/2021 (Desestatização da Eletrobrás) que, em seu art. 18, deu nova redação ao § 4º do art. 2-A e ao § 9º do art. 2-B da Lei nº 13.203/2015. A nova redação promoveu a ampliação do cálculo do prazo de extensão de outorga das usinas que repactuaram o risco hidrológico nos termos da Resolução Normativa nº 684/2015 e incluiu as usinas estruturantes no cálculo da compensação financeira e extensão de outorga.

No dia 3 de agosto de 2021, foi publicada a Resolução Homologatória ANEEL nº 2.919, que homologa o prazo de extensão da outorga das usinas hidrelétricas participantes do MRE, dentre as quais, 7 usinas da Celesc G.

No cálculo realizado pela CCEE, os montantes financeiros da compensação de cada usina, referentes aos períodos em que teve o fator de ajuste do MRE limitado por decisão judicial, foram atualizados apenas pelo IPCA durante o período em que não houve dispêndio financeiro. No período anterior ao da liminar, além da correção pelo IPCA, incidiu juros de 9,63% ao ano. O prazo de extensão da outorga, limitado a 7 (sete) anos, foi calculado a partir desses montantes financeiros atualizados levados a valor futuro pela taxa de desconto de 9,63% ao ano e da margem líquida unitária de referência, calculada em R\$/MWh.

Em síntese, a situação das usinas da Celesc G é a seguinte:

- UHE's Garcia, Bracinho, Cedros, Palmeiras e Salto: foram contempladas com 7 anos de extensão de prazo de outorga cada uma (2555 dias). Considera elegível para o cálculo toda a garantia física da usina no período da concessão anterior, a partir de janeiro de 2013, e 30% da garantia física no período da nova concessão até dezembro de 2020 (70% da garantia física é destinada a cotas e, portanto, o risco hidrológico é do consumidor);

- PCH Celso Ramos: foi contemplada com 4 anos e 2 meses (1531 dias) de extensão de prazo de outorga. Considera elegível para o cálculo toda a garantia física da usina no período da atual concessão, no período de janeiro de 2013 até dezembro de 2020;

- UHE Pery: foi contemplada com 7 anos de extensão de prazo de outorga (2555 dias). Considera elegível para o cálculo toda a garantia física da usina no período da concessão anterior, a partir de janeiro de 2013 até julho de 2017. Na atual concessão 100% da garantia física é destinada a cotas e, portanto, o risco hidrológico é do consumidor;

As CGH's Ivo Silveira, São Lourenço, Piraí, Rio do Peixe e Caveiras não foram contempladas pela Lei nº 14.052/2020. Até o momento a ANEEL não apresentou nenhuma proposta de repactuação para as CGH's.

A partir da data de homologação da extensão dos prazos de outorga, publicada em 3 de agosto de 2021, os agentes deveriam fazer seus pedidos, para cada usina que desejasse repactuar o risco hidrológico, em até 60 dias, condicionados a retirada de suas ações relacionadas ao risco hidrológico.

O Conselho de Administração da companhia, em reunião realizada no dia 23 de setembro de 2021, aprovou a proposta da ANEEL referente a repactuação do GSF e, conseqüentemente, a retirada da ação judicial existente para as UHE's Garcia, Bracinho, Cedros, Palmeiras, Salto, Pery e PCH Celso Ramos. Por outro lado, a Celesc G manterá as limitações existentes para as CGH's Ivo Silveira, São Lourenço, Piraí, Rio do Peixe e Caveiras, uma vez que a ANEEL ainda não apresentou proposta de repactuação para essas usinas.



Notas Explicativas

No dia 24 de setembro de 2021, a Celesc G protocolou junto a Justiça Federal, pedido de retirada parcial da sua ação judicial, referente aos ajustes mensais de *GSF*. Em 27 de setembro de 2021, a Celesc G comunicou à CCEE a desistência da ação judicial.

Ao estender o prazo de concessão das usinas geradoras hidrelétricas, uma vez que as mesmas não estão sujeitas ao IFRIC 12 (ICPC 01) – Concessões, o poder concedente compensa as geradoras, cedendo um direito não pecuniário em forma de extensão do prazo de concessão com caráter de recuperação de custos incorridos, advindos das parcelas de risco não hidrológico impactados na formação do *GSF*, a partir de 2013.

A extensão do prazo de concessão pelo poder concedente possui os critérios indicados pela norma CPC 04 (R1) – Ativo Intangível de reconhecimento do intangível. O ativo de R\$45.879.310,95 (quarenta e cinco milhões, oitocentos e setenta e nove mil, trezentos e dez reais, noventa e cinco centavos) foi reconhecido ao valor justo no grupo de intangíveis, a partir da aprovação pelo Conselho de Administração, e será amortizado linearmente até o final do novo prazo de concessão de cada usina repactuada. A contrapartida foi contabilizada como recuperação de custos na rubrica Custo com Energia Elétrica de Curto Prazo.

Com a retirada parcial da ação judicial a Celesc G reconheceu em setembro de 2021, o passivo de R\$73.988.888,47 (setenta e três milhões, novecentos e oitenta e oito mil, oitocentos e oitenta e oito reais, quarenta e sete centavos) na conta Repactuação Risco Hidrológico *GSF*, no grupo de Outros Passivos, em contrapartida ao custo na rubrica Custo com Energia Elétrica de Curto Prazo.

Em 07 de outubro de 2021, a Celesc G quitou integralmente o débito com a CCEE, após encontro de contas com os valores a receber, da competência de agosto de 2021. O valor líquido pago foi de R\$64.112.569,86 (sessenta e quatro milhões, cento e doze mil, quinhentos e sessenta e nove reais, oitenta e seis centavos).

d) Ampliação da PCH Celso Ramos

A Celesc G obteve, por meio da Resolução Autorizativa ANEEL nº 5.078/2015, autorização para ampliação da PCH Celso Ramos da ordem de 7,2 MW (5,62 MW para 12,82 MW), bem como a prorrogação da concessão por 20 anos, condicionada à conclusão das obras até novembro de 2021.

Em 2018, o projeto básico de ampliação da Usina foi revisto e consolidado, prevendo a instalação de novo circuito adutor, com tomada d'água, canal adutor, conduto forçado e com uma nova casa de força com duas unidades geradoras, UG-3 e UG-4, de 4,15 MW cada, totalizando o acréscimo de 8,3 MW no aproveitamento, alterando o acréscimo de potência do projeto de 7,2 MW para 8,3 MW e totalizando 13,92 MW de capacidade instalada na usina.

Em 29 de março de 2019, a ANEEL emitiu o Despacho nº 939/2019, registrando a adequabilidade ao uso do potencial hidráulico da revisão do projeto básico da ampliação da PCH Celso Ramos e homologando novos parâmetros necessários para definir a Garantia Física do empreendimento. Com a inscrição no 29º Leilão de energia nova da ANEEL, a Empresa de Pesquisa Energética – EPE, definiu a garantia física do projeto. As obras iniciaram em julho de 2019.

Destaca-se também que a Celesc G participou do Leilão A-4 supracitado, tendo obtido êxito na comercialização da energia desse empreendimento, com a vigência iniciando em janeiro de 2023. O aviso de homologação e adjudicação do Leilão nº 03/2019 foi publicado dia 3 de outubro de 2019.

Com a assinatura dos CCEARs no último trimestre de 2020, a ANEEL emitiu a Resolução Autorizativa nº 9.524 de 8 de dezembro de 2020 que alterou as características técnicas da PCH Celso Ramos, em aderência ao Despacho nº 939/2019, adequando também o cronograma de implantação das obras.

Em 21 de maio de 2021, por meio do Despacho nº 1.456/2021 a ANEEL decidiu liberar as unidades geradoras UG3 e UG4 para início da operação em teste. Em 9 de julho o Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina – IMA emitiu a Licença Ambiental de Operação, permitindo à Celesc solicitar à Aneel a liberação para Operação Comercial, o qual foi atendido por meio do Despacho nº 2.267 de 27 de julho de 2021.

Desta forma, a PCH Celso Ramos, desde 28 de julho de 2021, vem operando com sua nova capacidade instalada de 13,92MW tendo sido concluído o projeto de ampliação.

e) Ampliação da UHE Salto Weissbach

Em 2018, foi aprovado pela ANEEL, por meio do Despacho nº 1.117, de 21 de maio de 2018, o projeto básico de ampliação da UHE Salto Weissbach, localizada no município de Blumenau/SC. O projeto de ampliação prevê a construção de um novo circuito adutor em paralelo ao existente, com canal de adução, tomada d'água e casa de força com duas unidades geradoras de 11,5 MW cada, totalizando o acréscimo de 23 MW de potência instalada na Usina, passando para 29,28 MW.

Em 2019 a Celesc G protocolou o pedido para a obtenção da Licença Ambiental de Instalação – LAI junto ao Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina – IMA. Em junho de 2019, após manifestação daquele Instituto, a Celesc apresentou todas as informações técnicas condizentes com a referida etapa. Entretanto, em agosto daquele mesmo ano, o órgão ambiental solicitou um

Notas Explicativas

Estudo Integrado de Bacias, sendo que posteriormente, em 2020, houve a dispensa do referido estudo, o que pode reduzir o tempo de análise do processo. Em agosto de 2021, o IMA solicitou novas complementações de estudos, os quais estão sendo realizados, com previsão de conclusão e entrega ao IMA em dezembro de 2021.

Após a emissão da LAI, o processo retorna para análise da Empresa de Pesquisa Energética – EPE, que então será encaminhado à ANEEL para calcular a remuneração desse projeto, cuja energia será dedicada integralmente ao regime de cotas, para que a Empresa possa dar encaminhamento às etapas de viabilização financeira, licitação e construção.

f) Ampliação CGH Caveiras

Em 2018, a Celesc G protocolou na ANEEL o requerimento para a realização de estudos de inventário para o trecho do rio onde se encontra instalada a CGH Caveiras, com vistas a promover a ampliação da sua capacidade instalada. No mesmo ano, por meio do Despacho nº 3.005/2018, conferiu o registro de inventário à Celesc G, pelo prazo de 630 dias, contados da sua publicação.

Em 2019, a Celesc G contratou os serviços para realização dos Estudos de Inventário Hidrelétrico do rio Caveiras, sendo que este estudo foi encaminhado em julho de 2020 à ANEEL. Em 28 de setembro de 2020, por meio do Despacho nº 2.752, a ANEEL aprovou a revisão dos Estudos de Inventário e garantiu à Celesc G o direito de preferência referente ao aproveitamento PCH Caveiras.

Em 17 de dezembro de 2020, a ANEEL emitiu o Despacho nº 3.592, que conferiu à Celesc G o Despacho de Registro de Intenção à Outorga de Autorização – DRI PCH. Assim, a Empresa deve, no prazo de quatorze meses contados a partir do referido Despacho, elaborar o Projeto Básico e apresentar à ANEEL o Sumário Executivo.

No primeiro semestre de 2021 a Celesc G contratou empresa especializada para consolidação do Projeto Básico da Usina Caveiras, cujos trabalhos encontram-se em andamento. Após a revisão e consolidação do projeto básico e respectiva aprovação pela ANEEL, será realizado o estudo de viabilidade ambiental, obtenção das licenças junto ao IMA/SC e aprovação do plano de negócios pela Empresa, para que o projeto seja licitado e construído.

g) Reativação da CGH Maruim

A CGH Maruim, construída em 1910, está localizada no município de São José/SC. Considerada uma das usinas hidrelétricas mais antigas do país, está desativada desde 1972 e é objeto da Celesc G o projeto para sua reativação.

Em 2018, a Celesc G promoveu a revisão e consolidação do projeto básico, sendo que essa nova configuração prevê uma capacidade instalada de 1 MW, utilizando a casa de força existente, tombada como patrimônio histórico desde 2005.

Em 22 de junho de 2021, o empreendimento obteve o licenciamento ambiental para viabilização com a emissão da Licença Ambiental de Instalação – LAI nº 4975/2020 pelo Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina - IMA/SC.

Considerando a aprovação do Plano de Negócio do Projeto de Reativação da CGH Maruim no primeiro trimestre de 2021, com a emissão da LAI à Celesc G, no terceiro trimestre de 2021, a Empresa lançou os processos licitatórios para construção da usina, com estimativa de execução integral no ano de 2022.

h) EDP Transmissão Aliança SC S.A.

A EDP Transmissão Aliança SC, sociedade formada pela EDP – Energias do Brasil, com participação de 90,00%, e pela Celesc G, com participação de 10,00%, venceu a disputa pelo lote 21 do Leilão nº 05/2016 da ANEEL, referente à Licitação para a Concessão de Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica, incluindo a Construção, Operação e Manutenção das Instalações de Transmissão do Sistema Interligado Nacional, que aconteceu na B3, ao oferecer um deságio de 34,99%, ou uma proposta de receita anual permitida (RAP) de R\$171,8 milhões, ante o valor máximo de R\$264,3 milhões estabelecido pela ANEEL.

O Lote 21 foi o terceiro maior projeto ofertado no leilão e demanda investimentos previstos da ordem de R\$1,2 bilhão.

	Origem	Destino	Circuito*	Extensão (KM)	Tensão (Kv)
LINHAS DE TRANSMISSÃO	SE Abdon Batista	SE Campos Novos	CS	39,8	525
	SE Siderópolis 2	SE Abdon Batista	CD	209,0	525
	SE Biguaçu	SE Siderópolis 2	CS	150,5	525
	SE Siderópolis 2	SE Siderópolis	CD	6,0	230
	SE Siderópolis 2	SE Forquilha	CS	27,8	230
Total			CS/CD	433,1	525/230
SUBESTAÇÃO	SE 525/230 SIDERÓPOLIS 2		-	-	525/230

* CS: Circuito simples / CD: Circuito Duplo

Notas Explicativas

Não obstante, a implantação de reforços e melhorias nas instalações de transmissão é obrigação das concessionárias do serviço de transmissão e está prevista no Contrato de Concessão nº 39/2017, celebrado entre a EDP Transmissão Aliança SC S.A. e a ANEEL. Neste sentido, em 10 de janeiro de 2019, a ANEEL enviou à EDP Transmissão Aliança SC S.A. o Ofício nº 011/2019, informando que consta do Plano de Outorgas de Transmissão de Energia Elétrica 2018 – POTE 2018, emitido pelo Ministério de Minas e Energia – MME, a instalação do terceiro autotransformador 525/230 kV, 3 X 224 MVA monofásico na SE Siderópolis 2, com data de necessidade em dezembro de 2022, cuja implantação é de responsabilidade da EDP Transmissão Aliança SC S.A.

Por meio da Nota Técnica nº 501/2019, a ANEEL autorizou a implantação do reforço ainda em 2019. Diante disso, a SPE deliberou por ampliar o escopo do contrato vigente para construção da SE Siderópolis (projeto original), iniciando imediatamente a implantação do reforço de forma simultânea à da SE, minimizando os impactos ambientais e fundiários e mitigando os riscos do trabalho executado.

O investimento desse terceiro autotransformador, previsto pela ANEEL, é de R\$42 milhões e estabelece uma Receita Anual Permitida – RAP adicional no montante de R\$5 milhões.

Em junho de 2021, a Empresa concluiu as etapas necessárias para a energização e integração ao Sistema Interligado Nacional dos trechos localizados no litoral catarinense. Nesta primeira etapa foram concluídos 180 km em linhas de transmissão em níveis de tensão de 230 e 525 kV, e ainda a importante subestação Siderópolis 2 com tensão 525/230kV. A entrega do trecho foi antecipada em 14 meses frente ao calendário da ANEEL, antecipando parcialmente a receita.

Em 30 de setembro de 2021, os demais trechos estavam em fase final de construção, aguardando emissão da licença ambiental de operação pelo IMA – Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina. A Empresa mantém a previsão de conclusão total das obras com antecipação frente ao cronograma regulatório.

i) Reajuste da Receita Anual da Geração – RAG de 2021

A ANEEL, por meio da Resolução Homologatória nº 2.902, de 20 de julho de 2021, homologou as Receitas Anuais de Geração – RAGs das usinas hidrelétricas em regime de cotas para o ciclo 2021/2022, nos termos da Lei Federal nº 12.783/2013. O período de vigência da nova RAG é de 1º de julho de 2021 a 30 de junho de 2022.

A RAG estabelecida para as usinas de propriedade da Celesc G, que deverão ser cobradas mensalmente, são:

Usinas	Receita Anual (R\$) Ciclo 2021/2022	Receita Mensal (R\$) Ciclo 2021/2022
UHE Pery	61.607.233,15	5.133.936,10
UHE Garcia	11.721.282,46	976.773,54
UHE Bracinho	14.848.877,17	1.237.406,43
UHE Cedros	10.447.006,89	870.583,91
UHE Palmeiras	23.006.407,62	1.917.200,64
UHE Salto	7.541.939,03	628.494,92

j) Plano de Segurança de Barragens – PSB e Plano de Ação de Emergência – PAE

O PSB apresenta as condições, características e regras operacionais de cada barragem. Já o PAE fornece as estratégias em situações de emergências. Em 2017 a Celesc G concluiu os PSBs e os PAEs das suas usinas e encaminhou ao órgão regulador e entidades relacionadas.

Em 2019, a Celesc G deu continuidade ao PAE e realizou reunião com as Defesas Civas dos municípios de Angelina/SC (Usina Garcia), Blumenau/SC (Usina Salto Weissbach), Rio dos Cedros/SC (Usinas Cedros e Palmeiras) e Schroeder/SC (Usina Bracinho).

No mesmo ano, a Celesc G contratou empresa para elaboração e emissão de laudo de segurança de barragens a fim de corroborar com a constatação de que as barragens estão em condições normais de operação, não apresentando anomalias significativas que as coloquem em condição de risco.

Os laudos de segurança foram elaborados e finalizados pela consultoria especializada no segundo semestre de 2020, sendo o resultado satisfatório e as ações recomendadas para adequações e manutenção das estruturas sejam tomadas no decorrer do ano de 2021, citando entre elas a contratação de empresa para instalação de instrumentação de barragens e projeto executivo de adequações civis aos critérios atuais da Eletrobras.

No terceiro trimestre de 2021, a Celesc G realizou procedimento de licitação para contratação de empresa de engenharia consultiva para a elaboração de Revisão Periódica de Segurança - RPS, onde os PSB e PAE serão totalmente revisados, com atualização de dados hidrológicos, novos estudos de “dam break”, simulação computadorizada das áreas afetadas e divulgação dos resultados aos órgãos de defesa civil envolvidos. De acordo com a Resolução ANEEL nº 695/2015, a Celesc G tem até final do ano de 2022 para a entrega das revisões.

Notas Explicativas**2.2. Demais Participações**

Investimentos	Classificação	Descrição	Reconhecimento
Companhia de Gás de Santa Catarina S.A. – SCGÁS	Controlada em Conjunto	A SCGÁS possui a concessão para exploração dos serviços de distribuição de gás natural em 100% do território catarinense e seu contrato de concessão de distribuição de gás canalizado, firmado em 28 de março de 1994, tem vigência de 50 anos (2044). A Celesc detém 51,0% das ações ordinárias, e 17% do Capital Social.	Equivalência Patrimonial
Empresa Catarinense de Transmissão de Energia S.A. – ECTE	Coligada	Constituída em agosto de 2000, com o propósito específico de integrar o sistema de transmissão de energia elétrica no estado de Santa Catarina, com a exploração das linhas de transmissão de energia elétrica nas regiões leste e litoral de Santa Catarina, a empresa é concessionária da linha de transmissão SE Campos Novos/SC – SE Blumenau/SC, com 252,5 km de extensão. É o segundo empreendimento colocado em operação na nova modalidade idealizada para o novo modelo do setor elétrico. A ECTE, após sagrar-se vencedora do lote D, do leilão nº 006/2012, constituiu, em novembro/2016, sua subsidiária Empresa de Transmissão Serrana S.A. - ETSE, que contempla a concessão da SE Abdon Batista (525/230 kV) e da SE Gaspar (230/138 kV), ambas no Estado de Santa Catarina, e visam integrar as Usinas de Geração de energia elétrica ao SIN, bem como viabilizar o acesso ao sistema de distribuição da Celesc, além de atender à expansão do suprimento de energia elétrica à região do Vale do Itajaí. A coligada ECTE detém contrato de concessão de transmissão de energia elétrica nº 088/2000, datado de 1º de novembro de 2000, com prazo de vigência de 30 anos. Para a sua subsidiária ETSE, o contrato de concessão de transmissão de energia elétrica nº 006/2012, de 10 de maio de 2012, tem prazo de vigência de 30 anos. A Celesc detém 30,88% do capital social da empresa.	Equivalência Patrimonial
Dona Francisca Energética S.A – DFESA	Coligada	Concessionária produtora independente de energia elétrica, a DFESA é proprietária da Usina Hidrelétrica Dona Francisca, construída no rio Jacuí, no Rio Grande do Sul, com capacidade instalada de 125 MW e energia assegurada de 80 MW. O empreendimento foi inaugurado em maio de 2001. A DFESA detém contrato de concessão datado de 28 de agosto de 1998, com prazo de vigência de 35 anos. A Celesc detém 23,03% do capital social da empresa.	Equivalência Patrimonial
Companhia Catarinense de Água e Saneamento – Casan	Investimento Temporário	Sociedade de economia mista de capital aberto, controlada pelo Governo do Estado de Santa Catarina, a função da Casan é planejar, executar, operar e explorar os serviços de abastecimento de água potável e saneamento em suas áreas de concessões (municipal). A Celesc é detentora de 14,19% do capital social total da empresa	Valor Justo Por Meio de Outros Resultados Abrangentes - VJORA.
Usina Hidrelétrica Cubatão S.A.	N/A	Sociedade de Propósito Específico – SPE, constituída em 1996, para implantação da Usina Hidrelétrica Cubatão, em Joinville/SC. Com histórico de entraves ambientais, indeferimento ao pleito de postergação do período de concessão e consequente inviabilidade econômica para o desenvolvimento do projeto, o empreendimento solicitou à ANEEL a rescisão amigável do Contrato de Concessão nº 04/1996 (Processo ANEEL nº 48100.003800/1995-89). Por meio da Portaria nº 310, de 27 de julho de 2018, o Ministério de Minas e Energia – MME decidiu extinguir a concessão e reconhece, ainda, não haver bens reversíveis vinculados à concessão, nem ônus de qualquer natureza ao Poder Concedente ou à ANEEL. A Celesc possui 40% do Capital Social da empresa, Inepar S.A. 40%, e a Statkraft Energias Renováveis S.A. 20%. O investimento na referida Usina está integralmente provisionado como desvalorização em participação societária. A SPE vem tratando dos aspectos societários para sua dissolução.	N/A

3. BASE DE PREPARAÇÃO

As bases de preparações aplicadas nestas Informações Trimestrais, Individuais e Consolidadas, são descritas a seguir:

3.1. Declaração de Conformidade

As Informações Trimestrais Individuais e Consolidadas foram preparadas de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 (R1) – Demonstração Intermediária e de acordo com a norma internacional IAS 34 - *Interim Financial Reporting*, emitida pelo *International Accounting Standards Board - IASB*, e estão sendo apresentadas de acordo com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR.

A emissão das Informações Financeiras Intermediárias foi autorizada pelo Conselho de Administração em 11 de novembro de 2021.

3.2. Moeda Funcional e Moeda de Apresentação

As Informações Trimestrais Intermediárias, Individuais e Consolidadas estão apresentadas em reais, que é a moeda funcional, e todos os valores arredondados para milhares de reais, exceto quando indicados de outra forma.

Notas Explicativas

3.3. Estimativas e Julgamentos Contábeis Críticos

As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais.

As estimativas e premissas podem causar ajustes relevantes nos valores patrimoniais e de resultado para os próximos períodos, impactando nas seguintes mensurações:

- a) Valor Justo de Instrumentos Financeiros (Nota 5.7);
- b) Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa – PECLD (Nota 9);
- c) Ativo Financeiro – Bonificação de Outorga (Nota 13.2);
- d) Ativo Financeiro Indenizável – Celesc G (Projeto Básico Usina Pery) (Nota 14.2.1);
- e) *Impairment* de Ativos Não Financeiros (Notas 18 e 19);
- f) Realização do IRPJ e CSLL Diferidos (Nota 17);
- g) Contingências (Nota 27);
- h) Passivo Atuarial – CPC 33 (Nota 28);
- i) Receita Não Faturada – Celesc D (Nota 9 e 32.1);
- j) Depreciação – Celesc G (Nota 19); e
- k) Amortização do Ativo Indenizável – Celesc D (Nota 20).
- l) Ativo Intangível – Celesc G (Extensão do prazo de concessão das usinas repactuadas) (Nota 20).

4. POLÍTICAS CONTÁBEIS

A base de preparação e as políticas contábeis são as mesmas utilizadas na preparação das Demonstrações Financeiras anuais do exercício findo em 31 de dezembro de 2020, contemplando a adoção dos pronunciamentos contábeis vigentes a partir de 1º de janeiro de 2021.

4.1. Base de Mensuração

As Informações Trimestrais Intermediárias, Individuais e Consolidadas, foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos ativos financeiros mensurados pelo Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes – VJORA e ao Valor Justo por meio do Resultado – VJR reconhecidos no Balanço Patrimonial.

4.2. Novas Normas e Interpretações

As seguintes alterações de normas foram emitidas pelo IASB, mas não estão em vigor para o exercício de 2021. A adoção antecipada de normas, embora encorajada pelo IASB, não é permitida pelo Comitê de Pronunciamento Contábeis (CPC) no Brasil.

Norma	CPC Correspondente	Alteração	Aplicação
IAS 37	CPC 25	Classificação de custo oneroso para cumprimento de um contrato. Na avaliação se um contrato é oneroso, o custo de cumprimento do contrato inclui os custos incrementais de cumprimento desse contrato e uma alocação de outros custos que se relacionam diretamente ao cumprimento dele.	01/01/2022
IAS 16	CPC 27	Proibição da entidade de deduzir do custo do imobilizado os valores recebidos da venda de itens produzidos enquanto o ativo estiver sendo preparado para seu uso pretendido. Tais receitas e custos relacionados devem ser reconhecidos no resultado do exercício.	01/01/2022
IAS 1	CPC 26	Classificação de passivos como corrente ou não corrente	01/01/2022
IFRS 3	CPC 15	Atualização para referência à nova Estrutura Conceitual	01/01/2022
IFRS 9	CPC 48	Esclarece quais taxas devem ser incluídas no teste “10%” para desreconhecimento de financeiro passivos	01/01/2022
IFRS 16	CPC 06	Incentivos de arrendamento (alteração ao Exemplo Ilustrativo 13)	01/01/2022
IFRS 17	CPC 25	Contratos de seguro	01/01/2023

A normas evidenciadas não têm impacto significativo sobre as Demonstrações Financeiras da Companhia. Além disso, não existem outras normas *IFRS* ou interpretações *IFRIC*, ainda por entrar em vigor, que pudessem ter esse impacto, não sendo sequer mencionadas.

Notas Explicativas

5. GESTÃO DE RISCO

A Diretoria de Planejamento, Controles e *Compliance* – DPL da Companhia desenvolve a gestão estratégica de riscos e controles internos, elaborando o mapa de riscos corporativos, avaliando e monitorando estes riscos para mitigá-los por meio de planos de ação, objetivando, assim, o alcance das estratégias de longo prazo da Companhia.

5.1. Classe de Risco Financeiro

5.1.1. Categoria Crédito

a) Inadimplência

Risco de comprometimento do planejamento econômico-financeiro pelo não recebimento da receita faturada, por deficiências de comunicação, entrega e cobrança em relação aos clientes.

5.1.2. Categoria Liquidez

a) Capital de Terceiros

Risco da impossibilidade ou indisponibilidade de obter capital de terceiros junto ao mercado ou de impactos devido ao vencimento antecipado de dívidas junto ao mercado financeiro ou pela variação intempestiva e não planejada nas taxas de juros e câmbio.

b) Fluxo de Caixa

Risco de baixa liquidez financeira, seja pela baixa arrecadação, impossibilidade de captação, inadimplência, excesso de despesas e/ou investimentos, para cumprir compromissos financeiros e a estratégia do negócio.

Os valores divulgados na tabela são os fluxos de caixa contratados não descontados em 30 de setembro de 2021.

							Consolidado
Descrição	Taxas %	Menos de um mês	De um a três meses	De três meses a um ano	Entre um e cinco anos	Acima de cinco anos	Total
Contas a Receber (líquido de PECLD)		1.813.797	61.791	40.241	21.603	3.101	1.940.533
Caixa e Equivalente de Caixa		743.079	-	-	-	-	743.079
Depósitos Judiciais		-	-	-	322.384	-	322.384
Subsídio CDE (Decreto nº 7.891/2013)		49.231	-	-	-	-	49.231
Ativo Financeiro –CVA	SELIC	-	-	-	782.485	-	782.485
Ativo Financeiro - Bonificação Outorga	IPCA	3.148	6.232	27.654	142.264	282.263	461.561
Ativo Financeiro – Ind. Projeto Básico Usina Pery	IPCA	4.459	8.832	30.288	62.951	130.167	236.697
Total Ativo		2.613.714	76.855	98.183	1.331.687	415.531	4.535.970
Empréstimos Bancário CDI	CDI + 0,8% a 1,3%a.a.	30.377	48.487	75.515	-	-	154.379
Conta de Desenvolvimento Energético – CDE		19.472	-	-	-	-	19.472
Eletrobras	5% a.a.	76	146	666	2.629	-	3.517
Finame	2,5% a 9,5% a.a.	403	708	3.112	4.047	-	8.270
Debêntures – Celesc D	CDI + 1,9% a.a.	26.447	-	50.433	690.949	-	767.829
Debêntures – Celesc G	CDI + 2,5% a.a.	-	726	35.407	29.893	-	66.026
Debêntures – Celesc G	IPCA + 4,3% a.a.	-	34	105	21.659	45.935	67.733
Fornecedores		752.347	764.274	4	-	-	1.516.625
Passivo Financeiro – CVA	SELIC	28.230	56.644	260.747	-	-	345.621
Reserva Matemática a Amortizar	IPCA + 6% a.a.	17.484	16.049	77.514	349.698	-	460.745
BID	CDI + 0,77% a 1,98% a.a.	22.600	-	-	117.069	904.341	1.044.010
Total Passivo		897.436	887.068	503.503	1.215.944	950.276	4.454.227

c) Atuarial

Risco de perdas financeiras em decorrência de responsabilidade solidária da Celesc D, como patrocinadora do fundo de pensão de seus empregados (CELOS), por definição de taxa atuarial equivocada, gestão inadequada, ou em desacordo com as práticas de mercado, ou ainda por flutuações inesperadas de variáveis de mercado.

Notas Explicativas

5.2. Classe de Risco Operacional

5.2.1. Categoria Gestão

a) Investimentos

Risco de perdas pelo não cumprimento de cronogramas, taxas de retorno insuficientes, desembolsos imprevistos e apropriação incorreta dos recursos.

5.2.2. Categoria Processo

a) Resguardo de Ativos

Risco de perdas financeiras decorrentes da falta de mecanismos de proteção, sinistros e/ou acessos não autorizados.

b) Perdas

Risco de redução de receita em função da ultrapassagem, das perdas técnicas e/ou não técnicas, acima dos limites reconhecidos na tarifa pela ANEEL.

c) Contratação de Energia da Distribuidora

Risco de não repasse tarifário integral do custo de energia contratada e penalidades devido a contratação fora dos limites regulatórios.

5.2.3. Categoria Pessoal

a) Saúde e Segurança

Risco de passivos trabalhistas, interdição das atividades e afastamento ou morte de trabalhadores provocados por não cumprimento de normas legais, ausência de treinamento e ausência de equipamentos de proteção adequados.

b) Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Risco de perdas pelas limitações dos mecanismos de contratação e retenção dos colaboradores ou incapacidade de promover o desenvolvimento dos profissionais do grupo tornando a força de trabalho disponível desatualizada e incapaz de desenvolver os desafios da estratégia.

5.2.4. Categoria Informação e Tecnologia

a) Cibernético e Infraestrutura de TI

Risco de perdas ou danos decorrentes do acesso não autorizado a dados e informações críticas devido a políticas e parâmetros de segurança inadequados, ou má intenção de usuários, bem como pela capacidade de processamento de sistemas ou falhas/morosidades nas operações dos sistemas disponíveis e proteção inadequada/salvaguarda física dos ativos de rede.

5.3. Classe de Risco de Conformidade

5.3.1. Categoria Regulatório/Legal

a) Socioambiental

Risco de perdas decorrentes de políticas e práticas ambientais e sociais expondo a empresa a autuação de órgãos fiscalizadores, não obtenção de licenças e desgaste de imagem.

b) Revisão Tarifária

Risco de perdas na remuneração contida na chamada Parcela B, que representa os custos gerenciáveis da empresa, assim como o risco de perdas na remuneração contida na Parcela A para as Receitas Irrecuperáveis e para as perdas de energia elétrica, provocadas pelo não cumprimento das exigências regulatórias estabelecidas pela ANEEL ou por alterações na metodologia aplicadas no processo de revisão tarifária, resultando em tarifas inferiores às esperadas e acarretando na redução da margem das distribuidoras.

Notas Explicativas

c) Extinção da Concessão de Distribuição

Risco de extinção do contrato de concessão para exploração do serviço público de distribuição de energia elétrica, pelo não cumprimento dos limites estabelecidos no aditivo ao contrato de concessão da distribuidora, para os indicadores coletivos de continuidade e sustentabilidade econômico-financeira.

As obrigações estabelecidas até 2020 foram cumpridas plenamente.

A Resolução Normativa ANEEL nº 896, publicada em 17 de novembro de 2020, disciplinou a parametrização e a metodologia de apuração para os indicadores de concessão, que foram estabelecidos para os anos de 2021 até 2045. O documento é resultado da Consulta Pública nº 24/2019, que buscou discutir e colher subsídios para a definição da regulamentação para abertura dos processos de caducidade dos contratos de concessão de distribuição de energia elétrica, com base em quesitos de qualidade do serviço e de sustentabilidade econômico-financeira.

A partir de 2020, o descumprimento de qualquer um dos limites do DECI ou do FECI por um ano torna obrigatória para a concessionária a apresentação de um plano de resultados, que deverá ser submetido ao aceite prévio da ANEEL e acompanhado em sua execução pelas áreas de fiscalização, por meio de relatórios periódicos a serem apresentados também pelas concessionárias.

O descumprimento dos limites do DECI ou do FECI por dois anos consecutivos, ou por três dos cinco anos civis anteriores, apurados isoladamente ou em conjunto, ou do critério de eficiência com relação à gestão econômico-financeira por um ano, obriga a concessionária a limitar o pagamento de dividendos e de juros sobre o capital próprio, isoladamente ou em conjunto, a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido, diminuído ou acrescido da importância destinada à constituição da Reserva Legal e da importância destinada à constituição da Reserva para Contingências;

O descumprimento do DECI ou do FECI, isoladamente ou em conjunto, por três anos consecutivos ou do critério de eficiência com relação à gestão econômico-financeira por dois anos consecutivos, caracteriza a inadimplência contratual da concessionária e implicará na abertura, pela ANEEL, de processo administrativo punitivo voltado à aplicação da penalidade de declaração de caducidade da concessão, nos termos da Resolução Normativa nº 846, de 11 de junho de 2019, ou normas supervenientes que vierem a sucedê-la.

Quanto ao critério de eficiência da gestão econômico-financeira, será mensurado pela apuração da inequação, a cada ano civil, e será considerado descumprido quando houver a sua não conformidade ou quando o LAJIDA for menor que a QRR. A relação (Dívida Líquida/EBITDA – QRR) da Celesc D deverá ficar entre os limites de 10 a 15 vezes, uma vez que agora a SELIC teve delimitação de um piso com 6% e um teto com 9%.

d) Geração de Energia

Risco de extinção da prorrogação do Contrato de Concessão da PCH Celso Ramos em decorrência da obrigatoriedade da entrada em operação comercial até 2021 de duas novas unidades geradoras a serem construídas pela Celesc G.

e) Regulação do Setor Elétrico

Risco de sanções administrativas aplicadas pela Agência Reguladora diante da inadequação dos processos internos, perda de valor em função de alterações na legislação que sejam desalinhadas com interesses estratégicos da companhia, e exposição às políticas governamentais definidas para o setor, bem como às interferências de órgãos externos.

f) Fraude

Risco de perdas financeiras, danos à imagem, queda de qualidade dos serviços e sanções legais devido a ocorrências de fraudes, internas ou externas, causadas por empregados ou terceiros, devido a falhas de controle ou conluio.

g) Ações Judiciais

Risco de perdas provocado por práticas ou deficiências que dificultam ou impossibilitam a construção de defesas.

5.4. Classe de Risco Estratégico

5.4.1. Categoria Governança

a) Imagem

Risco de queda no nível de reputação do Grupo perante os principais *stakeholders*.

Notas Explicativas**5.4.2. Categoria Estratégia****a) Inovação**

Risco de perda de vantagem competitiva pela dificuldade de desenvolver e/ou implantar novas tecnologias, comprometendo diversos aspectos, como acesso a novos mercados, maximização de receitas, aquisição de novos conhecimentos, valoração da marca e sustentabilidade empresarial.

5.5. Análise de Sensibilidade Adicional Requerida pela CVM

Apresenta-se a seguir o quadro demonstrativo de análise de sensibilidade dos instrumentos financeiros, que descreve os riscos de taxas de juros que podem gerar efeitos materiais para a Companhia, com cenário mais provável (cenário I) segundo avaliação efetuada pela Administração, considerando um horizonte de três meses, quando deverão ser divulgadas as próximas informações financeiras contendo tal análise.

Adicionalmente, dois outros cenários são demonstrados, como requerido pela CVM, a fim de apresentar 25% e 50% de deterioração na variável de risco considerada, respectivamente (cenários II e III). Os valores são informados em termos absolutos e não relativamente ao cenário provável apresentado.

A análise de sensibilidade apresentada considera mudanças com relação a determinado risco, mantendo constantes todas as demais variáveis, associadas a outros riscos, com saldos de 30 de setembro de 2021:

				Consolidado		
Premissas	Efeitos das Contas sobre o Resultado	NE nº	Saldo	(Cenário I)	(Cenário II)	(Cenário III)
CDI				8,33%	10,41%	12,50%
	Aplicações Financeiras	8	701.659	58.448	73.043	87.707
	Empréstimos	22	(1.024.342)	(85.328)	(106.634)	(128.043)
	Debêntures	23.5	(750.416)	(62.510)	(78.118)	(93.802)
Selic				8,09%	10,11%	12,14%
	CVA – Ativa	13.1	644.187	52.115	65.127	78.204
	CVA – Passiva	13.1	(337.667)	(27.317)	(34.147)	(40.976)
IPCA				10,25%	12,81%	15,38%
	Ativo Financeiro Indenizável – Concessão	14	363.821	37.292	46.605	55.956
	Debêntures	23	(38.846)	(3.982)	(4.977)	(5.973)
	Ativo Financeiro – Bonificação de Outorga	13.2	320.729	32.875	41.085	49.328
	Ativo Financeiro – Ind. Projeto Básico Usina Pery	14.2.2	171.636	17.593	2.254	347
	Reserva Matemática a Amortizar	-	(346.482)	(35.514)	(44.384)	(53.289)

5.6. Gestão de Capital

Os objetivos ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade da Companhia para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo.

Para manter ou ajustar a estrutura do capital, a Companhia pode rever a política de pagamento de dividendos, devolvendo capital aos acionistas ou ainda, emitir novas ações ou vender ativos para reduzir, por exemplo, o nível de endividamento.

Condizente com outras empresas do setor, a Companhia monitora o capital com base no índice de alavancagem financeira. Esse índice corresponde à dívida líquida dividida pelo capital total.

A dívida líquida, por sua vez, corresponde ao total de empréstimos e financiamentos, incluindo empréstimo de curto e longo prazo e debêntures, subtraído do montante de caixa e equivalentes de caixa. O capital total é apurado por meio da soma do patrimônio líquido com a dívida líquida.

A tabela abaixo apresenta o Índice de Alavancagem Financeira:

		Consolidado	
Descrição	NE nº	30.09.2021	31.12.2020
Empréstimos e Financiamentos – Moeda Nacional	22	163.860	944.422
Empréstimos e Financiamentos – Moeda Estrangeira	22	871.235	710.522
Debêntures	23.5	789.262	306.508
(-) Caixa e Equivalentes de Caixa	8	(743.079)	(1.166.205)
Dívida Líquida		1.081.278	795.247
Total do Patrimônio Líquido		2.459.541	1.984.642
Total do Capital		3.540.819	2.779.889
Índice de Alavancagem Financeira (%)		30,54%	28,61%

Notas Explicativas**5.7. Estimativa do Valor Justo**

Pressupõe-se que os saldos das contas a receber de clientes e contas a pagar aos fornecedores pelo valor contábil, menos a perda por *impairment*, esteja próxima de seus valores justos.

O valor justo dos passivos financeiros, para fins de divulgação, é estimado mediante o desconto do fluxo de caixa contratual futuro pela taxa de juros vigente no mercado, que está disponível para a Companhia para instrumentos financeiros similares.

Para instrumentos financeiros mensurados no balanço patrimonial pelo valor justo a Companhia aplica o CPC 46 – Mensuração ao Valor Justo, que requer divulgação, por nível, na seguinte hierarquia:

Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos a que a entidade possa ter acesso na data de mensuração (Nível 1).

Informações, além dos preços cotados, incluídas no Nível 1 que são adotadas pelo mercado para o Ativo ou Passivo, seja diretamente, como preços, ou indiretamente, como derivados dos preços (Nível 2).

Inserções para os ativos ou passivos que não são baseadas nos dados adotados pelo mercado, ou seja, inserções não observáveis (Nível 3).

A tabela a seguir apresenta os ativos do Grupo mensurados pelo valor justo em 30 de setembro de 2021. A Companhia não possui passivos mensurados a valor justo nessa data-base.

			Consolidado
Descrição – Nível 3	NE nº	30.09.2021	31.12.2020
Valor Justo por Meio de Outros Resultados Abrangentes – VJORA			
Títulos e Valores Mobiliários	15	137.261	137.261
Outros	-	217	217
Valor Justo por Meio do Resultado – VJR			
Ativo Indenizável – Concessão	14	701.674	612.637
Total do Ativo		839.152	750.115

Técnicas de avaliação específicas utilizadas para mensurar os instrumentos financeiros ao valor justo incluem:

a) Abordagem de Mercado; b) Abordagem de Custo; c) Abordagem de Receita; d) Outras técnicas.

Os ativos contabilizados como Títulos e Valores Mobiliários, avaliados por VJORA, foram utilizadas outras técnicas, como a análise de fluxo descontado. Para a conta Outros a técnica aplicada foi a abordagem de custo.

Para os ativos de concessão, avaliados a VJR, a mensuração foi por meio da técnica de abordagem de custo, referindo-se ao custo de substituição/reposição atual utilizou-se outras técnicas, como a análise de fluxo descontado.

6. INSTRUMENTOS FINANCEIROS POR CATEGORIA

A tabela a seguir apresenta os instrumentos financeiros por categoria em 30 de setembro de 2021.

Descrição	Custo Amortizado	Valor Justo por Meio do Resultado	Valor Justo por Meio de Outros Resultados Abrangentes	Consolidado
				Total
Ativo	4.870.737	701.674	137.478	5.709.889
Caixa e Equivalentes de Caixa	743.079	-	-	743.079
Contas a Receber de Clientes	2.619.491	-	-	2.619.491
Depósitos Judiciais	322.384	-	-	322.384
Subsídio CDE (Decreto nº 7.891/2013)	49.231	-	-	49.231
Títulos e Valores Mobiliários	-	-	137.261	137.261
Ativo Financeiro Indenizável – Concessão	-	701.674	-	701.674
Ativo Financeiro – CVA	644.187	-	-	644.187
Ativo Financeiro – Bonificação de Outorga	320.729	-	-	320.729
Ativo Financeiro – Indenização Projeto Básico Usina Pery	171.636	-	-	171.636
Outros	-	-	217	217

Notas Explicativas

Descrição	Custo Amortizado	Valor Justo por Meio do Resultado	Valor Justo por Meio de Outros Resultados Abrangentes	Total
Passivo	4.025.131	19.472	-	4.044.603
Fornecedores	1.516.625	-	-	1.516.625
Empréstimos Moeda Nacional	163.860	-	-	163.860
Empréstimo Moeda Estrangeira	871.235	-	-	871.235
Debêntures	789.262	-	-	789.262
Reserva Matemática a Amortizar	346.482	-	-	346.482
Encargos Setoriais – CDE	-	19.472	-	19.472
Passivo Financeiro – CVA	337.667	-	-	337.667

A tabela a seguir apresenta os instrumentos financeiros por categoria em 31 de dezembro de 2020.

Consolidado				
Descrição	Custo Amortizado	Valor Justo por Meio do Resultado	Valor Justo por Meio de Outros Resultados Abrangentes	Total
Ativo	4.673.990	612.637	137.478	5.424.105
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.166.205	-	-	1.166.205
Contas a Receber de Clientes	2.580.436	-	-	2.580.436
Depósitos Judiciais	291.869	-	-	291.869
Subsídio CDE (Decreto nº 7.891/2013)	47.032	-	-	47.032
Títulos e Valores Mobiliários	-	-	137.261	137.261
Ativo Financeiro Indenizável – Concessão	-	612.637	-	612.637
Ativo Financeiro – CVA	286.861	-	-	286.861
Ativo Financeiro – Bonificação de Outorga	301.587	-	-	301.587
Outros	-	-	217	217

Descrição	Custo Amortizado	Valor Justo por Meio do Resultado	Valor Justo por Meio de Outros Resultados Abrangentes	Total
Passivo	3.716.533	-	-	3.716.533
Fornecedores	1.224.547	-	-	1.224.547
Empréstimos Moeda Nacional	944.422	-	-	944.422
Empréstimo Moeda Estrangeira	710.522	-	-	710.522
Debêntures	306.508	-	-	306.508
Reserva Matemática a Amortizar	388.043	-	-	388.043
Passivo Financeiro – CVA	142.491	-	-	142.491

7. QUALIDADE DO CRÉDITO DOS ATIVOS FINANCEIROS

A qualidade do crédito dos ativos financeiros pode ser avaliada mediante referência às classificações internas de cessão de limites de crédito.

Consolidado		
Contas a Receber de Clientes	30.09.2021	31.12.2020
Grupo 1 – Clientes com Arrecadação no Vencimento	950.054	929.782
Grupo 2 – Clientes com média de atraso entre 01 e 90 dias	831.288	868.941
Grupo 3 – Clientes com média de atraso superior a 90 dias	838.149	781.713
Total	2.619.491	2.580.436

Todos os demais ativos financeiros que a Companhia mantém, principalmente, contas correntes e aplicações financeiras são considerados de alta qualidade e não apresentam indícios de perdas.

8. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

O caixa e equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de curto prazo e não para outros fins.

Controladora			Consolidado	
Descrição	30.09.2021	31.12.2020	30.09.2021	31.12.2020
Recursos em Banco e em Caixa	32	40	41.420	56.232
Aplicações Financeiras	36.337	50.381	701.659	1.109.973
Total	36.369	50.421	743.079	1.166.205

As aplicações financeiras são de alta liquidez, prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa, não estando sujeitos a risco significativo de mudança de valor. Esses títulos referem-se a operações compromissadas e Certificados de Depósito Bancários – CDBs, remunerados em média pela taxa de 95,5% da variação do Certificado de Depósito Interbancário – CDI.

Notas Explicativas

9. CONTAS A RECEBER DE CLIENTES

a) Consumidores, Concessionárias e Permissionárias

Descrição	Vincendas	Vencidos até 90 dias	Vencidos há mais de 90 dias	Consolidado	
				30.09.2021	31.12.2020
Consumidores	1.192.996	248.911	756.051	2.197.958	2.207.203
Residencial	318.254	159.231	168.794	646.279	597.374
Industrial	93.940	31.499	391.879	517.318	604.324
Comércio	147.553	43.890	155.164	346.607	351.248
Rural	48.088	11.459	12.389	71.936	78.422
Poder Público	39.016	392	9.402	48.810	45.113
Iluminação Pública	22.623	2.329	16.948	41.900	38.216
Serviço Público	21.799	111	1.475	23.385	23.839
Fornecimento não Faturado	501.723	-	-	501.723	468.667
Suprimento a Outras Concessionárias	338.488	20.265	62.780	421.533	373.233
Concessionárias e Permissionárias	212.979	2.259	13.411	228.649	236.918
Transações no Âmbito da CCEE	1.654	-	8.436	10.090	65.672
Outros Créditos	112.113	18.006	40.933	171.052	62.534
Concessionárias e Permissionárias não Faturado	11.742	-	-	11.742	8.109
Total	1.531.484	269.176	818.831	2.619.491	2.580.436
PECLD com Clientes (b)				(678.958)	(632.475)
Total Contas a Receber de Clientes – Líquido				1.940.533	1.947.961
Circulante				1.915.829	1.918.725
Não Circulante				24.704	29.236

b) Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa – PECLD

As perdas estimadas sobre os valores vincendos são constituídas em virtude de aumentos significativos no risco de crédito desde o reconhecimento inicial, avaliados de forma individual ou coletiva, considerando todas as informações razoáveis e sustentáveis, incluindo informações prospectivas.

A Celesc G, além das inadimplências geradas pelos contratos bilaterais, está sujeita às inadimplências ocorridas no mercado de energia elétrica do sistema interligado nacional, que são gerenciadas e contabilizadas pela CCEE, e são rateadas entre os agentes de mercado.

A composição, por classe de consumo está demonstrada a seguir:

Consumidores	Consolidado	
	30.09.2021	31.12.2020
Residencial	111.631	76.631
Industrial	237.376	226.456
Têxtil (i)	114.614	114.614
Comércio, Serviços e Outras	130.825	109.029
Rural	6.948	5.509
Poder Público	11.233	11.235
Iluminação Pública	16.638	16.611
Serviço Público	1.454	1.429
Concessionárias e Permissionárias (ii)	18.847	47.207
Consumidores Livres	1.414	1.250
Outros	27.978	22.504
Total	678.958	632.475
Circulante	564.344	517.861
Não Circulante	114.614	114.614

b.1) Movimentação

Descrição	Consolidado
	Total
Saldo em 31.12.2020	632.475
Provisão Constituída no Período	99.455
Reversão/Baixas de Contas a Receber	(52.972)
Saldo em 30.09.2021	678.958

A Celesc D, conforme preceitua o CPC 48/IFRS 9, utiliza a matriz de provisões como expediente prático para estimar suas perdas de crédito esperadas ao longo dos próximos doze meses, tendo sido atualizada no mês de maio de 2021. As perdas de crédito esperadas consideram sua experiência histórica, ajustando-a para melhor refletir as informações sobre as condições atuais e

Notas Explicativas

previsões razoáveis e suportáveis das condições econômicas futuras, sem desconsiderar as informações de mercado sobre o risco de crédito.

Para elaboração da matriz de inadimplência foi utilizado relatório extraído e enviado mensalmente para a ANEEL com os valores faturados e não recebidos. O objetivo do relatório é demonstrar os valores não recebidos (vencidos e vencidos) de cada faturamento até a data competência escolhida e definir o ponto de estabilização da curva de envelhecimento da fatura, o *Aging*.

A seguir são apresentados os percentuais de perdas esperadas segregadas por classe de consumo, aplicados no reconhecimento dos recebíveis:

Aging	Geral	Residencial	Industrial	Comercial	Rural	Poder Público	Iluminação Pública	Serviço Público
01	16,48%	24,48%	12,14%	12,86%	15,07%	7,76%	1,22%	3,40%
03	1,64%	2,69%	0,75%	1,21%	1,90%	0,26%	0,42%	0,06%
06	0,83%	1,23%	0,48%	0,75%	0,69%	0,08%	0,42%	0,03%
12	0,65%	0,91%	0,47%	0,61%	0,36%	0,03%	0,42%	0,02%
18	0,60%	0,78%	0,47%	0,56%	0,26%	0,01%	0,42%	0,02%
24	0,56%	0,71%	0,46%	0,53%	0,21%	0,01%	0,42%	0,02%
36	0,50%	0,64%	0,46%	0,45%	0,16%	0,01%	0,42%	0,02%
48	0,47%	0,58%	0,45%	0,43%	0,15%	0,01%	0,42%	0,02%
60	0,43%	0,56%	0,35%	0,43%	0,14%	0,01%	0,42%	0,02%

(i) Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa – PECLD com o Setor Têxtil

No ano de 2009, a Celesc D efetuou um plano de ação de recuperação de débitos para empresas do ramo têxtil, entre elas Têxtil Renaux View S.A, Tecelagem Kuehnrich – TEKA e Companhia Industrial Schlösser S.A.

Em relação à companhia Têxtil Renaux View S.A., a Administração da Celesc D, considerando a inadimplência da dívida referente ao contrato de parcelamento e em virtude da remota possibilidade de recebimento, constituiu provisão da totalidade do valor a receber no montante de R\$45.215 em 2013.

Em 2012, a TEKA deu entrada no pedido de recuperação judicial perante a Comarca de Blumenau, Santa Catarina. O plano de recuperação foi aprovado pela maioria dos credores, embora a Celesc D tenha votado pela sua não aprovação e assim pela falência da empresa. Portanto, a probabilidade de recebimento do referido valor é remota na avaliação da Administração, vindo a Celesc D a constituir provisão da totalidade do parcelamento que a TEKA possui com a Celesc D no montante de R\$55.794.

Ainda em 2011, a Companhia Industrial Schlösser S.A. também entrou em recuperação judicial, sendo provisionado em 2012 o montante de R\$16.888. A Celesc D recebeu, em 2017, referente à recuperação judicial, o montante de R\$3.283, valor este revertido da provisão.

b.2) Movimentação da PECLD – Setor Têxtil

A composição por empresa está demonstrada a seguir:

Descrição	Consolidado
	Total
Têxtil Renaux View S.A.	45.215
Teka Tecelagem Kuehnrich S.A.	55.795
Companhia Industrial Schlösser S.A.	13.604
Saldo em 31.12.2020	114.614
Provisão Constituída no Período	-
Reversão no Período	-
Saldo em 30.09.2021	114.614

(ii) Decisão Judicial do Fator de Ajuste da *Generation Scaling Factor* – GSF

Os valores referentes aos ajustes das medidas liminares acerca do *GSF* nos relatórios dos resultados da contabilização do mercado de curto prazo, emitido pela CCEE, referentes à Celesc G são no importe de R\$9.708.

Em 30 de setembro de 2021, o saldo da PECLD é de R\$8.436, sendo que ao longo deste exercício foram revertidos R\$39.073 devido ao seu recebimento.

Em 27 de setembro de 2021, a Celesc G comunicou à CCEE a retirada da ação judicial existente para as UHE's Garcia, Bracinho, Cedros, Palmeiras, Salto, Pery e PCH Celso Ramos. Desta forma, foi revertida uma parcela no mês de setembro de R\$4.773, referente a adesão à repactuação para essas usinas (nota 2.1.2.3 – item c).

Notas Explicativas**b.3) Movimentação da PECLD da GSF**

	Consolidado
Descrição	Total
Saldo em 31.12.2020	37.801
Provisão Constituída no Período	9.708
Reversão no Período (Baixa no Contas a Receber)	(39.073)
Saldo em 30.09.2021	8.436

10. ESTOQUES

Os estoques são compostos por materiais destinados à manutenção das operações de geração e, principalmente, de distribuição de energia, além de materiais para uso administrativo.

	Consolidado	
Descrição	30.09.2021	31.12.2020
Almoxarifado	17.141	12.257
Outros	56	56
Total	17.197	12.313

Os estoques estão segregados em materiais de obras financiadas pelo BID e materiais adquiridos com recursos próprios.

11. TRIBUTOS A RECUPERAR

	Controladora		Consolidado	
Descrição	30.09.2021	31.12.2020	30.09.2021	31.12.2020
PIS/COFINS (Exclusão ICMS Base Cálculo)	-	-	1.612.819	611.534
IRPJ/CSLL	17.859	25.888	176.888	14.830
ICMS	-	-	47.205	57.208
PIS/COFINS	-	-	-	17.179
Outros	-	-	981	990
Total	17.859	25.888	1.837.893	701.741
Circulante	17.859	25.888	780.958	591.837
Não Circulante	-	-	1.056.935	109.904

Os saldos de IRPJ e CSLL são compostos substancialmente por valores pagos antecipadamente e por reduções na fonte por imposto de renda sobre aplicações financeiras e serão realizados no curso normal das operações.

Os créditos de ICMS a recuperar registrados no ativo não circulante são decorrentes de aquisições de ativo imobilizado e podem ser compensados em até 48 meses.

O saldo de PIS e COFINS é composto, principalmente, por pagamentos a maior relativos ao pedido de liminar deferida pela justiça federal referente ao processo de reconhecimento da exposição contratual de 2014 (Nota 2.1.1.1, item e).

11.1. Exclusão do ICMS da base de cálculo de PIS/COFINS

	Controladora		Consolidado	
Descrição	30.09.2021	31.12.2020	30.09.2021	31.12.2020
PIS/COFINS (Exclusão ICMS Base Cálculo) 1ª ação	-	-	627.836	611.534
PIS/COFINS (Exclusão ICMS Base Cálculo) 2ª ação	-	-	984.984	-
Total	-	-	1.612.820	611.534
Circulante	-	-	577.842	109.084
Não Circulante	-	-	1.034.978	502.450

Em 1º de abril de 2019, a Celesc D obteve o trânsito em julgado da decisão favorável em processo judicial, autuado sob o nº 5006834-93.2012.4.04.7200, no qual foi reconhecido o direito a repetição do indébito de PIS/COFINS em razão da inclusão do ICMS na base de cálculo, no período compreendido entre abril de 2007 a dezembro de 2014, em decorrência da limitação temporal conferida na decisão decorrente da superveniência da Lei nº 12.973/2014. Os créditos foram, inicialmente, escriturados em conformidade com a solução de consulta da Receita Federal do Brasil – RFB nº 13/2018. Após o julgamento dos Embargos de Declaração no Recurso Extraordinário nº 574.706/PR, em sede de repercussão geral, pelo Supremo Tribunal Federal, ocorrido em 13/05/2021, a companhia suplementou o valor do crédito registrado para adequá-lo a metodologia da exclusão do ICMS destacado da base de PIS/COFINS. Neste sentido, o valor de R\$627,8 milhões está em processo de compensação dos tributos vincendos e possui saldo classificado entre ativo circulante e não circulante, sendo o montante do ativo circulante calculado com base nas projeções de valores a serem compensados nos próximos doze meses.

Notas Explicativas

Em 9 de julho de 2019, a Celesc D ingressou com a 2ª ação, autuada sob o nº 5016157-78.2019.4.04.7200, pleiteando a devolução dos valores referentes ao período de janeiro de 2015 em diante, a qual se encontra em tramitação. A ação foi julgada procedente em primeira instância, reconhecendo o direito da concessionária de excluir o ICMS da base de cálculo do PIS e COFINS a partir de 1º de janeiro de 2015, entendimento confirmado pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região quando da análise do Recurso interposto pela União - Fazenda Nacional. No momento, o processo encontra-se suspenso, por determinação do Vice-Presidente do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, até que se conclua o Juízo de retratação para a aplicação da modulação dos efeitos da tese firmada pelo Supremo Tribunal Federal conclua, em definitivo, o julgamento dos Embargos de Declaração opostos pela União nos autos do leading case (Recurso Extraordinário nº 574706/PR) que trata da matéria em âmbito de repercussão geral, cujo impacto da modulação dos efeitos na ação individual da Celesc é aguardada pela Companhia.

Segundo o CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, a Companhia deve reconhecer um ativo quando for provável a entrada de benefícios econômicos e com mensuração confiável do valor envolvido.

A Celesc D, apesar de não ter a 2ª ação com decisão judicial transitada em julgado, possui circunstâncias pertinentes ao caso concreto que permitem uma mensuração objetiva e confiável para contabilizar os valores da 2ª ação do período de 16/03/2017 em diante, por tratar-se do mesmo objeto da ação anterior.

Consoante ao reconhecimento contábil no grupo de tributos a recuperar (ativo) em contrapartida ao passivo a devolver ao consumidor, tem-se como fatores que implicam no julgamento de considerar como ativo, a forma de recuperação de crédito, diante do posicionamento da Receita Federal e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN de não recorrer da decisão proferida pelo STF, a disponibilidade dos documentos comprobatórios e a estimativa de compensação fiscal nos próximos cinco anos.

Enquanto a 2ª ação não possuir o trânsito em julgado, requisito previsto no art. 170-A do Código Tributário Nacional para início da compensação, os respectivos valores permanecerão registrados no ativo não circulante.

12. OUTROS ATIVOS – CIRCULANTES E NÃO CIRCULANTES

Descrição	Consolidado	
	30.09.2021	31.12.2020
PIS/COFINS e ICMS ST (i)	64.466	58.040
Compartilhamento de Infraestrutura (ii)	26.284	27.241
Adiantamento Proinfa (iii)	17.509	17.509
Diferença Reembolso CDE (iv)	19.404	42.777
Programa Baixa Renda	12.175	11.907
Despesas Paga Antecipadamente	15.913	5.785
Conta Bandeiras	6.134	3.155
Outros Créditos	8.490	7.965
Total	170.375	174.379
Circulante	168.282	171.161
Não Circulante	2.093	3.218

(i) PIS/COFINS e ICMS Substituição Tributária (ST)

Valores a receber dos Consumidores Livres provenientes da cobrança de tributos nas faturas de energia elétrica vinculados ao Convenio/CONFAZ nº 77, de 5 de agosto de 2011.

(ii) Compartilhamento de Infraestrutura

Refere-se à utilização de pontos de fixação nos postes da Celesc D, realizada por terceiros, para a prestação de serviços de telecomunicações de interesse coletivo, tais como telefonia, internet, TV a cabo e outros.

(iii) Adiantamento do Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica – PROINFA

Refere-se ao adiantamento do encargo regulamentado pelo Decreto nº 5.025/2004, na Celesc D, que tem como objetivo aumentar a participação de fontes alternativas renováveis na produção de energia elétrica.

(iv) Diferença Reembolso CDE

Corresponde à diferença entre os valores concedidos de descontos tarifários às unidades consumidoras da Celesc D e os valores recebidos da CEEE para compensar os referidos descontos incidentes sobre as tarifas aplicáveis a: geradores e consumidores de fonte incentivada; serviço de irrigação e aquicultura em horário especial; serviço público de água esgoto e saneamento; distribuidoras com mercado próprio inferior a 500 GWh/ano; classe rural; subclasse cooperativa de eletrificação rural e; serviço público de irrigação.

Notas Explicativas

13. ATIVO/PASSIVO FINANCEIRO

13.1. Parcela A – CVA

Descrição	31.12.2020	Adição	Amorti- zação	Remune- ração	Transferên- cias	30.09.2021	Saldo em Amortização	Saldo em Constituição	Circulante	Não Circulante
CVA Ativa	1.177.150	1.100.524	(578.344)	24.827	(3.075)	1.721.082	834.232	886.850	927.844	793.238
Energia	596.827	756.899	(192.765)	14.496	(928)	1.174.529	422.902	751.627	502.240	672.289
Custo da Energia de Itaipu	175.062	35.402	(140.153)	1.121	-	71.432	71.432	-	71.432	-
Proinfa	-	25.253	(2.761)	397	-	22.889	22.889	-	22.889	-
Transporte Rede Básica	91.284	40.452	(36.625)	2.063	-	97.174	85.966	11.208	87.149	10.025
Transporte de Energia	15.889	4.649	(8.022)	323	-	12.839	12.839	-	12.839	-
ESS	64.690	138.230	(9.007)	2.410	(2.147)	194.176	74.657	119.519	87.273	106.903
CDE	82.429	54.667	(83.025)	2.250	-	56.321	56.321	-	56.321	-
Neutralidade Parcela A	23.551	4.243	(23.551)	19	-	4.262	-	4.262	450	3.812
Sobrecontratação de Energia	92.692	40.197	(53.904)	(464)	-	78.521	78.521	-	78.521	-
Outros	34.726	532	(28.531)	2.212	-	8.939	8.705	234	8.730	209
CVA Passiva	(1.032.780)	(436.523)	921.636	(4.757)	(862.138)	(1.414.562)	(1.247.491)	(167.071)	(1.265.511)	(149.051)
Custo da Energia de Itaipu	-	(3.149)	-	(19)	-	(3.168)	-	(3.168)	(334)	(2.834)
Proinfa	(14.402)	-	14.569	(167)	-	-	-	-	-	-
Transporte de Energia – Itaipu	-	(3.430)	-	(21)	-	(3.451)	-	(3.451)	(364)	(3.087)
Sobrecontratação Energia	(44.170)	(33.602)	51.581	(381)	(70.213)	(96.785)	(62.802)	(33.983)	(66.389)	(30.396)
ESS	(127.017)	-	128.487	(1.470)	-	-	-	-	-	-
CDE	-	(3.265)	-	23	-	(3.242)	-	(3.242)	(342)	(2.900)
Neutralidade Parcela A	(25.855)	(78.221)	10.696	2.745	-	(90.635)	(90.635)	-	(90.635)	-
Devoluções Tarifárias	(93.077)	(7.546)	110.427	(580)	(795.000)	(785.776)	(752.318)	(33.458)	(756.236)	(29.540)
Outros	(728.259)	(307.310)	605.876	(4.887)	3.075	(431.505)	(341.736)	(89.769)	(351.211)	(80.294)
Saldo Ativos/(Passivos)	144.370	664.001	343.292	20.070	(865.213)	306.520	(413.259)	719.779	(337.667)	644.187

Consolidado		
Descrição	30.09.2021	31.12.2020
CVA 2020 – Período de 23.08.2019 a 22.08.2020	-	236.455
CVA 2021 – Período de 23.08.2020 a 22.08.2021	747.006	648.307
CVA 2022 – Período de 23.08.2021 a 22.08.2022	872.493	-
Total – CVA	1.619.499	884.762
Outros Itens – Período de 23.08.2019 a 22.08.2020	-	(535.672)
Outros Itens – Período de 23.08.2020 a 22.08.2021	(1.160.265)	(204.720)
Outros Itens – Período de 23.08.2021 a 22.08.2022	(152.714)	-
Total – Outros Itens – CVA	(1.312.979)	(740.392)
Total	306.520	144.370

13.2. Ativo Financeiro – Bonificação de Outorga

Em 2016, a Celesc G pagou R\$228,6 milhões a título de Bonificação de Outorga – BO referente às novas concessões das Usinas Garcia, Bracinho, Palmeiras, Cedros e Salto. Esse montante está incluso na RAG dessas usinas e será ressarcido pelos consumidores ao longo de 30 anos com reajuste anual pelo IPCA, conforme definido pela ANEEL. O saldo do ativo financeiro para cada uma das usinas é calculado pelo valor pago:

a) Deduzindo-se o valor mensal recebido de Retorno de Bonificação de Outorga – RBO, estabelecido pela Resolução Homologatória ANEEL nº 2.746, de 28 de julho de 2020;

b) Somando-se os juros mensais calculados com base na Taxa de Juros Efetiva – TIR; e

c) Somando-se a atualização monetária pelo IPCA, estabelecido pelo Contrato de Concessão.

Consolidado						
Descrição	Usina Garcia	Usina Bracinho	Usina Cedros	Usina Salto	Usina Palmeiras	Total
Saldo em 31.12.2020	43.944	63.048	48.139	29.048	117.408	301.587
Atualização Monetária	2.854	4.095	3.131	1.877	7.666	19.623
Juros	4.001	5.821	4.297	3.008	9.418	26.545
Amortização/Baixa	(4.067)	(5.874)	(4.358)	(2.990)	(9.737)	(27.026)
Saldo em 30.09.2021	46.732	67.090	51.209	30.943	124.755	320.729
Circulante						35.977
Não Circulante						284.752

Notas Explicativas**14. ATIVO FINANCEIRO INDENIZÁVEL – CONCESSÃO**

Descrição	Consolidado	
	30.09.2021	31.12.2020
Ativo de Concessão – Distribuição de Energia	699.253	610.216
Em Serviço	363.821	289.571
Em Curso	335.432	320.645
Ativo de Concessão – Geração de Energia	174.057	2.421
Ativo Indenizável – nota 14.2.1	2.421	2.421
Ativo Indenizável – Projeto Básico Usina Pery - nota 14.2.2	171.636	-
Total	873.310	612.637
Circulante	42.401	-
Não Circulante	830.909	612.637

14.1. Ativo Financeiro Indenizável – Distribuição de Energia

Em função da prorrogação do 5º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 56/1999, a Celesc D bifurcou seus bens vinculados à concessão em ativo intangível e ativo indenizável.

Com base na Interpretação Técnica ICPC 01 – Contratos de Concessão, a parcela da infraestrutura que será utilizada durante a concessão foi registrado no ativo intangível, sendo constituída pelos ativos da distribuição de energia elétrica, líquidos das obrigações especiais (participações de consumidores).

Descrição	Consolidado
	Total
Saldo em 31.12.2020	610.216
(+) Novas Aplicações	61.193
(+) Variação do Ativo Imobilizado em Curso – AIC	14.788
(+) Atualização Ativo Financeiro Indenizável – Concessão (i)	13.473
(-) Resgate	(417)
Saldo em 30.09.2021	699.253

(i) IPCA

14.2. Ativo Financeiro Indenizável – Geração de Energia**14.2.1 Ativo Financeiro Indenizável**

A Celesc G requereu ao poder concedente ao final das concessões das Usinas Bracinho, Cedros, Salto e Palmeiras, a título de indenização, conforme critérios e procedimentos para cálculo estabelecidos pela Resolução Normativa - REN nº 596, de 19 de dezembro de 2013, os investimentos efetuados em infraestrutura e não depreciados no período de concessão, por possuir direito incondicional de ser indenizada, conforme previsto em contrato.

Mais recentemente, como conclusão da Audiência Pública nº 3 de 2019, a ANEEL publicou, em 22 de julho de 2021, a REN nº 942, alterando a REN nº 596/2013, em face da inaplicabilidade da base de referência de custos unitários prevista no § 1º do art. 10 do Decreto nº 7.805 de 2012, aos investimentos realizados ao longo da concessão, e considerando que permanecia sem conclusão até o final do exercício, os valores apresentados na tabela abaixo deverão ser novamente requeridos ao poder concedente, por meio de novo procedimento a ser estabelecido.

Usinas	Consolidado	
	30.09.2021	31.12.2020
UHE Bracinho	85	85
UHE Cedros	195	195
UHE Salto	1.906	1.906
UHE Palmeiras	235	235
Total	2.421	2.421

14.2.2 Ativo Financeiro Indenizável – Projeto Básico Usina Pery

Descrição	Usina Pery	Total
Saldo em 31.12.2020	-	-
Ingressos	114.496	114.496
Atualização Monetária	16.118	16.118
Juros	54.468	54.468
Amortização/Baixa	(13.446)	(13.446)
Saldo em 30.09.2021	171.636	171.636
Circulante	42.401	42.401
Não Circulante	129.235	129.235

Notas Explicativas

A proposta apresentada na Nota Técnica nº 55/2021-SRM/ANEEL, de 28 de junho de 2021, à parcela anual referente à indenização da Usina Pery leva em consideração um montante total de indenização no valor de R\$114.495.713,97 (cento e quatorze milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil, setecentos e treze reais, noventa e sete centavos), nos termos da Portaria MME nº 257, de 2017, com índice de preços de julho de 2017, e um fator de anualização de 0,1217615.

A partir de 1º julho de 2021, a Celesc G passou a receber a indenização retroativa a 1º de julho de 2018, na RAG do ciclo 2021/2022.

O saldo de R\$171,6 milhões existente em 30 de setembro de 2021 refere-se ao valor reconhecido a título de indenização do Projeto Básico da usina Pery no montante de R\$114,5 milhões, aprovado pelo Despacho nº 2.018, de 6 de julho de 2021, emitido pela ANEEL, atualizado pelo IPCA e por juros remuneratórios mensais calculados com base na TIR. O saldo é amortizado mensalmente, até o final do prazo de concessão que ocorrerá em julho de 2047, conforme valores homologados na RAG anualmente. O reconhecimento contábil se baseia no CPC 48 - Instrumentos Financeiros (Nota 2.1.2.3, item b).

15. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Os investimentos temporários classificados em ativos não circulantes são mensurados a valor justo.

Valor Justo por Meio de Outros Resultados Abrangentes (VJORA)	Controladora		Consolidado	
	30.09.2021	31.12.2020	30.09.2021	31.12.2020
Ações Casan	137.261	137.261	137.261	137.261
Outros Investimentos	217	217	217	217
Não Circulante	137.478	137.478	137.478	137.478

15.1. Companhia Catarinense de Águas e Saneamento – Casan

A Companhia possui 56.713.251 Ações Ordinárias – ON, e 56.778.178 Ações Preferenciais – PN, representando 14,19% do Capital Social da Casan. A redução de 14,74% para 14,19% se deu por dois motivos, quais sejam: não autorização da utilização dos dividendos propostos à Celesc, nos exercícios de 2012 e 2014 para constituição de AFAC, subscrita no exercício de 2020 e não realização de aumento de capital proposto pela Casan ao final do exercício de 2020.

Por não possuir influência significativa na Casan, a Companhia mensurou o valor justo de sua participação acionária no investimento temporário, adotando o método do fluxo de caixa descontado para avaliação anual do referido investimento. O custo histórico de aquisição das ações da Casan é de R\$110,7 milhões.

Para o cálculo do *valuation*, o período de projeção adotado é de 5 anos (até 2025), com valor terminal (fluxo dos últimos 12 meses de projeção). A taxa de desconto usada foi WACC nominal de 10,13% a.a., com taxa de crescimento de longo prazo (perpetuidade) nominal de 3,07% (média das projeções de inflação para os próximos 5 anos). O custo da dívida após impostos é de 4,43% a.a. e o custo de capital próprio é de 14,92% a.a., resultando no valor justo de R\$138,3 milhões.

Por não haver participante no mercado ativo e por se tratar de uma estimativa com diversas variáveis, que não resultaram em acréscimos relevantes, a Companhia não alterou o valor justo desse instrumento financeiro em 30 de setembro de 2021.

Conciliação do Valor Contábil

Ações Casan	Controladora	Consolidado
	Total	Total
Saldo em 31.12.2019	137.261	137.261
Custo Histórico de Aquisição	110.716	110.716
Valor Justo	26.545	26.545
Saldo em 31.12.2020	137.261	137.261
Custo Histórico de Aquisição	110.716	110.716
Valor Justo	26.545	26.545
Saldo em 30.09.2021	137.261	137.261

16. PARTES RELACIONADAS

A Companhia possui política de transações com partes relacionadas, aprovada pelo Conselho de Administração em 2018.

Os saldos contabilizados em partes relacionadas no ativo e passivo circulante e não circulante e a movimentação no resultado do período são:

Notas Explicativas

a) A tabela a seguir apresenta a movimentação no resultado do período.

Descrição	Controladora		Consolidado		
	Outras Despesas		Tributos	Receita de Vendas	Despesa Financeiras
Governo do Estado de SC:					
ICMS	-		(1.643.427)	-	-
Receita de Vendas	-		-	50.310	-
Rede Subterrânea	-		-	-	-
Celos					
Atualização Reserva Matemática	-		-	-	(25.404)
Celesc D					
Pessoal à Disposição	(3.841)		-	-	-
Saldo em 30.09.2020	(3.841)		(1.643.427)	50.310	(25.404)
Governo do Estado de SC:					
ICMS	-		(1.952.575)	-	-
Receita de Vendas	-		-	59.907	-
Rede Subterrânea	-		-	-	-
Celos					
Atualização Reserva Matemática	-		-	-	(40.869)
Celesc D					
Pessoal à Disposição	(5.367)		-	-	-
Saldo em 30.09.2021	(5.367)		(1.952.575)	59.907	(40.869)

b) A tabela abaixo apresenta os saldos e transações nas contas patrimoniais no período.

Descrição	Controladora		Consolidado			
	Ativo	Passivo	Ativo		Passivo	
	Contas a Receber de Clientes	Outros	Contas a Receber de Clientes	Tributos a Recuperar	Tributos a Recolher	Outros
Governo do Estado de SC						
ICMS	-	-	-	57.208	274.512	-
Faturamento de Energia	-	-	6.285	-	-	-
Pessoal à Disposição	-	-	256	-	-	-
Celos						
Contrib. Prev., Plano Saúde e Outros	-	44	-	-	-	17.715
Celesc G						
Dividendos e JCP	20.546	-	-	-	-	-
Celesc D						
Pessoal à Disposição	-	546	-	-	-	-
Dividendos e JCP	97.149	-	-	-	-	-
Saldo em 31.12.2020	117.695	590	6.541	57.208	274.512	17.715
Governo do Estado de SC						
ICMS	-	-	-	47.205	271.591	-
Faturamento de Energia	-	-	7.888	-	-	-
Pessoal à Disposição	-	-	256	-	-	-
Celos						
Contrib. Prev., Plano Saúde e Outros	-	67	-	-	-	8.402
Celesc G						
Dividendos e JCP	-	-	-	-	-	-
Celesc D						
Pessoal à Disposição	-	669	-	-	-	-
Dividendos e JCP	48.575	-	-	-	-	-
Saldo em 30.09.2021	48.575	736	8.144	47.205	271.591	8.402

c) Remuneração do Pessoal Chave da Administração

A remuneração dos administradores (Conselho de Administração – CA, Conselho Fiscal – CF, Comitê de Auditoria Estatutário – CAE e Diretoria Executiva) está demonstrada a seguir:

Descrição	Controladora		Consolidado	
	30.09.2021	31.12.2020	30.09.2021	31.12.2020
Honorários	3.905	4.432	3.905	4.432
Participação nos Lucros e/ou Resultados	1.241	1.220	1.241	1.220
Encargos Sociais	1.023	1.229	1.023	1.229
Outros	708	766	708	766
Total	6.877	7.647	6.877	7.647

Notas Explicativas**17. RESULTADO COM IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURÍDICA – IRPJ E COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ O LUCRO LÍQUIDO – CSLL****17.1. Composição do IRPJ e da CSLL Diferidos Líquidos**

O IRPJ e a CSLL diferidos ativos e passivos foram calculados a partir de:

- (i) Provisão para contingências de processos judiciais;
- (ii) ICPC 10 – Interpretação sobre a aplicação inicial ao ativo imobilizado;
- (iii) CPC 01 (R1) – Redução ao valor recuperável dos ativos sobre a provisão para perdas do ativo imobilizado;
- (iv) CPC 33 (R1) – Benefícios a empregados;
- (v) Ajuste ao valor justo do ativo imobilizado, decorrente da primeira adoção do Pronunciamento Técnico CPC 27 – Ativo Imobilizado;
- (vi) CPC 39 – Instrumentos financeiros no reconhecimento e mensuração do Valor Novo de Reposição – VNR;
- (vii) CPC 39 – Instrumentos financeiros. Os tributos diferidos calculados sobre a Bonificação de Outorga foram calculados em conformidade com a Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil – RFB nº 1.700, de 14 de março de 2017;
- (viii) CPC 48 – Instrumentos Financeiros referente aos valores do Ativo Financeiro relacionados a indenização da Usina Pery;
- (ix) CPC 04 (R1) – Ativo Intangível referente aos valores da repactuação do risco hidrológico GSF.

A tabela a seguir apresenta os saldos das contas do IRPJ e CSLL diferidos:

Descrição	30.09.2021	31.12.2020
Ativo	844.841	871.596
Passivo	(77.510)	(11.642)
Tributo Diferido Líquido	767.331	859.954

Diferenças Temporárias	Consolidado					
	Diferido Ativo		Diferido Passivo		Diferido Líquido	
	30.09.2021	31.12.2020	30.09.2021	31.12.2020	30.09.2021	31.12.2020
Provisão p/ Contingências	157.230	174.057	-	-	157.230	174.057
Provisão p/ Perdas em Ativos	64.941	64.738	-	-	64.941	64.738
Benefício Pós-Emprego	726.786	766.900	-	-	726.786	766.900
Custo Atribuído	-	-	7.345	7.515	(7.345)	(7.515)
IR e CS Diferidos sobre Prejuízo Fiscal	17.130	12.827	-	-	17.130	12.827
Efeitos ICPC 01 – Contratos de Concessão	-	-	50.329	51.919	(50.329)	(51.919)
Efeitos CPC 39 – Instrumentos Financeiros	-	-	62.014	63.971	(62.014)	(63.971)
Bonificação de Outorga	-	-	42.874	35.052	(42.874)	(35.052)
Ativo Financeiro Usina Pery	-	-	20.515	-	(20.515)	-
Repactuação Risco Hidrológico GSF	-	-	15.599	-	(15.599)	-
Outras Provisões	-	-	80	111	(80)	(111)
Total	966.087	1.018.522	198.756	158.568	767.331	859.954

17.2. Realização dos Ativos Diferidos

A base tributável do IRPJ e CSLL decorrem não apenas do lucro gerado, mas da existência de receitas não tributáveis, despesas não dedutíveis, incentivos fiscais e outras variáveis, sem correlação imediata entre o lucro líquido da Companhia e o resultado de imposto de renda e contribuição social. Desse modo, a expectativa da utilização dos créditos fiscais não deve ser tomada como único indicativo de resultados futuros da Companhia.

A realização dos tributos diferidos tem como base as projeções orçamentárias aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia, tendo como objetivo definir e apresentar ações necessárias para o atendimento às demandas regulatórias de forma também a convergir para o cumprimento do contrato de concessão.

A Administração da Companhia considera que os ativos diferidos provenientes das diferenças temporárias serão realizados, na proporção da resolução final das contingências e dos eventos a que se referem quando serão compensados com os lucros tributáveis.

Os tributos diferidos sobre o passivo atuarial de benefícios a empregados estão sendo realizados pelo pagamento das contribuições.

O saldo remanescente do processo de reconhecimento inicial da exposição contratual de 2014 pelo órgão regulador no valor de R\$141,6 milhões atualizados até 30 de setembro de 2021 está em demanda judicial junto a justiça federal e tiveram seus montantes de IRPJ e CSLL diferidos até que seja proferida sentença final sobre o processo em curso. Em agosto de 2019 a ANEEL, por meio da Resolução Homologatória nº 2.593, homologou o diferimento do efeito financeiro da exposição contratual de 2014 com reflexo em cinco processos tarifários anuais subsequentes. Desta forma, o reajuste tarifário de 2019, 2020 e 2021 tiveram a realização financeira no montante de R\$65,7 milhões, R\$68,5 milhões e R\$ 70,2 milhões, respectivamente, e a consequente realização de IRPJ e CSLL diferidos sobre esta base.

As estimativas de realização para o saldo do total do ativo de 30 de setembro de 2021 são:

Notas Explicativas

Ano	Consolidado	
	30.09.2021	31.12.2020
2021	50.974	81.847
2022	78.934	78.914
2023	75.324	75.304
2024	74.570	74.550
Acima de 2025	686.285	707.907
Total	966.087	1.018.522

17.3. Conciliação IRPJ e CSLL Reconhecidos no Patrimônio Líquido

A movimentação do custo atribuído e adoção inicial do CPC 48 – Instrumentos Financeiros com os valores de IRPJ e CSLL, reconhecidos diretamente no patrimônio líquido, está demonstrada a seguir:

Descrição	Consolidado
	Total
Saldo em 31.12.2019	26.229
(-) Baixa do Custo Atribuído	(855)
(+) Tributos (IRPJ/CSLL)	291
Saldo em 31.12.2020	25.665
(-) Baixa do Custo Atribuído	(501)
(+) Tributos (IRPJ/CSLL)	170
Saldo em 30.09.2021	25.334

17.4. Conciliação IRPJ e CSLL Reconhecidos em outros Resultados Abrangentes

A movimentação do passivo atuarial com os valores de IRPJ e CSLL, reconhecidos diretamente em outros resultados abrangentes, está demonstrada a seguir:

Descrição	Consolidado
	Total
Saldo em 31.12.2019	1.470.026
(+) Adição do Passivo Atuarial	(285.293)
(-) Tributos (IRPJ/CSLL)	97.000
Saldo em 31.12.2020	1.281.733
(+) Adição do Passivo Atuarial	-
(-) Tributos (IRPJ/CSLL)	-
Saldo em 30.09.2021	1.281.733

17.5. Conciliação do IRPJ e da CSLL Corrente e Diferido

A conciliação da despesa de IRPJ e CSLL, pela alíquota nominal e efetiva, está demonstrada a seguir:

Descrição	Controladora		Consolidado	
	30.09.2021	30.09.2020	30.09.2021	30.09.2020
Lucro/(Prejuízo) antes do IRPJ e da CSLL	470.403	285.043	714.452	440.192
Alíquota Nominal Combinada do IRPJ e da CSLL	34%	34%	34%	34%
IRPJ e CSLL	(159.937)	(96.915)	(242.914)	(149.665)
Adições e Exclusões Permanentes				
Equivalência Patrimonial	163.688	100.823	20.984	12.666
Benefício Fiscal	-	-	(56)	(64)
Incentivo Fiscal	-	-	2.646	2.403
Provisões Indedutíveis	(482)	(506)	(488)	(506)
Multas Indedutíveis	-	-	(6.675)	(8.042)
IRPJ/CSLL não Reconhecidos s/ Prejuízo Fiscal	-	(4.827)	-	(4.827)
Participação dos Administradores	(244)	(209)	(275)	(238)
Perdas Não Técnicas	-	-	(14.256)	(8.499)
Outras Adições (Exclusões)	1.471	1.634	1.481	1.623
Total IRPJ e CSLL Corrente e Diferido	4.496	-	(239.553)	(155.149)
Corrente	-	-	(146.931)	(140.291)
Diferido	4.496	-	(92.622)	(14.858)
Alíquota Efetiva	-0,96%	0,00%	33,53%	35,25%

17.6. Incerteza sobre tratamento de IRPJ e CSLL

Em 24 de setembro de 2018 a Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil – SERFB iniciou procedimento de ação fiscal nº 0900100-2018-00117-1. Desse procedimento resultou, em 8 de janeiro de 2019, na lavratura do auto de infração nº 10980.727742/2018-81 no valor de R\$306,8 milhões. O referido auto de infração, está relacionado à apuração do lucro real e da base de cálculo CSLL, assim imputando à concessionária:

a) Ajustes indevidos atribuídos à Conta de Compensação de Variação de valores de Itens da Parcela A – CVA;

Notas Explicativas

b) Inobservância do prazo restante do contrato de concessão para fins das determinações previstas no artigo 69º da lei federal nº 12.973/2014.

Após a análise da Administração, constatou-se que os valores apurados pelo ente fiscal encontram-se dissociados das normas tributárias, doutrina e decisões judiciais em casos análogos. A Administração, apoiada na posição de seus assessores jurídicos, entende que os procedimentos adotados serão provavelmente aceitos em decisões de tribunais superiores de última instância (probabilidade de aceite >50%), pelo seu valor total e, por esse motivo, não registrou qualquer passivo de IRPJ/CSLL em relação a essas ações.

Em 2020, o Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - CARF, em julgamento do Recurso Voluntário interposto pela Companhia, deu provimento parcial ao pedido, para o fim de cancelar as exigências referentes aos ajustes (adições) de que trata o art. 69 da Lei nº 12.973/2014, e à aplicação de multas isoladas por falta de recolhimento de estimativas, mantendo-se a exigência para se tributar os ajustes positivos relacionados ao CVA por regime de competência. Em decorrência, estima-se que o provimento do recurso implicou na redução da contingência para R\$107 milhões. Da decisão, a contribuinte opôs embargos de declaração, que aguardam julgamento perante o CARF.

18. INVESTIMENTOS EM CONTROLADAS, CONTROLADAS EM CONJUNTO E COLIGADAS

Descrição	Controladora		Consolidado	
	30.09.2021	31.12.2020	30.09.2021	31.12.2020
Controladas	1.985.216	1.558.988	-	-
Celesc D	1.289.369	990.001	-	-
Celesc G	695.847	568.987	-	-
Controladas em Conjunto	121.097	98.631	121.097	98.631
SCGÁS	121.097	98.631	121.097	98.631
Coligadas	109.765	91.104	199.969	170.302
ECTE	84.508	62.955	84.508	62.955
DFESA	25.257	28.149	25.257	28.149
SPEs	-	-	90.204	79.198
Cubatão	3.353	3.353	3.353	3.353
(-) Provisão p/ Perda no Investimento Cubatão	(3.353)	(3.353)	(3.353)	(3.353)
Total	2.216.078	1.748.723	321.066	268.933

18.1. Informações sobre Investimentos

Controladora						
Descrição	Ações da Companhia	Participação da Companhia		PL	Total de Ativos	Lucro (Prejuízo)
	Ordinárias	Capital Social	Capital Votante			
Saldo em 31.12.2020						
Celesc D	630.000	100,00%	100,00%	990.001	9.553.390	409.048
Celesc G	43.209	100,00%	100,00%	568.987	768.717	81.909
ECTE	13.001	30,88%	30,88%	203.837	538.314	80.619
SCGÁS	1.827	17,00%	51,00%	379.388	627.715	70.357
DFESA	153.382	23,03%	23,03%	122.227	128.798	42.007
Cubatão	1.600	40,00%	40,00%	1.566	5.739	(125)
Saldo em 30.09.2021						
Celesc D	630.000	100,00%	100,00%	1.289.369	10.676.048	299.368
Celesc G	43.209	100,00%	100,00%	695.847	808.745	126.860
ECTE	13.001	30,88%	30,88%	273.622	637.510	75.807
SCGÁS	1.827	17,00%	51,00%	518.020	877.174	142.150
DFESA	153.381	23,03%	23,03%	109.667	121.688	29.027
Cubatão	1.600	40,00%	40,00%	1.566	5.739	(125)

Notas Explicativas

							Consolidado
Descrição	Ações da Companhia	Participação da Companhia		PL	Total de Ativos	Lucro (Prejuízo)	
	Ordinárias	Capital Social	Capital Votante				
Saldo em 31.12.2020							
ECTE	13.001	30,88%	30,88%	203.837	538.314	80.619	
SCGÁS	1.827	17,00%	51,00%	379.388	627.715	70.357	
DFESA	153.382	23,03%	23,03%	122.227	128.798	42.007	
Cubatão	1.600	40,00%	40,00%	1.566	5.739	(125)	
Rondinha Energética S.A.	15.113	32,50%	32,50%	44.716	54.652	2.712	
Cia Energética Rio das Flores S.A.	8.035	26,07%	26,07%	49.843	59.662	7.775	
Xavantina Energética S.A.	266	40,00%	40,00%	25.464	38.065	736	
Garça Branca Energética S.A.	22.326	49,00%	49,00%	36.983	62.655	(719)	
EDP Transmissão Aliança SC	2.650	10,00%	10,00%	232.092	1.784.077	74.871	
Saldo em 30.09.2021							
ECTE	13.001	30,88%	30,88%	273.622	637.510	75.807	
SCGÁS	1.827	17,00%	51,00%	518.020	877.174	142.150	
DFESA	153.381	23,03%	23,03%	109.667	121.688	29.027	
Cubatão	1.600	40,00%	40,00%	1.566	5.739	(125)	
Rondinha Energética S.A.	15.113	32,50%	32,50%	46.608	54.470	1.586	
Cia Energética Rio das Flores S.A.	8.035	26,07%	26,07%	38.455	65.245	(12.307)	
Xavantina Energética S.A.	271	40,00%	40,00%	26.164	36.974	638	
Garça Branca Energética S.A.	23.793	49,00%	49,00%	37.581	60.860	(819)	
EDP Transmissão Aliança SC	12.650	10,00%	10,00%	360.070	2.155.232	83.486	

18.2. Movimentação dos Investimentos

Descrição	Controladora					Total
	Celesc D	Celesc G	ECTE	SCGÁS	DFESA	
Saldo em 31.12.2020	990.001	568.987	62.955	98.631	28.149	1.748.723
Dividendos e JCP Creditados	-	-	(2.805)	(599)	(9.577)	(12.981)
Amortização Direito de Uso de Concessão	-	-	-	(1.101)	-	(1.101)
Resultado de Equivalência Patrimonial	299.368	126.860	24.358	24.166	6.685	481.437
Saldo em 30.09.2021	1.289.369	695.847	84.508	121.097	25.257	2.216.078

Descrição	Consolidado				Total
	ECTE	SCGÁS	DFESA	SPEs	
Saldo em 31.12.2020	62.955	98.631	28.149	79.198	268.933
Integralizações	-	-	-	4.497	4.497
Dividendos e Juros s/ Capital Próprio – JCP Creditados	(2.805)	(599)	(9.577)	-	(12.981)
Amortização Direito de Uso de Concessão	-	(1.101)	-	-	(1.101)
Resultado de Equivalência Patrimonial	24.358	24.166	6.685	6.509	61.718
Saldo em 30.09.2021	84.508	121.097	25.257	90.204	321.066

18.3. Aquisição do Direito de Uso de Concessão

O saldo do direito de uso de concessão gerado na aquisição da SCGÁS em 30 de setembro de 2021 é de R\$33.034 (R\$34.135, em 31 de dezembro de 2020). O direito de uso de concessão é amortizado pelo prazo de concessão de prestação de serviços públicos da referida empresa.

Notas Explicativas

19. IMOBILIZADO

19.1. Composição do Saldo

Consolidado							
Descrição	Terrenos	Reservatórios Barragens e Adutoras	Prédios e Construções	Máquinas e Equipamentos	Outros	Obras em Andamento	Total
Saldo em 31.12.2020	8.447	13.975	30.949	84.302	731	63.023	201.427
Custo do Imobilizado	20.202	169.061	50.166	171.152	2.087	63.023	475.691
Provisão p/ Perdas	(4.427)	(23.138)	(436)	(2.778)	78	-	(30.701)
Depreciação Acumulada	(7.328)	(131.948)	(18.781)	(84.072)	(1.434)	-	(243.563)
Saldo em 31.12.2020	8.447	13.975	30.949	84.302	731	63.023	201.427
Adições	-	-	-	-	-	14.630	14.630
Baixas Saldo Bruto	(993)	(13.774)	(37.455)	(90.947)	(8)	(22)	(143.199)
Baixas Depreciação	-	9.134	3.545	14.365	4	-	27.048
Ajuste Depreciação Ind. Usina Pery	-	381	3.465	10.452	1	-	14.299
Depreciação	-	(473)	(587)	(2.604)	(132)	-	(3.796)
(+/-) Transferências	-	94	144	3.416	-	(3.654)	-
Reversão/Perda Recuperabilidade de Ativos	-	-	-	-	-	-	-
Saldo em 30.09.2021	7.454	9.337	61	18.984	596	73.977	110.409
Custo do Imobilizado	19.209	164.515	16.400	97.986	2.083	73.977	374.170
Provisão p/ Perdas	(4.427)	(23.138)	(436)	(2.778)	78	-	(30.701)
Depreciação Acumulada	(7.328)	(132.040)	(15.903)	(76.224)	(1.565)	-	(233.060)
Saldo em 30.09.2021	7.454	9.337	61	18.984	596	73.977	110.409
Taxa Média de Depreciação	0%	2,62%	1,97%	2,71%	13,29%	0,00%	

Dos principais investimentos realizados no parque gerador próprio no período de janeiro à setembro de 2021, R\$10,6 milhões foram desembolsados em encargos e custos das debêntures, sistema auxiliar mecânico, turbinas e partes para geração, montagens elétricas, mobilização e canteiros de obras da US Celso Ramos; R\$2,2 milhões foram gastos em automação de Usinas, projeto executivo, painel supervisão e controle e regulador de velocidade da US Palmeiras; R\$803 mil foram utilizados para aquisição de veículos, serviço de desenvolvimento de software integração, notebook, serviço de manutenção eletromecânica para a Administração Central; R\$385 mil foram alocados em disjuntores de sincronismo 24KV, medidores de fronteira principal e substituição dos cabos excitação da US Salto; R\$384 mil foram aplicados em disjuntores de sincronismo 24KV, reforma do gerador UG-02, prolongamento de grade, bancos de baterias e serviço de manutenção da US Pery; R\$152 mil foram empregados em disjuntores de sincronismo 24KV da US Caveiras e R\$131 mil, referem-se a motobombas centrífuga, cabos de Força da UG-01, bancos de baterias e troca de IP's da US Bracinho.

Em setembro de 2021, foi efetuada a baixa do saldo bruto do bens ainda não amortizados ou depreciados da Usina Pery, apurado do final do prazo de concessão (posteriormente renovada), conforme cláusula decima primeira do contato de concessão nº 006/2013. O valor baixado e transformado em ativo financeiro leva em consideração o montante total indenizado de R\$114,5 milhões apresentado na Nota Técnica nº 55/2021-SRM/ANEEL, de 28 de junho de 2021 (Nota 2.1.2.3, item b)

19.2. Depreciação

As taxas médias anuais de depreciação estimadas para o exercício corrente são as seguintes:

Consolidado	
Administração	Percentuais (%)
Prédios e Construções	6,3
Máquinas e Equipamentos	4,2
Veículos	14,3
Móveis e Utensílios	6,3
Operação	
	Percentuais (%)
Prédios e Construções	2,0
Máquinas e Equipamentos	2,7
Reservatórios, Barragens e Adutoras	2,6
Veículos	7,0
Móveis e Utensílios	1,4

O método de depreciação linear, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada encerramento de exercício social e eventuais ajustes são reconhecidos como mudança de estimativas contábeis.

As Usinas Garcia, Palmeiras, Salto Weissbach, Cedros e Bracinho são depreciadas com base no prazo de concessão definido em contrato.

Os ativos da Usina Pery, da PCH Celso Ramos e das CGHs Caveiras, Ivo Silveira, Pirai, São Lourenço e Rio do Peixe são depreciados pelas taxas estabelecidas na Resolução ANEEL nº 674, de 11 de agosto de 2015, por possuírem contrato de registro.

Notas Explicativas

São ainda depreciados, pela mesma Resolução, os investimentos realizados para ampliação nas Usinas Celso Ramos, Garcia, Palmeiras, Salto Weissbach, Cedros e Bracinho, que são suscetíveis à indenização ao final da concessão.

Os ativos da Administração Central (Prédios e Construções, Máquinas e Equipamentos, Veículos e Móveis e Utensílios) também são depreciados pelas taxas estabelecidas na referida Resolução.

19.3. Ativo Imobilizado Totalmente Depreciado Ainda em Operação

O valor contábil bruto dos ativos imobilizados que estão totalmente depreciados e que ainda estão em operação em 30 de setembro de 2021 são:

Descrição	Consolidado	
	30.09.2021	31.12.2020
Reservatórios, Barragens e Adutoras	121.993	132.349
Edificações, Obras Cíveis e Benfeitorias	11.331	11.935
Máquinas e Equipamentos	43.618	48.297
Outros	13.824	13.826
Total	190.766	206.407

20. INTANGÍVEL**20.1. Ágio ECTE**

O ágio gerado na aquisição da ECTE é amortizado pelo prazo de concessão de prestação de serviços públicos da referida empresa.

Descrição	31.12.2020	Controladora	
		Amortizações	30.09.2021
Ágio ECTE	4.944	(377)	4.567

20.2. Contratos de Concessão

(i) As taxas estabelecidas pela ANEEL são utilizadas nos processos de revisão tarifária, cálculo de indenização ao final da concessão e são reconhecidas como uma estimativa razoável da vida útil dos ativos da concessão. Desta forma, essas taxas foram utilizadas como base para a avaliação e amortização do ativo intangível.

(ii) A extensão do prazo de concessão pelo poder concedente para as usinas repactuadas pelo risco hidrológico GSF, foi calculado pelo valor justo e reconhecido como Ativo Intangível. Estes ativos serão amortizados linearmente até o final do novo prazo de concessão de cada usina repactuada (Nota 2.1.2.3, item c).

Descrição	Ativo de Concessão Celesc D (i)	Repactuação		Ágio	Faixa de Servidão	Itens em Andamento	Total
		Software Adquiridos	Risco Hidrológico GSF(ii)				
Saldo em 31.12.2020	3.610.710	832	-	4.944	70	1.500	3.618.056
Custo Total	5.757.746	7.404	-	14.248	70	1.500	5.780.968
Amortização Acumulada	(2.147.036)	(6.572)	-	(9.304)	-	-	(2.162.912)
Saldo em 31.12.2020	3.610.710	832	-	4.944	70	1.500	3.618.056
Adições	353.724	-	45.879	-	-	201	399.804
Baixas	(40.348)	-	-	-	(70)	-	(40.418)
Amortizações	(183.090)	(136)	-	(377)	-	-	(183.603)
Transferências	-	-	-	-	-	-	-
Saldo em 30.09.2021	3.740.996	696	45.879	4.567	-	1.701	3.793.839
Custo Total	6.071.122	7.404	45.879	14.248	-	1.701	6.140.354
Amortização Acumulada	(2.330.126)	(6.708)	-	(9.681)	-	-	(2.346.515)
Saldo em 30.09.2021	3.740.996	696	45.879	4.567	-	1.701	3.793.839
Taxa Média	4,3%	20,0%	0%	1,3%	0%	0%	
Amortização							

21. FORNECEDORES

Descrição	Consolidado	
	30.09.2021	31.12.2020
Energia Elétrica	813.409	571.122
Encargos de Uso da Rede Elétrica	117.316	121.416
Materiais e Serviços	134.927	138.291
Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE (i)	450.973	393.718
Total	1.516.625	1.224.547

Notas Explicativas

(i) A CCEE possui entre suas atribuições apurar o valor da contabilização dos agentes. Esse valor, no caso das distribuidoras, envolve, além da venda e compra no curto prazo, encargos, efeito do despacho de térmicas e também impactos diversos de risco hidrológico.

O risco hidrológico, no caso das distribuidoras, está associado aos contratos de energia (CCEAR-QT), que tiveram repactuação, contratos de cotas de garantia física e contrato com Itaipu, onde o comprador assume o risco hidrológico.

Nesse contexto, os custos de Sumário (SUM001) mantiveram-se elevados no 3º trimestre de 2021, dado o baixo nível dos reservatórios do SIN, que levou os órgãos de operação do Sistema Elétrico Brasileiro a despachar todo o parque térmico nacional para preservação do estoque de água das UHEs, de modo a minimizar a probabilidade de um racionamento. Desta forma, o GSF é afetado negativamente, o que gera maior pagamento em termos de risco hidrológico. O despacho dessas usinas térmicas gera um custo elevado, dado que têm combustíveis mais caros, tais como gás, diesel e carvão. Adicionalmente, nesse contexto de baixa disponibilidade hídrica, outro fator que contribuiu para o aumento dos encargos foi a importação de energia da Argentina e Uruguai.

22. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Os Empréstimos e Financiamentos possuem cinco classificações distintas: (i) Empréstimos Bancários, (ii) Nota Promissória Comercial, (iii) Empréstimos da Eletrobras, (iv) Empréstimos Tipo Finame e (v) Empréstimos – BID, e alguns destes são garantidos por recebíveis e aval da Celesc Holding, conforme disposições contratuais.

		Consolidado	
Descrição		30.09.2021	31.12.2020
Total Moeda Nacional		163.860	944.422
Empréstimos Bancários (i)	CDI+1,3% a.a.	22.293	122.406
Empréstimos Bancários (i)	CDI + 0,8% a.a.	130.814	298.315
Nota Promissória Comercial (ii)	CDI+4,5%a.a.	-	507.939
Empréstimos Eletrobras (iii)	5% a.a.	3.202	3.857
Empréstimos Finame (iv)	2,5% a 9,5% a.a.	7.551	11.905
Total Moeda Estrangeira		871.235	710.522
Empréstimos – BID (v)	CDI + 0,77% a 1,98% a.a	871.235	710.522
Total		1.035.095	1.654.944
Circulante		180.685	865.901
Não Circulante		854.410	789.043

i) Empréstimos Bancários

Os saldos de Empréstimos Bancários referem-se a contratações, cujos recursos foram utilizados exclusivamente para reforço de caixa da Companhia.

Em novembro de 2018 e por meio de Cédula de Crédito Bancário – CCB, houve a contratação de R\$200 milhões junto ao Banco Safra, com remuneração à taxa equivalente ao CDI + 1,3% a.a. exigida mensalmente. O prazo de vigência é de 36 meses, sendo 18 meses de carência para o início da amortização do valor principal, e liquidação em 18 parcelas mensais, iniciada em junho de 2020 e com término previsto para novembro de 2021.

Complementando as contratações classificadas como Empréstimos Bancários, em abril de 2019, foram contratados mais R\$335 milhões junto ao Banco Safra, também por meio de CCB, com remuneração à taxa equivalente ao CDI + 0,80% a.a. exigida mensalmente. Os prazos de vigência, de carência e de liquidação do principal são idênticos aos descritos no contrato anterior, tendo o início da amortização acontecido em novembro de 2020 e o final previsto para abril de 2022.

ii) Nota Promissória Comercial

Em 29 de maio de 2020, a Celesc D efetuou a primeira emissão Notas Promissórias Comerciais, sendo emitidos 489 (quatrocentos e oitenta e nove) títulos com valor unitário de R\$1,0 milhão, totalizando R\$489,0 milhões. Os juros remuneratórios correspondiam a 100% da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia “over extra grupo”, calculadas e divulgadas pela B3, base 252 dias úteis, acrescidas exponencialmente de sobretaxa (*spread*) equivalente a 4,50% a.a. O pagamento do principal e dos juros foram efetuados em parcela única no dia 21 de maio de 2021.

iii) Eletrobras

Os recursos dessa contratação foram destinados, entre outras aplicações, aos programas de eletrificação rural e advêm da Reserva Global de Reversão – RGR e do Fundo de Financiamento da Eletrobras. O contrato vigente possui carência de 24 meses, amortização em 120 parcelas mensais, taxa de juros de 5% a.a. e taxa de administração de 1% a.a. Possui anuidade da ANEEL e o término está previsto para 30 de maio 2025.

Notas Explicativas**iv) Finame**

Os recursos dessas contratações serviram para suprir parte da insuficiência de recursos da Celesc D e foram utilizados na compra de máquinas e equipamentos. Cada aquisição constitui um contrato, que foram negociados a taxas de juros que variam de 2,5% a 9,5% a.a. São previstas 96 amortizações mensais para Finames do Banco do Brasil e 72 amortizações mensais para Finames da Caixa Econômica Federal. Todos os contratos possuem anuência da ANEEL.

v) Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID

O Programa Celesc-BID é executado com base no Contrato de Empréstimo N° 4404/OC-BR (BR-L1491), firmado em 31 de outubro de 2018 entre a Celesc D e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID.

O valor total da operação é de US\$276.051.000,00 (duzentos e setenta e seis milhões e cinquenta e um mil dólares americanos) e o prazo para amortização é de 234 (duzentos e trinta e quatro) meses, com uma carência de até 66 (sessenta e seis) meses, atingindo um prazo total de 300 (trezentos) meses.

A amortização é semestral pelo sistema constante e a taxa de juros é *libor* de 3 meses (*USD-LIBOR 3m*), acrescida de *spread*, com atualização monetária calculada pela variação cambial. Além disso, existe a exigência de uma comissão de compromisso de até 0,5% ao ano sobre o saldo em dólar americano não desembolsado e de uma comissão de supervisão de até 1% do montante do empréstimo, dividido pelo número de semestres compreendidos no prazo original de desembolsos de 5 (cinco) anos.

O empréstimo tem a garantia da República Federativa do Brasil e do Estado de Santa Catarina e destina-se ao financiamento parcial do Programa de Investimentos em Infraestrutura Energética na área de jurisdição da Celesc D.

As primeiras liberações ocorreram em 10 de dezembro de 2018 e 28 de janeiro de 2019, num montante de US\$80.078.631,05 (oitenta milhões, setenta e oito mil, seiscentos e trinta e um dólares americanos e cinco centavos). Após isso, em 2 de maio de 2019, optou-se pela conversão dos valores liberados em moeda nacional e pela alteração da taxa de juros aplicada ao contrato, já considerando os custos do BID, não havendo mais, portanto, a incidência de variação cambial.

As liberações continuaram ocorrendo e a opção de conversão em moeda nacional e a alteração da taxa de juros do contrato mencionadas anteriormente foram mantidas.

Abaixo, estão demonstradas todas as liberações ocorridas até 30 de setembro de 2021, com datas, valores e taxas de juros aplicadas atualmente:

Datas	Valores em US\$	Taxa de Juros
10.12.2018	70.374.302,95	CDI + 0,99 a.a.
28.01.2019	9.704.328,10	CDI + 0,99 a.a.
07.10.2019	26.210.755,00	CDI + 1,04 a.a.
10.12.2019	9.767.891,73	CDI + 0,87 a.a.
09.06.2020	7.273.169,76	CDI + 1,24 a.a.
13.10.2020	35.000.000,00	CDI + 1,90 a.a.
19.03.2021	25.000.000,00	CDI + 1,98 a.a.

Todas as taxas de juros já consideram os custos do BID e podem sofrer alguma variação em função de um dos componentes do *spread* ser variável e definido pelo próprio BID trimestralmente.

Cabe ressaltar que os desembolsos do financiamento contratado são processados conforme disposições Contrato de Empréstimo N° 4404/OC-BR (BR-L1491), nos termos do Capítulo IV das Normas Gerais.

As demonstrações financeiras do Programa estão sujeitas a auditoria independente executada pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina -TCE/SC, nos termos da Cláusula 5.02, das Disposições Especiais do referido Contrato.

a) Composição dos Vencimentos

Os montantes classificados no passivo não circulante têm a seguinte composição, por ano de vencimento:

Descrição	Consolidado					
	Nacional		Estrangeira		Total	
	30.09.2021	31.12.2020	30.09.2021	31.12.2020	30.09.2021	31.12.2020
Ano 2022	975	79.107	-	-	975	79.107
Ano 2023	3.260	3.260	-	-	3.260	3.260
Ano 2024	1.139	1.139	42.434	35.259	43.573	36.398
Ano 2025 +	364	364	806.238	669.914	806.602	670.278
Total	5.738	83.870	848.672	705.173	854.410	789.043

Notas Explicativas**b) Movimentação de Empréstimos e Financiamentos – Nacional**

Descrição	Consolidado		
	Circulante	Não Circulante	Total
Saldo em 31.12.2020	860.552	83.870	944.422
Ingressos	-	-	-
Atualização Monetária	-	-	-
Encargos Provisionados	22.212	-	22.212
Transferências	78.132	(78.132)	-
Amortizações de Principal	(761.493)	-	(761.493)
Pagamentos de Encargos	(41.281)	-	(41.281)
Saldo em 30.09.2021	158.122	5.738	163.860

c) Movimentação de Empréstimos e Financiamentos – Estrangeiro – BID

1

Descrição	Consolidado		
	Circulante	Não Circulante	Total
Saldo em 31.12.2020	5.349	705.173	710.522
Ingressos	-	141.025	141.025
Atualização Monetária	-	2.474	2.474
Encargos Provisionados	30.597	-	30.597
Pagamentos de Encargos	(13.383)	-	(13.383)
Saldo em 30.09.2021	22.563	848.672	871.235

23. DEBÊNTURES**23.1. Debêntures 2018 – Celesc D**

A Celesc D emitiu, no dia 13 de julho de 2018, 250.000 (duzentos e cinquenta mil) debêntures no valor nominal unitário de R\$1,0 mil, totalizando R\$250 milhões, com vencimento para 13 de julho de 2023, não conversíveis em ações. Os recursos dessa emissão foram utilizados para reforço de caixa da emissora para gestão ordinária de seus negócios.

A garantia real é a cessão fiduciária de direitos creditórios, presentes e/ou futuros, decorrentes do fornecimento bruto de energia elétrica a clientes da Celesc D e a Celesc Holding prestará fiança em favor dos titulares das debêntures, obrigando-se como garantidora e principal responsável pelo pagamento de todos os valores devidos nos termos da Escritura da Emissão.

As debêntures tem prazo de 5 anos contados da data de emissão, de forma que vencerão no dia 13 de julho de 2023, com remuneração de juros remuneratórios correspondentes a 100% da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, acrescida de uma sobretaxa ou *spread* de 1,9% ao ano.

A amortização foi prevista em 15 parcelas trimestrais e consecutivas, sempre no dia 13 dos meses de janeiro, abril, julho e outubro, a partir de 13 de janeiro de 2020, e o último na data de vencimento. A remuneração ocorrerá em parcelas trimestrais e consecutivas, sem carência, a partir de 13 de outubro de 2018. Até 30 de Setembro de 2021, foram pagos R\$41,0 milhões de remuneração e R\$116,6 milhões de principal.

Anualmente, a Companhia, como garantidora, tem como compromisso contratual (*covenant*) vinculado à emissão das Debêntures não apresentar uma relação Dívida Líquida/EBITDA superior a 2,5. O não cumprimento desse indicador financeiro pode implicar o vencimento antecipado do total da dívida. Em 31 de dezembro de 2020, o resultado do cálculo dessa relação foi de 0,92, cumprindo, assim, tal obrigação.

23.2. Debêntures 2021 – Celesc D

A Celesc D emitiu, em 15 de abril de 2021, 550.000 (quinhentos e cinquenta mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, no valor nominal unitário de R\$1,0 mil, totalizando R\$550 milhões, com vencimento para 15 de abril de 2026. Os recursos dessa emissão foram utilizados para reforço de caixa.

As debêntures são da espécie quirografária, sem preferência, não conferindo, portanto, qualquer privilégio especial ou geral a seus titulares. Adicionalmente, contam com garantia fidejussória. A Celesc Holding prestará fiança em favor dos titulares das debêntures, obrigando-se como garantidora e principal responsável pelo pagamento de todos os valores devidos nos termos da Escritura da Emissão.

Os juros remuneratórios correspondem a 100% da variação acumulada das taxas médias diárias dos Depósitos Interfinanceiros – DI *Over* (Extra-Grupo), expressa na forma percentual ao ano, base 252 dias úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3, acrescidos de uma sobretaxa ou *spread* de 2,6 % ao ano.

Notas Explicativas

A remuneração está prevista para pagamento de duas maneiras: a primeira, de forma trimestral e a partir da data de emissão, com vencimento todo dia 15 dos meses de janeiro, abril, julho e outubro, iniciando em 15 de julho de 2021 e terminando em 15 de outubro de 2022, e a segunda, de forma mensal e a partir de 15 de novembro de 2022, com os demais vencimentos ocorrendo sempre no dia 15 dos meses subsequentes até o final da vigência. Até 30 de Setembro de 2021, foram pagos R\$6,5 milhões de remuneração.

A amortização está prevista em 43 (quarenta e três) parcelas mensais consecutivas, devidas sempre no dia 15 de cada mês, sendo a primeira devida em 15 de outubro de 2022.

Anualmente, a partir do exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2021, até a data de vencimento da dívida, a Companhia, como garantidora, e a Celesc D, como emissora, têm como compromisso contratual (*covenant*) vinculado à emissão das debêntures não apresentar uma relação Dívida Líquida/EBITDA superior a 3,00. O não cumprimento desse indicador financeiro pode implicar o vencimento antecipado do total da dívida.

23.3. Debêntures 2018 – Celesc G

Em 1º de junho de 2018, a Celesc G emitiu 15.000 debêntures com valor nominal unitário de R\$10 mil, não atualizado monetariamente, totalizando R\$150 milhões. A emissão foi efetuada em série única, do tipo simples e não conversíveis em ações. A garantia real foi definida pela cessão fiduciária de direitos creditórios, presentes e/ou futuros, decorrentes do fornecimento bruto de energia elétrica a clientes da Celesc G. A garantia fidejussória, por sua vez, foi estabelecida pela fiança das debêntures em favor dos titulares, na qual assume o papel de garantidora e principal responsável pelo pagamento de todos os valores devidos nos termos da Escritura da Emissão. Possuem prazo de cinco anos, contados da data de suas emissões, e os juros remuneratórios correspondem a 100% da variação acumulada das taxas médias diárias dos Depósitos Interfinanceiros – DI de um dia, acrescida de uma sobretaxa ou *spread* de 2,5% a.a., até a data do efetivo pagamento.

O pagamento de juros vem ocorrendo desde setembro de 2018 e a amortização está sendo efetuada desde junho de 2019, ambos de forma trimestral e consecutiva. Até 30 de setembro de 2021, foram pagos R\$28,0 milhões de remuneração e R\$88,2 milhões de principal.

Semestralmente, a Companhia, como garantidora, e a Celesc G, como emissora, têm como compromisso contratual (*covenant*) vinculado à emissão das debêntures não apresentar uma relação Dívida Líquida/EBITDA superior a 2. O não cumprimento desse indicador financeiro pode implicar no vencimento antecipado do total da dívida. Em 30 de junho de 2021, o resultado do cálculo dessas relações foram, respectivamente, 0,85 e 0,38, cumprindo, assim, tais obrigações.

23.4. Debêntures 2020 – Celesc G

Em 10 de dezembro de 2020, a Celesc G emitiu 37.000 debêntures com valor nominal unitário de R\$1 mil, totalizando R\$37 milhões. A atualização monetária é calculada pela variação acumulada do IPCA divulgado mensalmente pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. A emissão foi efetuada em série única, do tipo simples e não conversíveis em ações. A garantia fidejussória foi estabelecida pela fiança das debêntures em favor dos titulares, na qual assume o papel de garantidora e principal responsável pelo pagamento de todos os valores devidos nos termos da Escritura da Emissão. Possuem prazo de dez anos, contados da data de suas emissões, e juros remuneratórios de 4,30% a.a., até a data do efetivo pagamento.

O pagamento de juros iniciou em junho de 2021 e a amortização iniciará em dezembro de 2023, ambos de forma semestral e consecutiva. Até 30 de setembro de 2021, foram pagos R\$782,3 mil de remuneração.

Anualmente, a Celesc G, como emissora, tem como compromisso contratual (*covenant*) vinculado à emissão das Debêntures não apresentar uma relação Dívida Líquida/EBITDA superior a 3,50. O não cumprimento desse indicador financeiro pode implicar no vencimento antecipado do total da dívida. Em 31 de dezembro de 2020, o resultado do cálculo dessa relação foi de 0,65, cumprindo, assim, tal obrigação.

23.5. Movimentação das Debêntures

	Consolidado
Descrição	Total
Saldo em 31.12.2020	306.508
Ingressos	545.450
Encargos Provisionados	25.923
Pagamentos Encargos	(15.841)
Pagamento Principal	(76.471)
Custos na Emissão de Debêntures Celesc D	835
Custos na Emissão de Debêntures Celesc G	401
Juros s/ Obras em Andamento	2.457
Saldo em 30.09.2021	789.262
Circulante	111.488
Não Circulante	677.774

Notas Explicativas

23.6. Custos na Captação de Debêntures a Apropriar

Descrição	Consolidado	
	30.09.2021	31.12.2020
Ano 2021	546	1.248
Ano 2022	2.168	1.248
Ano 2023	1.580	660
Ano 2024	922	-
Ano 2025+	1.185	-
Total	6.401	3.156

23.7 Conciliação de Passivos Resultantes das Atividades de Financiamento

Controladora	
Descrição	
Saldo Dividendos e JCP em 31.12.2020	123.621
Pagamentos – Variações no Fluxo de Financiamento	(61.505)
Variações que não Afetam Caixa	-
Saldo Dividendos e JCP em 30.09.2021	62.116

Descrição	31.12.2020	Ingressos de Recursos	Pagamento do Principal	Total das Variações de Fluxo de Financiamentos	Pagamento de Juros (i)	Variações que não Afetam o Caixa(ii)	Consolidado
							30.09.2021
Emp./Financiamentos	1.654.944	141.025	(761.493)	(620.468)	(54.664)	55.283	1.035.095
Debêntures	306.508	545.450	(76.471)	468.979	(15.841)	29.616	789.262
Dividendos e JCP	123.621	-	(61.505)	(61.505)	-	-	62.116
Total	2.085.073	686.475	(899.469)	(212.994)	(70.505)	84.899	1.886.473

(i) Os juros pagos são classificados no fluxo das Atividades Operacionais na Demonstração do Fluxo de Caixa.

(ii) Os juros e variações monetárias provisionados de Empréstimos e Financiamentos totalizaram R\$55.283. As debêntures totalizaram R\$29.616, sendo R\$1.236 desse total referentes às custas com debêntures incorridas em 2021 e R\$2.457 juros reconhecidos em obras em andamento (CPC – 20 Custos dos Empréstimo).

24. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS

Descrição	Controladora		Consolidado	
	30.09.2021	31.12.2020	30.09.2021	31.12.2020
Provisões e Encargos Sociais da Folha	1.236	658	119.909	94.946
Plano de Desligamento Incentivado – PDI (i)	-	-	87.684	132.670
Consignação em Favor de Terceiros	-	-	3.670	7.479
Provisão Participação nos Lucros e nos Resultados – PLR	-	-	27.196	24.155
Folha de Pagamento Líquida	263	221	17.493	12.670
Total	1.499	879	255.952	271.920
Circulante	1.499	879	220.317	211.656
Não Circulante	-	-	35.635	60.264

24.1. Plano de Desligamento Incentivado – PDI

O programa faz parte da estratégia da Companhia para adequação de seus custos operacionais, otimização dos processos e melhoria dos indicadores, com vistas à agregação de valor aos acionistas.

Em 22 de fevereiro de 2016, a Celesc D aprovou o regulamento do Plano de Desligamento Incentivado – PDI. Esse programa foi implementado pela primeira vez em dezembro de 2016. Nos anos seguintes, novas edições foram realizadas com os mesmos critérios e regulamentos, havendo alteração apenas no tempo mínimo de empresa como regra de elegibilidade.

Planos	Tempo Mínimo de Empresa	Número de Parcelas	Número de Parcelas com Adesão ao Plano CD
PDI 2016	25 anos	De 24 a 60	Não há
PDI 2017	25 anos	De 24 a 60	Não há
PDI 2018	25 anos	De 24 a 60	Não há
PDI 2019	25 anos	De 24 a 60	Não há
PDI 2020	24 anos	De 24 a 60	Não há

Em 23 de abril de 2020, a Celesc D obteve aprovação para a realização de um Plano de Demissão Incentivada Emergencial, denominado PDI-E, para empregados com mais de 33 anos de trabalho. Desligaram-se da empresa 86 empregados.

Notas Explicativas

Plano	Tempo Mínimo de Empresa	Número de Parcelas	Número de Parcelas com Adesão ao Plano CD
PDI-E 2020	33 anos	De 36 a 60	18

Em julho de 2020, foi aprovada a realização de uma nova edição. Os desligamentos do PDI 2020 iniciaram em setembro, com 18 saídas (até dezembro de 2020), e aconteceram até julho de 2021.

Desde a implantação do programa até 30 de setembro de 2021 ocorreram 1.028 desligamentos, que totalizaram despesas no montante de R\$386.491.

A tabela abaixo demonstra a quantidade de empregados desligados e o valor da despesa, classificados por ano.

Ano	Quantidade de Empregados Desligados	Despesa PDI em R\$ Mil
2016	61	16.183
2017	125	79.531
2018	181	68.737
2019	273	87.250
2020	303	112.847
2021	85	21.943
Totais	1.028	386.491

Em dezembro de cada ano ocorrem atualizações das parcelas com base na variação do INPC dos últimos 12 meses.

25. TRIBUTOS

25.1. Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido e IRRF sobre JSCP

Descrição	Controladora		Consolidado	
	30.09.2021	31.12.2020	30.09.2021	31.12.2020
IRPJ	-	-	108.054	10.123
CSLL	-	971	41.255	5.239
IRRF s/ Juros s/ Capital Próprio – JCP	-	6.272	-	6.272
Total a Recolher	-	7.243	149.309	21.634
(-) Tributos a Recuperar	(17.859)	(25.888)	(176.888)	(14.831)
Tributos Líquidos	(17.859)	(18.645)	-27.579	6.803

25.2. Outros Tributos

Descrição	Controladora		Consolidado	
	30.09.2021	31.12.2020	30.09.2021	31.12.2020
ICMS	-	-	271.591	274.512
PIS e COFINS	152	11.329	60.988	70.171
Outros	335	223	4.213	4.540
Total a Recolher	487	11.552	336.792	349.223
(-) Tributos a Compensar	-	-	(1.661.005)	(686.910)
Tributos Líquidos	487	11.552	(1.324.213)	(337.687)

26. TAXAS REGULAMENTARES

Descrição	Consolidado	
	30.09.2021	31.12.2020
Programa Eficiência Energética – PEE (i)	104.728	118.427
Pesquisa & Desenvolvimento – P&D (i)	59.130	131.873
Conta de Desenvolvimento Energético – CDE	19.472	-
Encargo de Capacidade Emergencial – ECE (ii)	19.406	19.442
Parcelamento ECE	42.996	53.596
Encargo Conta Bandeiras	125.941	36.244
Taxa de Fiscalização ANEEL	734	768
Encargo de Aquisição de Energia Elétrica Emergencial – EAEEE	417	417
Outros	141	232
Total	372.965	360.999
Circulante	324.123	177.921
Não Circulante	48.842	183.078

i) P&D e PEE – Em conformidade com a Lei nº 9.991, de 24 de julho de 2000, as concessionárias de serviços públicos de distribuição de energia elétrica devem aplicar, anualmente, um percentual mínimo de suas receitas operacionais líquidas – ROL em projetos de

Notas Explicativas

Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico do Setor de Energia Elétrica – P&D e em Programas de Eficiência Energética – PEE, segundo regulamentos estabelecidos pela ANEEL.

Em conformidade com a mesma Lei, as concessionárias de geração e empresas autorizadas à produção independente de energia elétrica, com exceção de algumas modalidades, também devem aplicar esse percentual mínimo de suas receitas operacionais líquidas, porém, apenas em pesquisa e desenvolvimento do setor elétrico.

Em 1º de setembro de 2020, foi publicada a Medida Provisória nº 998, que dispõe sobre alterações em normas legais, compreendendo uma medida temporária emergencial destinada a mitigar os efeitos econômicos da pandemia de Covid-19 sobre as tarifas de energia elétrica.

Em 30 de março de 2021, a ANEEL publicou a Resolução Normativa nº 229 e o Despacho nº 904, definindo a forma e os valores a serem repassados para a Conta de Desenvolvimento Energético – CDE. Os recolhimentos à CDE correspondem aos saldos não comprometidos com os passivos dos programas de P&D e PEE na data base de 31 de agosto de 2020 e 30% dos valores correntes referentes ao período de 1º de setembro de 2020 a 31 de dezembro de 2025.

Com relação ao saldo de 31 de agosto de 2020 e os valores retroativos do período setembro de 2020 a janeiro de 2021, a Celesc D e a Celesc G repassarão os montantes de R\$172,7 milhões e R\$2,6 milhões, respectivamente, em 9 parcelas sucessivas, de abril a dezembro de 2021, corrigidas pela taxa SELIC. A partir da competência de fevereiro de 2021 até a competência dezembro de 2025, os valores calculados serão repassados mensalmente, no dia 10 do segundo mês subsequente.

ii) Encargo de Capacidade Emergencial – ECE – Foi instituído pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, com a finalidade de cobrir o custo de contratação de usinas termelétricas emergenciais instaladas no País, disponíveis para gerar energia em caso de risco de desabastecimento. Esse custo foi pago por todos os consumidores do Sistema Interligado Nacional, com exceção dos classificados como baixa renda.

27. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS E DEPÓSITOS JUDICIAIS

Na data das Informações Trimestrais, a Companhia apresentava os seguintes passivos e seus correspondentes depósitos judiciais relacionados às contingências:

27.1. Contingências Prováveis

Contingências	Controladora			
	Depósitos Judiciais		Provisões p/ Riscos	
	30.09.2021	31.12.2020	30.09.2021	31.12.2020
Tributária	2.117	2.117	1.666	1.263
Trabalhistas	4.686	4.686	-	-
Cíveis	21.535	6.361	287	182
Regulatórias	8.182	8.182	3.483	3.483
Ambientais	-	-	-	-
Total	36.520	21.346	5.436	4.928

Contingências	Consolidado			
	Depósitos Judiciais		Provisões p/ Riscos	
	30.09.2021	31.12.2020	30.09.2021	31.12.2020
Tributária (i)	3.753	3.753	26.497	19.677
Trabalhistas (ii)	27.599	35.919	48.287	45.002
Cíveis (iii)	135.834	96.982	169.596	162.161
Regulatórias (iv)	155.198	155.215	181.656	247.250
Ambientais (v)	-	-	18.648	18.703
Total	322.384	291.869	444.684	492.793

Notas Explicativas

As movimentações de provisões e depósitos estão demonstradas a seguir:

Descrição	Controladora		Consolidado	
	Depósitos Judiciais	Provisões p/ Riscos	Depósitos Judiciais	Provisões p/Riscos
Saldo em 31.12.2020	21.346	4.928	291.869	492.793
Constituição	15.253	610	134.147	164.430
Atualização Financeira	-	-	-	4.618
Baixas	(79)	(102)	(103.632)	(217.157)
Saldo em 30.09.2021	36.520	5.436	322.384	444.684

O depósito judicial mais relevante se refere a Ação de Obrigação de Fazer nº 5012500-94.2020.4.04.7200, no valor de R\$17,8 milhões, proposta pela Celesc visando ver declarado o direito de inclusão no Programa Especial de Regularização Tributária (PERT), com consequente imputação de pagamento para a Certidão de Dívida Ativa nº 37.314.383-4. O processo foi julgado procedente em primeira instância, aguardando recurso na Instância Superior.

As baixas mais relevantes por perdas em depósitos judiciais são R\$16,2 milhões de um processo que trata de ação de cobrança decorrente de contratos de fornecimento de materiais e prestação de serviços em que a autora alega ocorrência de pagamentos a menor e outros três processos de R\$6,2 milhões, de R\$3,3 milhões e de R\$2,2 milhões, onde as autoras alegam que o contrato de prestação de serviços sofreu desequilíbrio contratual e buscam reparação financeira.

As reversões de provisões prováveis mais relevantes são R\$70,2 milhões referentes à CVA por exposição contratual (Nota 2.1.1.1, item c), R\$18,8 milhões de ação civil pública movida pelo Ministério Público, que busca reconhecer a ilegalidade de utilização do índice CDI-Over como forma de correção de parcelamentos concedidos pela Companhia, R\$14,0 milhões de ação que trata de cobrança decorrente de contratos de fornecimento de materiais e prestação de serviços, buscando resolver problemas entendimento de pagamentos a menor, e R\$10,0 milhões de ação que questiona a majoração na tarifa de energia decorrente da Portaria DNAEE nº 045/1986, buscando a restituição de valores.

A movimentação das constituições de depósitos judiciais no período é decorrente de pagamentos realizados para novas ações e também de ações já existentes.

A Companhia é parte envolvida em processos trabalhistas, cíveis, tributários, regulatórios e ambientais em andamento e está discutindo essas questões tanto na esfera administrativa como na judicial.

Esses processos, quando aplicáveis, são amparados por depósitos judiciais. As provisões para as eventuais perdas decorrentes desses processos são estimadas e atualizadas pela administração, respaldadas pela opinião de seus consultores legais internos e externos. A natureza das contingências prováveis pode ser sumariada como segue:

i) Contingências Tributárias

Estão relacionadas às contingências de ordem tributária na esfera federal, relativas a recolhimento de COFINS e Contribuição Previdenciária, e na esfera municipal, associadas à notificações fiscais expedidas pela Prefeitura de Florianópolis para exigência de ISS.

O processo mais relevante, na esfera federal, tem perda estimada de R\$15,1 milhões e se refere a débitos inscritos em dívida ativa e objeto da execução fiscal nº 50290494820214047200, originários de PIS, IRPJ, IRRF, COFINS e CSLL, os quais foram excluídos de programa de parcelamento extraordinário. A Celesc opôs Embargos à Execução Fiscal, sustentando a inexigibilidade do crédito tributário. O processo está em andamento.

Outro processo relevante, na esfera federal, tem perda estimada de R\$3,6 milhões e se refere à execução fiscal proposta pela União, tendo por objeto a contribuição previdenciária, prevista no artigo 31 da Lei nº 8212/91, incidente sobre faturas de serviços prestados mediante cessão de mão de obra. A Celesc D opôs embargos à execução fiscal, sustentando a inexigibilidade do tributo, os quais foram julgados parcialmente procedentes, determinando à União a retificação da Certidão de Dívida Ativa (CDA) nos termos da decisão. O processo encontra-se em fase final de ajustamento da CDA e apuração de crédito tributário remanescente.

ii) Contingências Trabalhistas

Estão relacionadas às reclamações movidas por empregados e ex-empregados do Grupo e das empresas prestadoras de serviços (terceirizadas) relativas a questões de pagamento de horas extras, principalmente aquelas decorrentes de violação aos intervalos intrajornada e interjornadas, bem como revisão de base de cálculo de verbas salariais, adicionais, verbas rescisórias, dentre outros direitos trabalhistas.

iii) Contingências Cíveis

Estão relacionadas às ações cíveis em geral, tendo como objeto, em síntese, ressarcimento de danos (materiais e/ou morais) decorrente de: suspensão indevida do fornecimento de energia elétrica, inscrições dos nomes dos consumidores junto aos órgãos de proteção de crédito, danos elétricos, danos envolvendo perda de produções (fumo, frangos), acidentes envolvendo terceiros.

Notas Explicativas

Há, da mesma forma, outros tipos de demandas que geram o pagamento de valores pela Celesc D, tais como: revisão de faturamentos, reclassificação tarifária, revisão de contratos licitatórios (reequilíbrio econômico-financeiro), dentre outras.

iv) Contingências Regulatórias

As contingências regulatórias estão associadas às notificações realizadas pela ANEEL, ARES ou CCEE em processos administrativos punitivos decorrentes de eventos já ocorridos, cuja liquidação poderá resultar em entrega de recursos pelas transgressões contratuais ou regulatórias do setor elétrico. Também constituem contingências regulatórias as ações judiciais em que a Celesc D discute com outros agentes setoriais (concessionárias de geração, comercialização, transmissão ou distribuição de energia elétrica, além de agentes institucionais como ANEEL, CCEE, ONS, EPE e MME) matérias atinentes à aplicação da regulação setorial. A mais expressiva contingência regulatória se refere à exposição contratual de 2014 (Nota 2.1.1.1, item e).

v) Contingências Ambientais

Trata-se de processos relativos a discussões judiciais referentes ao pagamento de indenizações de ordem material e moral em virtude de acidente ambiental ocorrido na área de concessão da Celesc D. O processo mais relevante tem perda estimada de R\$16,7 milhões e se refere a ocupação da faixa de domínio da Rodovia BR-101, com equipamentos de infraestrutura de distribuição de energia elétrica.

27.2. Contingências Possíveis

A Companhia também tem ações de natureza tributária, trabalhista, cível, regulatória e ambiental, envolvendo riscos de perda classificados pela Administração como possíveis, com base na avaliação de seus consultores jurídicos, para as quais não há provisão constituída, conforme composição e estimativa a seguir:

Contingências	Consolidado	
	30.09.2021	31.12.2020
Tributárias (i)	9.350	4.237
Trabalhistas (ii)	27.167	15.908
Cíveis (iii)	264.778	212.033
Regulatórias (iv)	230.209	176.772
Ambientais (v)	22.556	24.079
Total	554.060	433.029

O aumento ocorrido no saldo das contingência possíveis regulatórias se deu, entre outros fatores, pelo reconhecimento de R\$14,3 milhões referentes ao Auto de Infração nº 030/2020-ANEEL, aplicado à Celesc D, pela não observância dos padrões de qualidade estabelecidos pelo órgão regulador no que diz respeito à continuidade e à frequência das interrupções de energia elétrica. Tal fato foi verificado durante a ação fiscalizadora ocorrida no período de 3 de janeiro a 9 de março de 2020, que avaliou o período de janeiro a dezembro de 2019. Além disso, um outro fator relevante para o aumento nesse saldo foram os significativos recebimentos no âmbito da CCEE das receitas reconhecidas na Celesc G por meio da liminar do GSF (Nota 2.1.2.3, letra c). Tais recebimentos, quando ocorrem, são revertidos da PECLD provisionada no momento do reconhecimento da receita e considerados no saldo das contingências regulatórias com risco possível de devolução. No período de janeiro à setembro de 2021, esses valores somaram R\$ 39,1 milhões.

A natureza das contingências possíveis pode ser sumariada como segue:

i) Contingências Tributárias

Estão relacionadas às contingências de ordem tributárias na esfera federal, relativas a recolhimento de PIS/COFINS.

ii) Contingências Trabalhistas

Estão relacionadas, em sua maioria, às reclamações movidas por empregados e ex-empregados do Grupo e das empresas prestadoras de serviços (terceirizadas) relativas a questões de responsabilidade subsidiária/solidária, horas extras, verbas rescisórias, dentre outros direitos trabalhistas.

iii) Contingências Cíveis

Estão relacionadas a diversas ações cíveis movidas por pessoas físicas e jurídicas, relativas a questões de indenizações causadas por danos materiais, danos morais e lucros cessantes, acidente, processos licitatórios e outras.

iv) Contingências Regulatórias

As contingências regulatórias estão associadas a notificações realizadas pela ANEEL, ARES ou CCEE em processos administrativos punitivos que implicam multas pela transgressão de previsões contratuais ou regulatórias do setor elétrico, dos quais a Companhia recorreu na esfera administrativa e judicial. Ao mesmo tempo, constituem contingências regulatórias as ações judiciais

Notas Explicativas

em que a Companhia discute com agentes setoriais (outras concessionárias de geração, comercialização, transmissão ou distribuição de energia elétrica, além de agentes institucionais como ANEEL, CCEE, ONS, EPE e MME) matérias atinentes à aplicação da regulação do setor elétrico.

v) Contingências Ambientais

Estão relacionadas a contingências ambientais administrativas e judiciais movidas por pessoas físicas e jurídicas, constituídas em sua maioria por questões de indenizações por danos materiais, danos morais e lucros cessantes.

28. PASSIVO ATUARIAL

		Consolidado
Obrigações Registradas	30.09.2021	31.12.2020
Planos Previdenciários	1.155.784	1.239.278
Plano Misto e Plano Transitório (a)	1.155.784	1.239.278
Planos Assistenciais	1.240.627	1.278.055
Plano Celos Saúde (b)	1.177.201	1.213.968
Outros Benefícios (c)	63.426	64.087
Total	2.396.411	2.517.333
Circulante	202.465	197.901
Não Circulante	2.193.946	2.319.432

A Celesc D é patrocinadora da Fundação Celesc de Seguridade Social – CELOS, entidade fechada de previdência complementar, sem fins lucrativos, que tem como objetivo principal a administração de planos de benefícios previdenciários para os seus participantes, representados basicamente pelos empregados da Celesc D.

a) Plano Misto e Plano Transitório

O Plano Misto tem características de benefício definido para a parcela de reserva matemática já existente na data da transição e para os benefícios concedidos, e características de contribuição definida para as contribuições posteriores à transição, relativas aos benefícios de aposentadoria programada a conceder. O plano anterior, de benefício definido, denominado “Plano Transitório” continua existindo, cobrindo exclusivamente os participantes aposentados e seus beneficiários.

Desse total, R\$376,8 milhões referem-se ao saldo da dívida pactuada com a CELOS em 30 de novembro de 2001, para pagamento de 277 contribuições adicionais mensais, com incidência de juros de 6% a.a. e atualizado pelo IPCA, para cobertura do passivo atuarial do Plano Misto e Transitório.

Como essa dívida deverá ser paga mesmo em caso de superávit da Fundação, a Celesc D registrou, a partir de 2015, a atualização monetária e os juros como resultado financeiro, em conformidade com o CPC 33 (R1) - Benefício a Empregados.

b) Plano CELOS Saúde

A Celesc D oferece plano de saúde (assistência médica, hospitalar e odontológica) aos seus empregados ativos, aposentados e pensionistas.

c) Outros Benefícios

Trata-se de valores referentes ao auxílio-deficiente, auxílio-funeral, indenização por morte natural ou acidental e benefício mínimo ao aposentado.

28.1. Resultados da Avaliação Atuarial**a) Obrigações Atuariais**

						Consolidado
Descrição	Plano Misto	Plano Transitório	Plano Celos Saúde	Plano Pecúlio	Outros Benefícios	Total
Saldo em 31.12.2019	2.687.478	778.947	1.335.525	2.146	62.920	4.867.016
Custo do Serviço Corrente Líquido	7.524	-	(25.801)	147	-	(18.130)
Contrib. de Participante Realizadas no Período	27.529	14.831	41.238	-	-	83.598
Juros s/ Obrigação Atuarial	183.018	50.274	93.198	134	4.180	330.804
Benefícios Pagos no Período	(182.457)	(83.046)	(84.518)	(218)	(4.514)	(354.753)
(Ganhos) Perdas nas Obrigações Atuarias	(104)	5.504	(102.520)	(276)	1.501	(95.895)
Saldo em 31.12.2020	2.722.988	766.510	1.257.122	1.933	64.087	4.812.640

Notas Explicativas**b) Apuração do Passivo (Ativo) Líquido**

	Consolidado					
Descrição	Plano Misto	Plano Transitório	Plano Celos Saúde	Plano Pecúlio	Outros Benefícios	Total
Passivo (Ativo) em 31.12.2019	1.050.428	417.126	1.308.002	-	62.920	2.838.476
Valor Justo dos Ativos no Fim do Período	(1.887.276)	(362.944)	(43.154)	(12.490)	-	(2.305.864)
Obrigações Atuariais no Fim do Período	2.722.988	766.510	1.257.122	1.933	64.087	4.812.640
Efeito do Teto de Ativo e Passivos Adic Fim do Período	-	-	-	10.557	-	10.557
Passivo (Ativo) em 31.12.2020	835.712	403.566	1.213.968	-	64.087	2.517.333

c) Reconciliação do Valor Justo dos Ativos

Descrição	Consolidado				
	Plano Misto	Plano Transitório	Plano Celos Saúde	Plano Pecúlio	Total
Saldo em 31.12.2019	1.637.050	361.821	27.523	11.362	2.037.756
Benefícios Pagos no Período Utilizando os Ativos do Plano	(182.457)	(83.046)	(84.518)	(218)	(350.239)
Contribuições de Participantes Realizadas no Período	27.529	14.831	41.239	-	83.599
Contribuições do Empregador Realizadas no Período	76.016	62.274	53.856	-	192.146
Rendimentos Esperados dos Ativos	111.923	24.054	2.234	769	138.980
Ganho (Perda) no Valor Justo dos Ativos do Plano	217.215	(16.990)	2.820	577	203.622
Saldo em 31.12.2020	1.887.276	362.944	43.154	12.490	2.305.864

d) Custos Reconhecidos na Demonstração do Resultado do Período

Descrição	Consolidado	
	30.09.2021	30.09.2020
Plano Transitório	6.124	8.870
Plano Misto	24.540	38.603
Plano Médico	3.249	20.738
Outros Benefícios	3.218	3.245
Total	37.131	71.456
Despesa Pessoal	(3.738)	46.052
Despesa Financeira	40.869	25.404
Total	37.131	71.456

e) Despesa Estimada para o Exercício de 2021

A estimativa da despesa para o exercício de 2021 está demonstrada a seguir:

Planos	Despesa a ser Reconhecida em 2021
Plano Transitório	8.165
Plano Misto	32.720
Plano Pecúlio	127
Plano Médico	4.332
Outros	4.163
Total	49.507

f) Movimentação do Passivo Atuarial

Descrição	Plano Misto/Transitório	Plano Celos Saúde	Outros Benefícios	Total
Saldo em 31.12.2020	1.239.278	1.213.968	64.087	2.517.333
Pagamento	(114.158)	(40.016)	(3.879)	(158.053)
Provisão	30.664	3.249	3.218	37.131
Saldo em 30.09.2021	1.155.784	1.177.201	63.426	2.396.411

29. PIS/COFINS A RESTITUIR A CONSUMIDORES

Em 1º de abril de 2019, conforme narrativa já descrita na Nota 11 de Tributos a Recuperar, a Celesc D obteve o trânsito em julgado da decisão favorável em processo judicial autuado sob o nº 5006834-93.2012.4.04.7200, no qual foi reconhecido o direito a reaver os valores pagos a maior a título de PIS/COFINS em razão da inclusão do ICMS na base de cálculo dos tributos pagos. A decisão limitou os efeitos para o período de 13 de abril de 2007 até 31 de dezembro de 2014.

A Companhia adotou entendimento de que todos os valores recuperados na ação judicial serão ressarcidos aos consumidores mediante mecanismos a serem definidos pela ANEEL. Devido à sistemática adotada, os registros contábeis foram realizados entre Ativo (Tributos a Recuperar) e Passivo (PIS/COFINS a Restituir a Consumidores).

Notas Explicativas

Com relação ao Passivo e a respectiva forma de devolução, o tema ainda é alvo de discussão administrativa pelo colegiado da ANEEL via abertura da Consulta Pública nº 005/2021, publicada em 10 de fevereiro de 2021. O período de contribuição foi definido até 29 de março de 2021, com vistas à obtenção de subsídios para o aprimoramento da proposta de devolução dos créditos tributários advindos da exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS/COFINS mencionados anteriormente.

Quanto à proposta de devolução, os principais pontos abordados pela agência reguladora são os seguintes: i) como devem ser devolvidos os valores; ii) em quanto tempo deve ser realizada a devolução; iii) medidas de incentivos pela atuação das distribuidoras em âmbito judicial no deslinde da questão e iv) quais as alternativas para a operacionalização da devolução dos créditos e possíveis implicações.

Tendo em conta o preâmbulo da discussão, a Celesc D ponderou em sua contribuição que há a necessidade, dentre outras, de avaliação também quanto à prescrição como marco de limitação para devolução aos consumidores, fundamental para não incorrer em repetição de indébito. Nesse sentido, considera-se relevante a avaliação do órgão regulador, no que se refere à prescrição dos respectivos créditos, considerando a discussão da forma de devolução em virtude do elevado intervalo temporal abrangido nos processos e da definição clara sobre os prazos prescricionais, podendo tal fato ser relegado ao judiciário, eventualmente, a depender da recomendação da agência reguladora.

Destaca-se que no âmbito da abertura da Consulta Pública nº 26/2021 – Revisão Tarifária da Celesc D, a distribuidora encaminhou proposição de antecipação provisória para os consumidores da área de sua concessão, da quantia de R\$652,9 milhões, como componente financeiro negativo extraordinário baseado em parte do montante habilitado e em processo de homologação junto à Receita Federal do Brasil. A Celesc D destacou a prerrogativa de pleitear ajustes futuros que equalizem eventuais diferenças financeiras entre o valor acima mencionado e a regulação a ser editada pela ANEEL, bem como ajustes financeiros em processos tarifários subsequentes, no caso de ações propostas por consumidores individuais eventualmente não beneficiados pela devolução do PIS/COFINS.

Ressalta-se, ainda, que a utilização de tais recursos na Revisão Tarifária de 22 de agosto de 2021, para repasse aos consumidores como um componente financeiro tarifário tem caráter provisório, sendo que a proposta de repasse definitiva encontra-se em discussão junto ao processo nº 48500.001747/2020-22. Com o encerramento da supracitada Consulta Pública, a homologação do resultado final da Revisão Tarifária da Celesc considerou o valor de R\$795,0 milhões como antecipação provisória em favor dos consumidores.

30. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

30.1. Capital Social

Em 29 de abril de 2021, a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de Acionistas aprovou uma alteração do Estatuto Social da Companhia, que entre outras providências, estabeleceu novos valores de Capital Social.

Com a alteração, o Capital Autorizado ficou limitado a R\$2.600.000.000,00 (dois bilhões e seiscentos milhões de reais), representado por ações nominativas, sem valor nominal, divididas em ordinárias e preferenciais.

Do Capital Autorizado, encontram-se subscritos e integralizados R\$2.480.000.000,00 (dois bilhões e quatrocentos e oitenta milhões de reais), representados por 38.571.591 ações nominativas sem valor nominal, sendo 15.527.137 ações ordinárias com direito a voto e 23.044.454 ações preferenciais sem direito a voto.

30.2. Reserva Legal e de Retenção de Lucros

A reserva legal é constituída anualmente como destinação de 5% do lucro líquido do exercício e não poderá exceder a 20% do capital social. A reserva legal tem por fim assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízo e aumentar o capital.

A reserva de retenção de lucros refere-se à retenção do saldo remanescente de lucros acumulados, a fim de atender ao projeto de crescimento dos negócios estabelecido em seu plano de investimentos, conforme orçamento de capital aprovado e proposto pelos administradores da Companhia, deliberado na Assembleia Geral dos Acionistas.

30.3. Lucro Básico e Diluído por Ação

O cálculo do lucro por ação básico e diluído em 30 de setembro de 2021 e de 2020 foi baseado no lucro líquido do período e o número médio ponderado de ações ordinárias e preferenciais em circulação durante os períodos apresentados.

Em 30 de setembro de 2021 e de 2020, as quantidades de ações da Companhia não sofreram alterações. Nesse período, não houve transações envolvendo ações ordinárias ou potenciais ações ordinárias entre a data do balanço patrimonial e a data da conclusão das Informações Trimestrais.

Notas Explicativas

Nos períodos de 30 de setembro de 2021 e de 2020, a Companhia não possuía instrumentos conversíveis em ação que gerassem impacto diluidor no Lucro por ação.

30.4. Composição do Lucro Básico e Diluído

Descrição	30.09.2021	30.09.2020
Média Ponderada de Ações (milhares)		
Ações Ordinárias Nominativas – ON	15.527	15.527
Ações Preferenciais Nominativas – PN	23.044	23.044
Lucro Básico e Diluído por Ação Atribuído aos Acionistas da Companhia (R\$)		
Ações Ordinárias Nominativas – ON	11,6180	6,9734
Ações Preferenciais Nominativas – PN	12,7798	7,6707
Lucro Básico e Diluído Atribuído aos Acionistas da Companhia		
Ações Ordinárias Nominativas – ON	180.395	108.276
Ações Preferenciais Nominativas – PN	294.504	176.767
Total do Lucro Básico e Diluído Atribuído aos Acionistas da Companhia	474.899	285.043

30.5. Ajuste de Avaliação Patrimonial

O quadro a seguir demonstra o efeito líquido no montante de R\$1.267, 5 milhões em 30 de setembro de 2021, e R\$1.267,1 milhões, em 31 de dezembro de 2020, no Patrimônio Líquido:

	Consolidado	
Ajuste de Avaliação Patrimonial	30.09.2021	31.12.2020
Custo Atribuído – Celesc G (a)	14.258	14.589
Ajuste Passivo Atuarial – Celesc D (b)	(1.281.733)	(1.281.733)
Total	(1.267.475)	(1.267.144)

(a) O custo atribuído, mensurado ao valor justo na data da adoção inicial dos CPCs em 2009, foi reconhecido no ajuste de avaliação patrimonial, no patrimônio líquido, líquido de imposto de renda e contribuição social diferidos, em contrapartida ao ativo imobilizado. A sua realização é registrada em contrapartida à conta lucros acumulados na medida em que a depreciação do valor justo do imobilizado é reconhecida no resultado.

(b) Os ganhos e perdas atuariais decorrentes de ajuste pela experiência e nas mudanças das premissas atuariais são registrados diretamente no patrimônio líquido, como outros resultados abrangentes – ajuste de avaliação patrimonial.

31. SEGUROS

As coberturas de seguros, em 30 de setembro de 2021, foram contratadas pelos montantes a seguir indicados, consoante apólices de seguros:

				Consolidado
Empresa	Ramo	Ativos Cobertos	Vigência	Valor Segurado (i)
Celesc D	Seguro Garantia	Garantia de Processos Judiciais/Administrativos	29.12.2017 a 31.12.2021	300.000
Celesc D	Riscos Nomeados	Subestações	14.05.2021 a 14.05.2022	25.000
Celesc G	Incêndio/Raio/Explosão	Usinas e Subestações	08.08.2021 a 08.08.2022	24.272
Celesc G	Queda de Aeronave	Usinas e Subestações	08.08.2021 a 08.08.2022	12.136
Celesc G	Vendaval	Usinas e Subestações	08.08.2021 a 08.08.2022	12.136
Celesc G	Danos Elétricos	Usinas e Subestações	08.08.2021 a 08.08.2022	24.272
Celesc G	Seguro Garantia	Garantia de Aproveitamento Hidrelétrico da US Caveiras	25.11.2020 a 25.11.2022	307

(i) As premissas e os riscos adotados, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria das Demonstrações Financeiras, consequentemente não foram examinados pelos nossos auditores independentes.

32. INFORMAÇÕES POR SEGMENTO DE NEGÓCIOS

A Administração definiu os segmentos operacionais da Companhia, com base nos relatórios utilizados para a tomada de decisões estratégicas, revisados pela Diretoria Executiva.

A apresentação dos segmentos é consistente com os relatórios internos fornecidos à Diretoria Executiva da Companhia, responsável pela alocação de recursos e pela avaliação de desempenho dos segmentos.

As informações por segmento de negócios, revisadas pela Diretoria Executiva e correspondente aos exercícios findos em 30 de setembro de 2021 e 2020, são as seguintes:

Notas Explicativas

30.09.2021					
Descrição	Controladora	Celesc D	Celesc G	Ajustes de Consolidação	Total
Receita Operacional Líquida – ROL	-	8.338.159	205.559	(5.482)	8.538.236
Custo das Vendas	-	(7.516.164)	(38.475)	5.482	(7.549.157)
Resultado Operacional Bruto	-	821.995	167.084	-	989.079
Despesas com Vendas	-	(192.414)	28.744	-	(163.670)
Despesas Gerais e Administrativas	(17.742)	(213.624)	(12.385)	-	(243.751)
Outras Receitas/Despesas Líquidas	1.130	17.610	(1.406)	-	17.334
Resultado de Equivalência Patrimonial	481.437	-	6.509	(426.228)	61.718
Resultado das Atividades	464.825	433.567	188.546	(426.228)	660.710
Receitas Financeiras	5.653	190.283	5.528	-	201.464
Despesas Financeiras	(75)	(142.415)	(5.232)	-	(147.722)
Resultado Financeiro, Líquido	5.578	47.868	296	-	53.742
Lucro Antes IRPJ e CSLL	470.403	481.435	188.842	(426.228)	714.452
IRPJ e CSLL	4.496	(182.067)	(61.982)	-	(239.553)
Lucro Líquido do Período	474.899	299.368	126.860	(426.228)	474.899
Total dos Ativos	2.531.050	10.676.048	981.918		
Total dos Passivos	71.509	9.386.679	286.071		

30.09.2020					
Descrição	Controladora	Celesc D	Celesc G	Ajustes de Consolidação	Total
Receita Operacional Líquida – ROL	-	6.032.277	99.020	(4.334)	6.126.963
Custo das Vendas	-	(5.295.298)	(25.879)	4.334	(5.316.843)
Resultado Operacional Bruto	-	736.979	73.141	-	810.120
Despesas com Vendas	-	(143.454)	(1.356)	-	(144.810)
Despesas Gerais e Administrativas	(15.288)	(274.423)	(11.308)	-	(301.019)
Outras Receitas/Despesas Líquidas	(1.533)	33.337	390	-	32.194
Resultado de Equivalência Patrimonial	296.538	-	7.022	(266.308)	37.252
Resultado das Atividades	279.717	352.439	67.889	(266.308)	433.737
Receitas Financeiras	5.382	145.019	2.773	(1.415)	151.759
Despesas Financeiras	(56)	(141.413)	(5.250)	1.415	(145.304)
Resultado Financeiro, Líquido	5.326	3.606	(2.477)	-	6.455
Lucro Antes IRPJ e CSLL	285.043	356.045	65.412	(266.308)	440.192
IRPJ e CSLL	-	(135.314)	(19.835)	-	(155.149)
Lucro Líquido do Período	285.043	220.731	45.577	(266.308)	285.043
Total dos Ativos	1.766.397	9.388.495	727.259		
Total dos Passivos	74.230	8.663.526	170.432		

32.1. Receita Operacional Consolidada

Descrição	30.09.2021	30.09.2020
Receita Operacional Bruta – ROB	12.731.252	9.546.857
Fornecimento de Energia Elétrica (a)	5.344.644	4.249.196
Fornecimento não faturado (a)	33.056	(17.731)
Suprimento de Energia Elétrica (a)	442.044	353.628
Suprimento não faturado (a)	3.633	248
Disponibilização da Rede Elétrica (i)	3.677.875	3.289.537
Atualização do Ativo Financeiro Indenizável – Concessão	13.473	1.969
Receita Financeira Bonificação de Outorga (a)	116.754	28.532
Renda de Prestação de Serviços	1.011	614
Energia Elétrica de Curto Prazo	1.109.658	298.171
Receita de Ativos e Passivos Regulatórios	1.007.293	480.226
Outras Receitas Operacionais	6.199	3.321
Doações e Subvenções (ii)	477.728	462.975
Receita de construção	497.884	396.171
Deduções da Receita Operacional Bruta	(4.193.016)	(3.419.894)
ICMS	(1.952.575)	(1.643.427)
PIS	(192.910)	(150.636)
COFINS	(888.556)	(693.842)
Conta de Desenvolvimento Energético – CDE	(981.992)	(902.356)
Pesquisa e Desenvolvimento – P&D	(40.152)	(28.886)
Programa Eficiência Energética – PEE	(39.232)	(28.216)
Taxa de Fiscalização – ANEEL	(6.811)	(6.206)
Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos – CFURH	(1.091)	(1.971)
Outros Encargos (Bandeiras Tarifárias)	(89.697)	35.646
Receita Operacional Líquida – ROL	8.538.236	6.126.963

Notas Explicativas

(i) Em atendimento ao Manual de Contabilidade do Setor Elétrico – MCSE, aprovado pela Resolução Normativa nº 605/2014, a Celesc D efetuou a segregação da receita da TUSD de Consumidores Cativos de Fornecimento de Energia Elétrica para Disponibilidade da Rede Elétrica.

(ii) Valor repassado pela Eletrobras, referente ao ressarcimento dos descontos incidentes sobre as tarifas aplicáveis aos usuários do serviço público de distribuição de energia elétrica. O montante da receita contabilizada como Subsídio CDE (Decreto nº 7.891/2013), no 3º trimestre de 2021, foi de R\$427.688. Os demais valores se referem ao Programa de Baixa Renda, no montante de R\$10.507, ao fornecimento de Bandeiras CCRBT, no montante de R\$46.258 e à diferença de reembolso CDE, no montante de R\$6.725, mas esse último com efeito negativo no total do demonstrativo.

a) Fornecimento e Suprimento de Energia Elétrica

Descrição	Nº de Consumidores (i)		MWh (i)		Receita Bruta	
	30.09.2021	30.09.2020	30.09.2021	30.09.2020	30.09.2021	30.09.2020
Residencial	2.523.026	2.445.628	4.945.463	4.741.270	3.499.937	2.907.318
Industrial	124.759	114.378	8.391.557	7.336.617	1.284.308	1.037.237
Comercial	295.624	284.003	3.279.910	3.031.022	1.808.852	1.498.545
Rural	231.183	232.541	901.733	912.419	528.175	436.509
Poder Público	24.065	23.631	280.537	268.837	204.625	171.161
Iluminação Pública	938	875	471.476	478.398	213.071	178.016
Serviço Público	3.896	3.676	288.279	287.493	186.005	155.312
Reclassif. Rec. Disp. Rede Elét. Cons.Cat.	-	-	-	-	(2.347.273)	(2.152.633)
Total do Fornecimento	3.203.491	3.104.732	18.558.957	17.056.056	5.377.700	4.231.465
Suprimento de Energia	109	106	2.167.645	1.970.744	445.677	353.876
Receita Fin. Ind. Projeto Básico Usina Pery	-	-	-	-	46.168	-
Receita Fin. Bonificação de Outorga	-	-	-	-	70.586	28.532
Total	3.203.600	3.104.838	20.726.602	19.026.800	5.940.131	4.613.873

(i) Informações não auditadas

32.2. Custos e Despesas Operacionais Consolidadas

Os custos e despesas operacionais consolidados são compostos pelas seguintes naturezas de gastos:

						30.09.2021
Descrição	Custos de Bens e/ou Serviços	Despesas Gerais e Administrativas	Despesas com Vendas	Outras Despesas/Receitas Líquidas	Total	
Energia Elétrica Comprada p/ Revenda (a)	5.196.067	-	-	-	5.196.067	
Repactuação Risco Hidrológico – GSF	28.110	-	-	-	28.110	
Encargos de Uso da Rede Elétrica (b)	1.298.076	-	-	-	1.298.076	
Pessoal (c)	243.001	143.451	43.108	17.071	446.631	
Administradores	-	6.877	-	-	6.877	
Despesa Atuarial	-	(3.738)	-	-	(3.738)	
Entidade de Previdência Privada (c)	10.422	5.445	1.543	-	17.410	
Material	15.402	5.450	-	-	20.852	
Custo de Construção	497.884	-	-	-	497.884	
Custos e Serviços de Terceiros	97.383	60.523	46.724	1.014	205.644	
Depreciação e Amortização	155.890	16.833	-	1.478	174.201	
Provisões Líquidas	-	-	48.068	17.486	65.554	
Arrendamento e Aluguéis	1.663	13.540	380	(205)	15.378	
Compartilhamento de Infraestrutura (d)	-	-	-	(134.072)	(134.072)	
Outras Receitas	-	-	-	(3.683)	(3.683)	
Outros	5.259	(4.630)	23.847	83.577	108.053	
Total	7.549.157	243.751	163.670	(17.334)	7.939.244	

						30.09.2020 (Reclassificado)
Descrição	Custos de Bens e/ou Serviços	Despesas Gerais e Administrativas	Despesas com Vendas	Outras Despesas/Receitas Líquidas	Total	
Energia Elétrica Comprada p/ Revenda (a)	3.573.037	-	-	-	3.573.037	
Encargos de Uso da Rede Elétrica (b)	782.916	-	-	-	782.916	
Pessoal (c)	306.292	141.858	44.388	15.565	508.103	
Administradores	-	6.031	-	-	6.031	
Despesa Atuarial	-	46.052	-	-	46.052	
Entidade de Previdência Privada (c)	11.522	5.844	1.754	-	19.120	
Material	7.832	4.039	-	-	11.871	
Custo de Construção	396.171	-	-	-	396.171	
Custos e Serviços de Terceiros	73.784	54.516	43.175	841	172.316	
Depreciação e Amortização	159.268	19.269	-	1.478	180.015	
Provisões Líquidas	-	-	16.625	51.347	67.972	
Arrendamento e Aluguéis	1.482	15.124	431	(231)	16.806	
Compartilhamento de Infraestrutura (d)	-	-	-	(113.069)	(113.069)	
Outros	4.539	8.286	38.437	11.875	63.137	
Total	5.316.843	301.019	144.810	(32.194)	5.730.478	

Notas Explicativas**a) Energia Elétrica Comprada para Revenda**

Descrição	Consolidado	
	30.09.2021	30.09.2020
Compra de Energia no Ambiente Regulado – CCEAR	2.748.591	1.739.132
Câmara de Comercialização de Energia – CCEE	1.353.401	580.281
Itaipu Binacional	966.776	1.003.426
Contratos Bilaterais	14.680	16.189
Cotas de Energia Nuclear	121.398	147.119
Cotas de Garantia Física	358.448	317.539
Proinfa	157.584	127.981
PIS/COFINS	(524.811)	(358.630)
Total	5.196.067	3.573.037

b) Encargos de Uso da Rede Elétrica

Descrição	30.09.2021	Consolidado
		30.09.2020 (Reclassificado)
Encargo de Uso do Sistema	900.409	700.275
Encargos dos Serviços do Sistema – ESS	420.732	7.972
Encargos de Transporte de Itaipu	60.290	80.193
Encargo de Energia de Reserva – EER	48.956	74.278
PIS/COFINS	(132.311)	(79.802)
Total	1.298.076	782.916

c) Pessoal e Previdência Privada

Descrição	Controladora		Consolidado	
	30.09.2021	30.09.2020	30.09.2021	30.09.2020
Pessoal	5.895	4.424	446.631	508.105
Remunerações	5.684	4.208	209.424	210.182
Encargos Sociais	142	147	77.246	78.418
Participação nos Lucros e Resultados	25	-	28.968	28.984
Benefícios Assistenciais	-	-	55.082	46.104
Provisões e Indenizações	-	34	75.632	144.343
Outros	44	35	279	74
Previdência Privada – Celos	7	-	17.410	19.118
Total	5.902	4.424	464.041	527.223

d) Compartilhamento de Infraestrutura

Refere-se à utilização de pontos de fixação nos postes da Celesc D, realizada por terceiros, para a prestação de serviços de telecomunicações de interesse coletivo, tais como telefonia, internet, TV a cabo e outros.

32.3. Resultado Financeiro

	Controladora		Consolidado	
	30.09.2021	30.09.2020	30.09.2021	30.09.2020
Receitas Financeiras	5.653	5.382	201.464	151.759
Renda de Aplicações Financeiras	1.051	315	22.275	11.541
Acréscimos Moratórios s/ Faturas de Energia Elétrica	-	-	82.139	67.436
Variações Monetárias	-	-	66.043	25.910
Atualização Monetária s/ Ativos Financeiro – CVA	-	-	28.026	37.928
Renda de Dividendos	4.324	4.805	4.324	4.805
Juros sobre Capital Próprio	3	-	3	-
Reversão da Provisão para Perdas de Ativo Financeiro	-	-	-	80
Outras Receitas Financeiras	340	293	8.267	11.295
(-) PIS/COFINS s/ Receita Financeira	(65)	(31)	(9.613)	(7.236)
Despesas Financeiras	(75)	(56)	(147.722)	(145.304)
Encargos de Dívidas	-	-	(52.818)	(67.900)
Atualização Reserva Matemática a Amortizar	-	-	(40.869)	(25.404)
Imposto s/ Operações Financeiras – IOF	-	-	(2.527)	(1.572)
Variações Monetárias	-	-	(21.304)	(12.244)
Atualização P&D e Eficiência Energética	-	-	(5.312)	(5.980)
Atualização Monetária s/ Passivo Financeiro – CVA	-	-	(11.341)	(24.358)
Juros e Custas com Debêntures	-	-	(5.999)	(5.504)
Outras Despesas Financeiras	(75)	(56)	(7.552)	(2.342)
Resultado Financeiro	5.578	5.326	53.742	6.455

Notas Explicativas**33. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DA CELESC D****33.1. Balanço Patrimonial – Ativo**

Ativo	30.09.2021	31.12.2020
Circulante	3.399.098	3.765.236
Caixa e Equivalentes de Caixa	514.870	1.061.116
Contas a Receber de Clientes	1.896.878	1.889.243
Estoques	17.120	12.221
Tributos a Recuperar	752.570	583.781
CDE – Subsídio Decreto nº 7.891/2013	49.231	47.032
Outros	168.429	171.843
Não Circulante	7.276.950	5.788.154
Realizável a Longo Prazo	3.535.954	2.177.444
Ativo Financeiro Indenizável – Concessão	699.253	610.216
Contas a Receber de Clientes	24.704	29.236
Tributos Diferidos	827.518	871.596
Tributos a Recuperar	1.052.445	106.149
Depósitos Judiciais	285.754	270.170
Ativo Financeiro – CVA	644.187	286.861
Outros	2.093	3.216
Intangível	3.740.996	3.610.710
Total do Ativo	10.676.048	9.553.390

33.2. Balanço Patrimonial – Passivo

Passivo	30.09.2021	31.12.2020
Circulante	3.466.451	3.523.748
Fornecedores	1.507.518	1.217.190
Empréstimos Moeda Nacional	158.122	860.552
Empréstimos Moeda Estrangeira	22.563	5.349
Debêntures	75.929	67.558
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	218.818	210.777
Tributos a Recolher	473.925	351.984
Dividendos e Juros s/ Capital Próprio – JCP Declarados	48.575	97.149
Taxas Regulamentares	322.793	176.672
Mútuos (i)	-	91.832
Passivo Atuarial (CPC 33)	202.465	197.901
Passivos Financeiros – CVA	337.667	142.491
Outros Passivos	98.076	104.293
Não Circulante	5.920.228	5.039.641
Empréstimos Moeda Nacional	5.738	83.870
Empréstimos Moeda Estrangeira	848.672	705.173
Debêntures	612.920	115.714
Taxas Regulamentares	47.929	180.358
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	35.635	60.264
Passivo Atuarial (CPC 33)	2.193.946	2.319.432
Provisão p/ Contingências	439.248	487.375
PIS/COFINS a serem Restituídos a Consumidores	1.728.640	1.087.455
Outros Passivos	7.500	-
Patrimônio Líquido	1.289.369	990.001
Capital Social Realizado	1.250.000	1.053.590
Reservas de Lucro	1.021.734	1.218.144
Ajuste de Avaliação Patrimonial	(1.281.733)	(1.281.733)
Lucros Acumulados	299.368	-
Total do Passivo	10.676.048	9.553.390

(i) Mútuo entre Celesc D e Celesc G

Em reunião ordinária do Conselho de Administração, realizada em 21 de janeiro de 2020, foi aprovado o repasse de recursos da Celesc G para a Celesc D na forma de Contrato de Mútuo. A finalidade da operação é para capital de giro e a anuência da ANEEL foi dada por meio do Despacho nº 3679/2019, de 27 de dezembro de 2019.

O contrato foi assinado em 26 de fevereiro de 2020, com vigência para 12 (doze) meses. Os repasses foram feitos nos valores de R\$40 milhões na data da assinatura e R\$50 milhões no dia seguinte, totalizando R\$90 milhões, que equivalem ao limite estabelecido.

Os juros remuneratórios da operação são correspondentes a 96,75% do CDI ao ano, da variação acumuladas das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, *over* extra grupo, base 252 dias úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3. Foram reconhecidos R\$2,18 milhões de juros remuneratórios durante a vigência do contrato e a liquidação aconteceu em seu vencimento, dia 25 de fevereiro de 2021.

Notas Explicativas**33.3. Demonstração de Resultados**

Descrição	30.09.2021	30.09.2020
Receita Operacional Líquida – ROL	8.338.159	6.032.277
Receita Líquida de Vendas e Serviço de Energia Elétrica	6.819.509	5.153.911
Receita de Ativo (Passivo) Financeiro (CVA)	1.007.293	480.226
Receita de Construção – CPC 47	497.884	396.171
Atualização do Ativo Financeiro Indenizável – Concessão	13.473	1.969
Custos de Vendas/Serviços Prestados	(7.516.164)	(5.295.298)
Custo das Mercadorias Vendidas	(6.484.224)	(4.344.142)
Custo dos Serviços Prestados	(534.056)	(554.985)
Custo de Construção – CPC 47	(497.884)	(396.171)
Resultado Operacional Bruto	821.995	736.979
Despesas Operacionais	(388.428)	(384.540)
Despesas com Vendas	(192.414)	(143.454)
Despesas Gerais e Administrativas	(213.624)	(274.423)
Outras Receitas (Despesas) Operacionais	17.610	33.337
Resultado Operacional antes do Resultado Financeiro	433.567	352.439
Resultado Financeiro	47.868	3.606
Receitas Financeiras	190.283	145.019
Despesas Financeiras	(142.415)	(141.413)
Lucro Antes do IRPJ e da CSLL	481.435	356.045
IRPJ e CSLL	(182.067)	(135.314)
Corrente	(137.989)	(123.085)
Diferido	(44.078)	(12.229)
Lucro Líquido do Período	299.368	220.731

33.3.1. Receita Operacional

Descrição	30.09.2021	30.09.2020
Receita Operacional Bruta – ROB	12.515.735	9.439.346
Fornecimento de Energia Elétrica (a)	5.324.145	4.222.689
Fornecimento Não Faturado (a)	32.082	(17.732)
Suprimento de Energia Elétrica (a)	366.408	299.617
Ativos e (Passivos) Financeiros – CVA	1.007.293	480.226
Disponibilização da Rede Elétrica	3.679.854	3.291.325
Energia de Curto Prazo	1.109.658	298.171
Doações e Subvenções	477.728	462.975
Receita de Construção	497.884	396.171
Atualização do Ativo Financeiro Indenizável – Concessão	13.473	1.969
Outras Receitas Operacionais	7.210	3.935
Deduções da Receita Operacional Bruta	(4.177.576)	(3.407.069)
ICMS	(1.952.575)	(1.643.427)
PIS	(190.668)	(148.903)
COFINS	(878.230)	(685.857)
Conta de Desenvolvimento Energético – CDE	(981.992)	(902.356)
Pesquisa e Desenvolvimento – P&D	(39.232)	(28.216)
Programa Eficiência Energética – PEE	(39.232)	(28.216)
Taxa de Fiscalização	(5.950)	(5.740)
Outros Encargos	(89.697)	35.646
Receita Operacional Líquida – ROL	8.338.159	6.032.277

a) Fornecimento e Suprimento de Energia Elétrica

A composição da Receita Bruta de fornecimento e suprimento de energia elétrica por classe de consumidores é a seguinte:

Descrição	Nº de Consumidores (i)		MWh (i)		Receita Bruta	
	30.09.2021	30.09.2020	30.09.2021	30.09.2020	30.09.2021	30.09.2020
Residencial	2.523.026	2.445.628	4.945.463	4.741.270	3.499.937	2.907.318
Industrial	124.750	114.370	8.325.662	7.240.242	1.269.538	1.016.531
Comercial	295.623	284.002	3.243.034	2.995.672	1.802.149	1.492.743
Rural	231.183	232.541	901.733	912.419	528.175	436.509
Poder Público	24.065	23.631	280.537	268.837	204.625	171.161
Iluminação Pública	938	875	471.476	478.398	213.071	178.016
Serviço Público	3.896	3.676	288.279	287.493	186.005	155.312
Reclassif. Receita Disp. Rede Elét.– Cons.Cativo	-	-	-	-	(2.347.273)	(2.152.633)
Total do Fornecimento	3.203.481	3.104.723	18.456.186	16.924.331	5.356.227	4.204.957
Suprimento de Energia	51	51	1.777.729	1.598.244	366.408	299.617
Total	3.203.532	3.104.774	20.233.915	18.522.575	5.722.635	4.504.574

(i) Informações não auditadas

Notas Explicativas

33.3.2. Custos e Despesas Operacionais

30.09.2021					
Descrição	Custos de Bens e/ou Serviços	Despesas Gerais e Administrativas	Despesas com Vendas	Outras Despesas/ Receitas Líquidas	Total
Energia Elétrica Comprada p/ Revenda	6.484.224	-	-	-	6.484.224
Pessoal	241.162	128.313	42.686	16.895	429.056
Despesa Atuarial	-	(3.738)	-	-	(3.738)
Entidade Previdência Privada	10.422	5.438	1.543	-	17.403
Material	15.119	5.113	-	-	20.232
Custo de Construção	497.884	-	-	-	497.884
Custos e Serviços de Terceiros	93.842	53.834	46.570	1.014	195.260
Depreciação e Amortização	166.536	16.554	-	-	183.090
Provisões Líquidas	-	-	77.433	17.467	94.900
Outros	6.975	8.110	24.182	(52.986)	(13.719)
Total	7.516.164	213.624	192.414	(17.610)	7.904.592

30.09.2020					
Descrição	Custos de Bens e/ou Serviços	Despesas Gerais e Administrativas	Despesas com Vendas	Outras Despesas/ Receitas Líquidas	Total
Energia Elétrica Comprada p/ Revenda	4.344.142	-	-	-	4.344.142
Pessoal	304.543	129.165	43.943	15.565	493.216
Despesa Atuarial	-	46.052	-	-	46.052
Entidade Previdência Privada	11.522	5.842	1.754	-	19.118
Material	7.501	3.997	-	-	11.498
Custo de Construção	396.171	-	-	-	396.171
Custos e Serviços de Terceiros	69.849	48.335	42.710	841	161.735
Depreciação e Amortização	155.495	18.542	-	-	174.037
Provisões Líquidas	-	-	16.231	51.716	67.947
Outros	6.075	22.490	38.816	(101.459)	(34.078)
Total	5.295.298	274.423	143.454	(33.337)	5.679.838

34. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DA CELESC G

34.1. Balanço Patrimonial – Ativo

Ativo	30.09.2021	31.12.2020
Circulante	302.032	119.428
Caixa e Equivalentes de Caixa	191.840	54.668
Contas a Receber de Clientes	19.224	29.727
Estoques	77	92
Tributos a Recuperar	10.529	223
Adiantamento a Fornecedores	1.805	918
Despesas Antecipadas	178	125
Ativo Financeiro – Bonificação de Outorga	35.977	33.674
Ativo Financeiro – Indenização Projeto Básico Usina Pery	42.401	-
Outros	1	1
Não Circulante	679.886	649.289
Realizável à Longo Prazo	431.008	366.276
Mútuos	-	91.832
Depósitos Judiciais	110	353
Tributos a Recuperar	4.490	3.755
Despesas Antecipadas	-	2
Ativo Financeiro Indenizável – Concessão	2.421	2.421
Ativo Financeiro – Bonificação de Outorga	284.752	267.913
Ativo Financeiro – Indenização Projeto Básico Usina Pery	129.235	-
Adiantamento p/ Futuro Aumento de Capital	10.000	-
Investimentos	90.204	79.198
Imobilizado	110.398	201.413
Intangível	48.276	2.402
Total do Ativo	981.918	768.717

Notas Explicativas**34.2. Balanço Patrimonial – Passivo**

Passivo	30.09.2021	31.12.2020
Circulante	142.794	83.849
Fornecedores	8.368	7.530
Debêntures	35.559	35.034
Tributos a Recolher	11.689	18.134
Taxas Regulamentares	1.330	1.249
Dividendos a Pagar	10.273	20.546
Repactuação Risco Hidrológico GSF	73.989	-
Outros	1.586	1.356
Não Circulante	143.277	115.881
Debentures	64.854	88.202
Tributos Diferidos	77.510	24.469
Taxas Regulamentares	913	2.720
Provisão p/ Contingências	-	490
Patrimônio Líquido	695.847	568.987
Capital Social	450.000	250.000
Reserva Legal	21.700	21.700
Reserva de Retenção de Lucros	82.698	279.900
Dividendos a Disposição da AGO	-	2.798
Ajuste de Avaliação Patrimonial	14.258	14.589
Lucros Acumulados	127.191	-
Total do Passivo	981.918	768.717

34.3. Demonstração de Resultados

Descrição	30.09.2021	30.09.2020
Receita Operacional Líquida – ROL	205.559	99.020
Receita Líquida de Vendas de Energia Elétrica	205.559	99.020
Custos de Vendas	(38.475)	(25.879)
Custo de Operação	(38.475)	(25.879)
Lucro Bruto	167.084	73.141
Despesas Operacionais	21.462	(5.252)
Com Vendas	28.744	(1.356)
Gerais e Administrativa	(12.385)	(11.308)
Outras Despesas/Receitas Líquidas	(1.406)	390
Resultado de Equivalência Patrimonial	6.509	7.022
Resultado Operacional antes do Resultado Financeiro	188.546	67.889
Resultado Financeiro	296	(2.477)
Receitas Financeiras	5.528	2.773
Despesas Financeiras	(5.232)	(5.250)
Lucro Antes do IRPJ e da CSLL	188.842	65.412
IRPJ e CSLL	(61.982)	(19.835)
Corrente	(8.942)	(17.206)
Diferido	(53.040)	(2.629)
Lucro Líquido do Período	126.860	45.577

34.3.1. Receita Operacional

Descrição	30.09.2021	30.09.2020
Receita Operacional Bruta – ROB (a)	220.999	111.845
Fornecimento de Energia Elétrica – Industrial	13.829	20.705
Fornecimento de Energia Elétrica – Industrial – Não Faturado	974	1
Fornecimento de Energia Elétrica – Comercial	6.703	5.802
Suprimento de Energia Elétrica	60.170	46.331
Suprimento de Energia Elétrica – Não Faturado	3.633	248
Energia Elétrica de Curto Prazo	18.936	10.226
Atualização/Juros Retorno Bonificação de Outorga	46.168	28.532
Atualização/Juros Ind. Projeto Básico Usina Pery	70.586	-
Deduções da Receita Operacional	(15.440)	(12.825)
PIS	(2.242)	(1.733)
COFINS	(10.326)	(7.985)
Taxa Fiscalização ANEEL	(861)	(466)
Pesquisa e desenvolvimento – P&D	(920)	(670)
Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos	(1.091)	(1.971)
Receita Operacional Líquida – ROL	205.559	99.020

Notas Explicativas**a) Fornecimento e Suprimento de Energia Elétrica**

Descrição	Nº de Consumidores (i)		MWh (i)		Receita Bruta	
	30.09.2021	30.09.2020	30.09.2021	30.09.2020	30.09.2021	30.09.2020
Industrial	9	8	65.895	96.375	14.803	20.706
Comercial, Serviços e Outros	1	1	36.876	35.350	6.703	5.802
Suprimento de Energia	58	55	375.372	339.108	63.803	46.579
Energia Elétrica de Curto Prazo (CCEE)	-	-	14.544	33.392	18.936	10.226
Atualização/Juros Retorno Bonificação de Outorga	-	-	-	-	46.168	28.532
Atualização/Juros Ind. Projeto Básico Usina Pery	-	-	-	-	70.586	-
Total	68	64	492.687	504.225	220.999	111.845

(i) Informações não auditadas

34.3.2. Custos e Despesas Operacionais

30.09.2021					
Descrição	Custos de Bens e/ou Serviços	Despesas Gerais e Administrativas	Despesas de Vendas	Outras Despesas/Receitas Líquidas	Total
Energia Elétrica Comprada p/ Revenda	13.389	-	-	-	13.389
Repactuação Risco Hidrológico GSF	28.110	-	-	-	28.110
Encargos de Uso da Rede Elétrica	1.979	-	-	-	1.979
Pessoal	1.839	9.243	422	176	11.680
Material	283	337	-	-	620
Custos e Serviços de Terceiros	3.574	2.335	154	-	6.063
Depreciação e Amortização	(10.646)	276	-	-	(10.370)
Seguros	160	-	-	-	160
Provisões Líquidas	-	-	(29.365)	(489)	(29.854)
Tributos	(213)	74	45	-	(94)
Aluguéis	-	77	-	-	77
Outros	-	43	-	1.719	1.762
Total	38.475	12.385	(28.744)	1.406	23.522

30.09.2020					
Descrição	Custos de Bens e/ou Serviços	Despesas Gerais e Administrativas	Despesas de Vendas	Outras Despesas/Receitas Líquidas	Total
Energia Elétrica Comprada p/ Revenda	14.357	-	-	-	14.357
Encargos de Uso da Rede Elétrica	1.788	-	-	-	1.788
Pessoal	1.749	8.271	445	-	10.465
Material	331	42	-	-	373
Custos e Serviços de Terceiros	3.935	1.994	465	-	6.394
Depreciação e Amortização	3.773	724	-	-	4.497
Seguros	169	-	-	-	169
Provisões Líquidas	-	-	394	(379)	15
Tributos	(223)	69	52	-	(102)
Aluguéis	-	208	-	-	208
Outros	-	-	-	(11)	(11)
Total	25.879	11.308	1.356	(390)	38.153

35. EVENTOS SUBSEQUENTES**35.1 Mútuo entre Celesc D e Celesc G**

Em 28 de outubro de 2021, o Conselho de Administração da companhia aprovou o repasse de R\$70 milhões da Celesc G à Celesc D na forma de Contrato de Mútuo. A anuência da ANEEL foi dada por meio do Despacho nº 3.316, de 19 de outubro de 2021, tendo sido firmado o contrato entre as partes em 1º de novembro de 2021.

Serão acrescidos ao principal, juros de CDI +2,1% a.a., que serão pagos ao final do contrato, com vigência de 12 meses.

Os recursos têm a finalidade de mitigar os deslocamentos de caixa, especialmente diante dos desafios para o cumprimento do Contrato de Concessão e de todas as exigências regulatórias para o cumprimento dos indicadores de qualidade.

Em 1º de novembro de 2021, foram repassados os valores à Celesc D.

35.1 Mútuo entre Celesc D e Celesc H

Em 28 de outubro de 2021, o Conselho de administração da companhia aprovou o repasse de R\$15 milhões à Celesc D na forma de Contrato de Mútuo, firmado em 29 de outubro de 2021. A anuência da ANEEL foi dada por meio do Despacho nº 3.317, de 19 de outubro de 2021, o contrato entre as partes em 1º de novembro de 2021.

Serão acrescidos ao principal, juros de CDI +2,1% a.a., que serão pagos ao final do contrato, com vigência de 12 meses.

Notas Explicativas

Os recursos têm a finalidade de mitigar os deslocamentos de caixa, especialmente diante dos desafios para o cumprimento do Contrato de Concessão e de todas as exigências regulatórias para o cumprimento dos indicadores de qualidade.

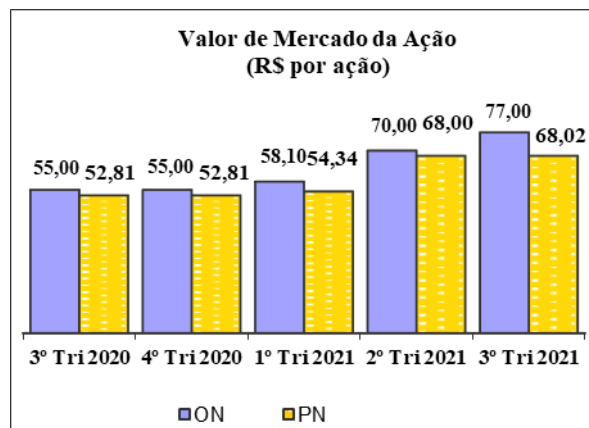
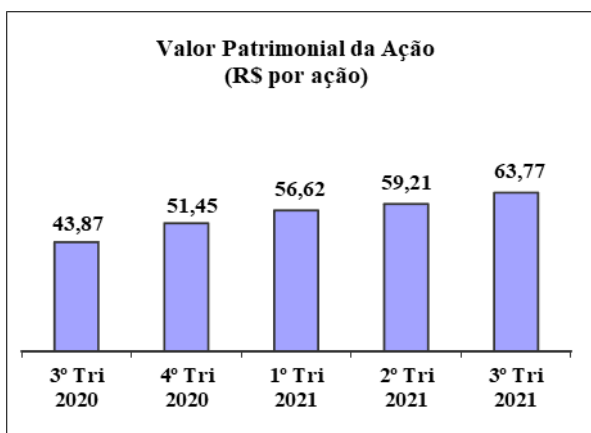
Em 1º de novembro de 2021, foram repassados os valores à Celesc D.

Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes

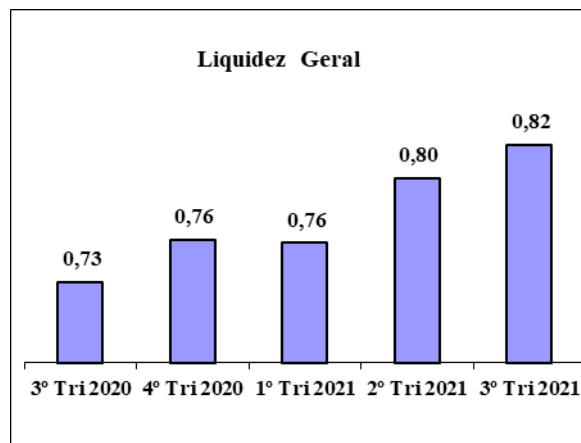
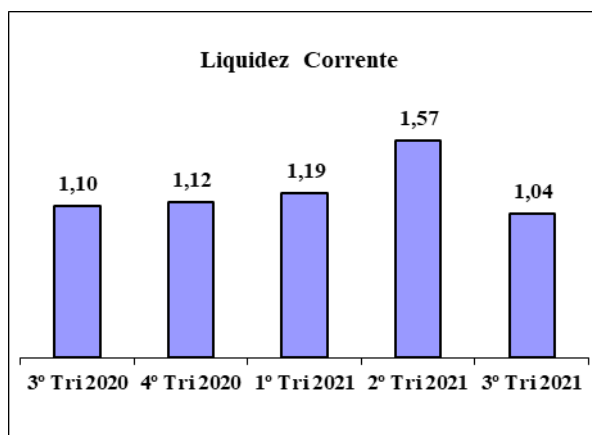
1. INDICADORES FINANCEIROS TRIMESTRAIS

(Informações não revisadas)

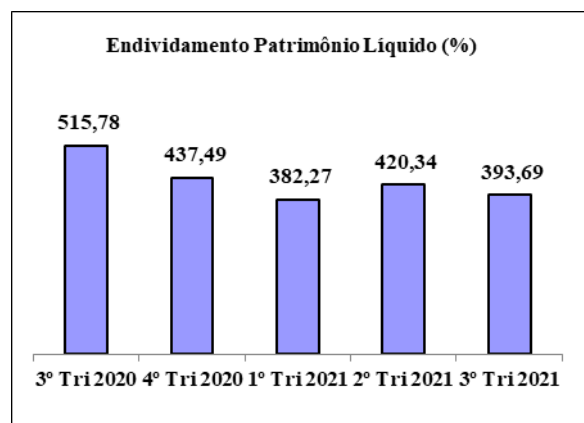
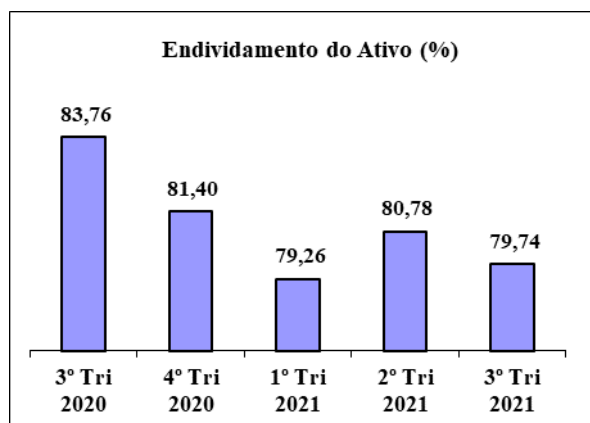
1.1. Patrimoniais



1.2. Liquidez

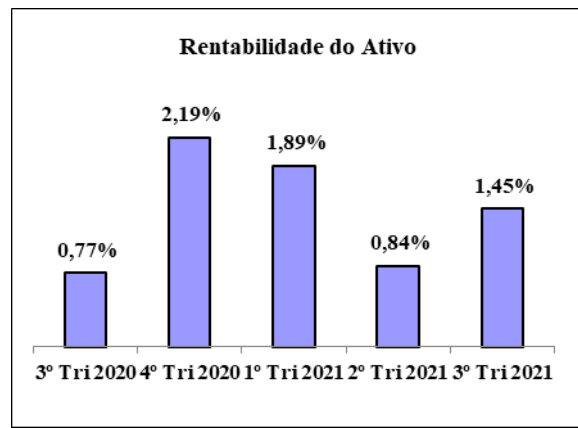
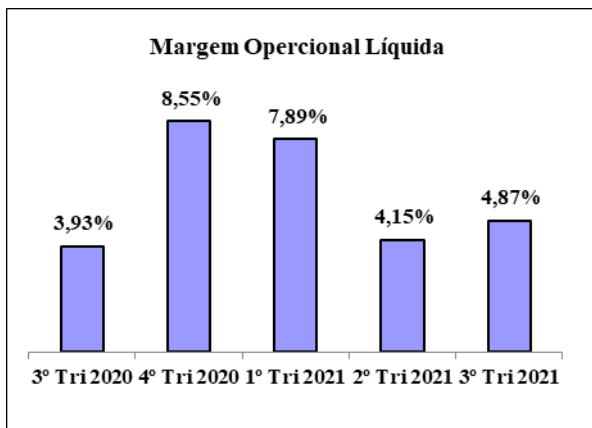
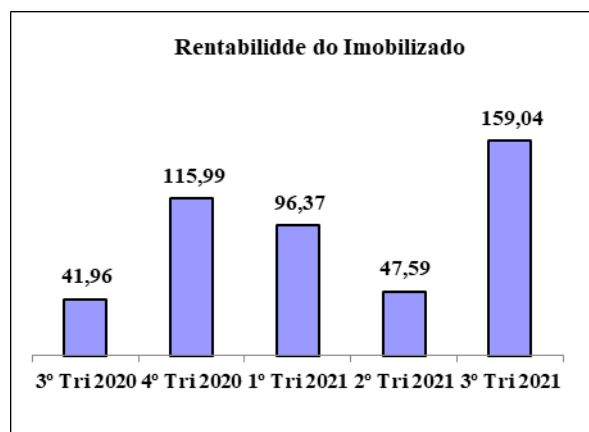
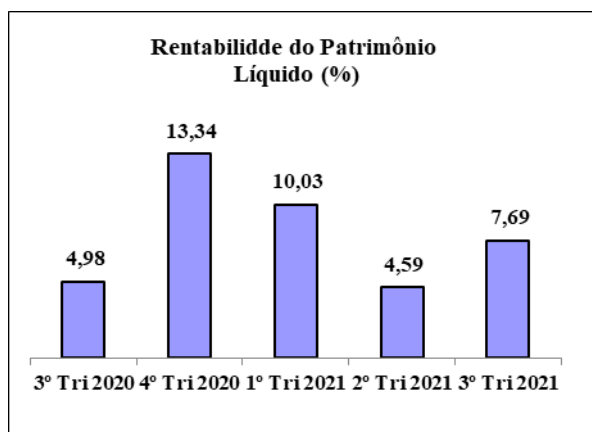


1.3. Endividamento

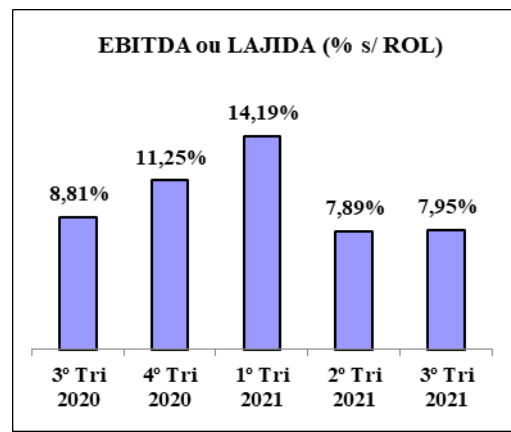
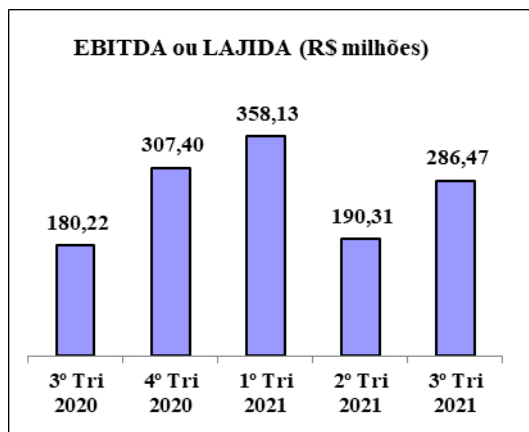


Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes

1.4. Rentabilidade

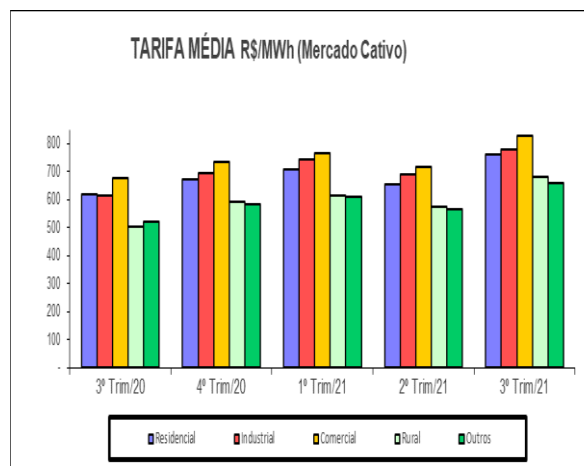
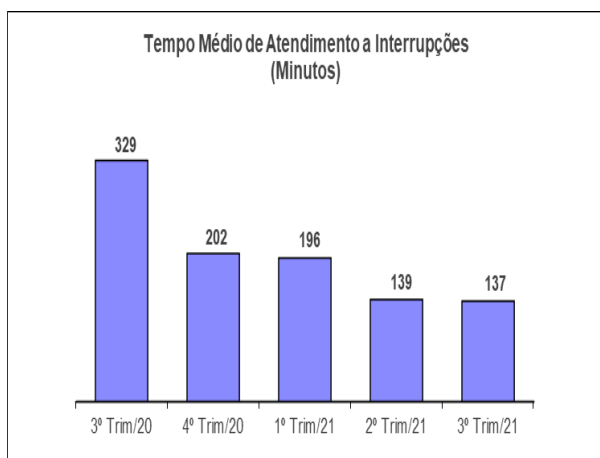
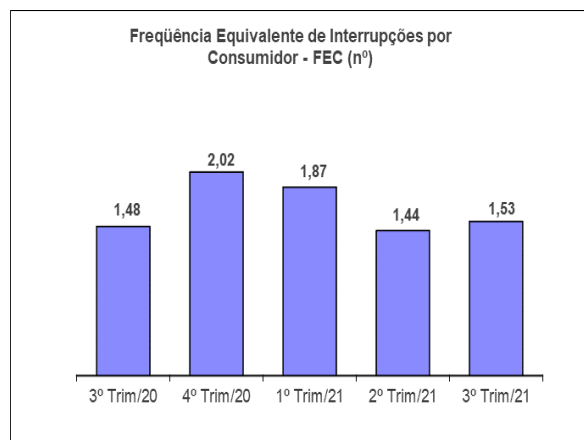
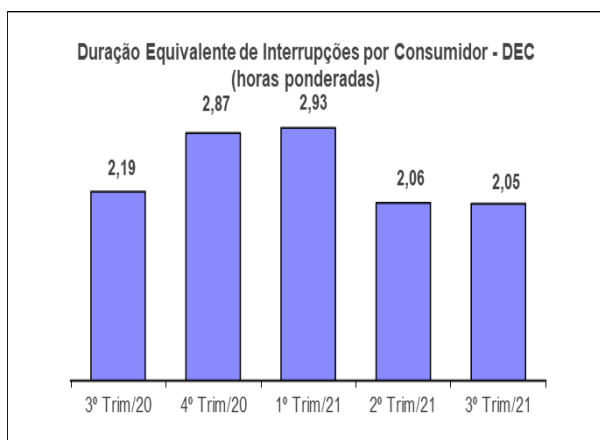
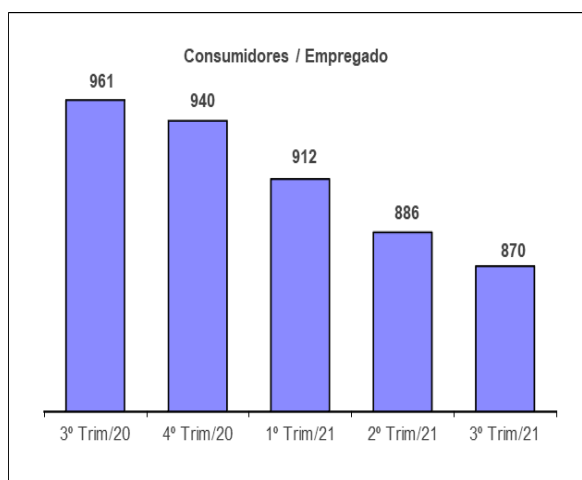
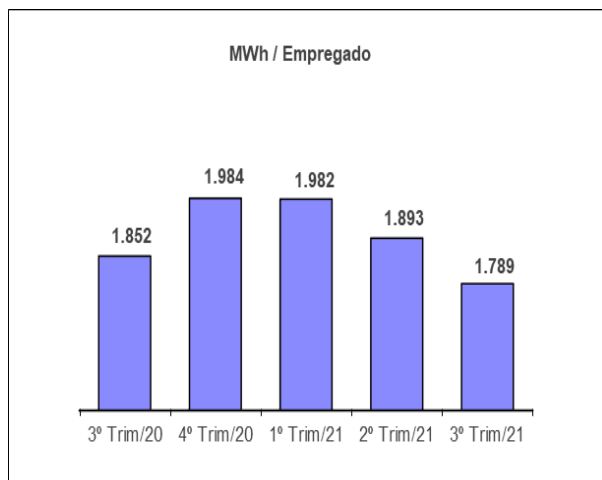


1.5. EBITDA ou LAJIDA



Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes

1.6. Eficiência



Pareceres e Declarações / Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva

Relatório sobre a revisão de informações trimestrais

Aos Administradores e Acionistas
Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A.

Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, da Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. (a "Companhia"), contidas no Formulário de Informações Trimestrais (ITR) referente ao trimestre findo em 30 de setembro de 2021, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de setembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente para os períodos de três e de nove meses findos nessa data e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de nove meses findo nessa data, assim como o resumo das principais políticas contábeis e as demais notas explicativas.

A administração é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 - "Demonstração Intermediária" e com a norma internacional de contabilidade IAS 34 - Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board (IASB), assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR). Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - "Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade" e ISRE 2410 - Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, consequentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações intermediárias

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o CPC 21 e o IAS 34, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR), e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

Outros assuntos

Demonstrações do Valor Adicionado

As informações trimestrais acima referidas incluem as Demonstrações do Valor Adicionado (DVA), individuais e consolidadas, referentes ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2021, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentadas como informação suplementar para fins do IAS 34. Essas demonstrações foram submetidas a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações trimestrais, com o objetivo de concluir se elas estão conciliadas com as informações contábeis intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - "Demonstração do Valor Adicionado". Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essas demonstrações do valor adicionado não foram elaboradas, em todos aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e de forma consistente em relação às informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Florianópolis, 12 de novembro de 2021

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/O-5

Leandro Sidney Camilo da Costa
Contador CRC 1SP236051/O-7

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras

DECLARAÇÃO DOS DIRETORES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Os Diretores da Centrais Elétricas de Santa Catarina SA – Celesc declaram que examinaram, revisaram e concordam com todas as informações contidas nas Demonstrações Financeiras Intermediárias da Companhia relativas ao 3º trimestre de 2021.

Cleicio Poletto Martins
Diretor Presidente

Claudine Furtado Anchite
Diretora de Finanças e Relações com Investidores

Fábio Valentim da Silva
Diretor de Regulação e Gestão de Energia

Marcos Penna
Diretor de Gestão Corporativa

Pablo Cupani Carena
Diretor de Geração, Transmissão e Novos Negócios

Pilar Sabino da Silva
Diretora de Planejamento, Controles e Compliance

Sandro Ricardo Levandoski
Diretor de Distribuição

Vitor Lopes Guimarães
Diretor Comercial

Rogéria Rodrigues Machado
Contadora – CRC/SC 024797/O-0

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente

DECLARAÇÃO DOS DIRETORES SOBRE O RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Os Diretores da Centrais Elétricas de Santa Catarina SA – Celesc declaram que examinaram, revisaram e concordam com todas as informações contidas no Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras Intermediárias da Companhia relativas ao 3º trimestre de 2021.

Cleicio Poletto Martins
Diretor Presidente

Claudine Furtado Anchite
Diretora de Finanças e Relações com Investidores

Fábio Valentim da Silva
Diretor de Regulação e Gestão de Energia

Marcos Penna
Diretor de Gestão Corporativa

Pablo Cupani Carena
Diretor de Geração, Transmissão e Novos Negócios

Pilar Sabino da Silva
Diretora de Planejamento, Controles e Compliance

Sandro Ricardo Levandoski
Diretor de Distribuição

Vitor Lopes Guimarães
Diretor Comercial

Rogéria Rodrigues Machado
Contadora – CRC/SC 024797/O-0